



DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS COM BASE NO PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0001 GESTÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas :

244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

248 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

250 promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->

245 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos -->

243 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

252 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo

251 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas -->

Programa : 0002 EDUCAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

2.FOME ZERO

Metas :

108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

109 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas -->

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

134 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0002 EDUCAÇÃO

- 138 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->
- 136 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->
- 129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->
- 132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->
- 133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- 192 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

- 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Programa : 0003 CULTURA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

- Metas :** 169 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Programa : 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

- Metas :** 245 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- Metas :** 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : **0005 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO**

- 191 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->
- 200 Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais -->
- 198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento -->
- 193 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Programa : **0006 SERVIÇOS PÚBLICOS**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- Metas :**
- 193 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->
 - 198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento -->
 - 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->
 - 200 Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais -->

Programa : **0007 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

- Metas :**
- 107 Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza -->
 - 102 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais -->
- 2.FOME ZERO
- 109 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas -->
 - 108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : **0007 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->

120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

5.IGUALDADE DE GÊNERO

139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional -->

182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

248 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->

Programa : **0008 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

165 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor -->

172 Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho -->



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0008 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

162 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra -->

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Programa : 0009 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : 248 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Programa : 0010 ESPORTE E LAZER

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0011 SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : 194 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

192 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

205 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso -->



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

201 Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento -->

207 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais -->

202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->

208 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza -->

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

15.VIDA SOBRE A TERRA

227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Programa : 0013 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas :

148 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->

Programa : 0014 SAÚDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

2.FOME ZERO

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->

121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->

119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0014 SAÚDE

- 126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos -->
- 117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->
- 120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->
- 122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->
- 116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->
- 123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->
- 118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

- 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Programa : 0015 TURISMO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : 169 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	185.048.020,31	Pessoal E Encargos Sociais	371.632.814,92
Receita Patrimonial	15.330.330,00	Juros E Encargos Da Dívida	3.564.560,83
Receita De Serviços	55.558.343,66	Outras Despesas Correntes	257.743.183,20
Transferências Correntes	452.271.266,04	Soma	632.940.558,95
Outras Receitas Correntes	10.376.937,05	Superávit Corrente	25.803.138,11
Soma	718.584.897,06	Total	658.743.697,06
Deduções Da Receita		Despesas De Capital	
Deduções Da Receita Corrente	-59.841.200,00	Investimentos	118.801.996,25
Soma	-59.841.200,00	Amortização Da Dívida	6.587.444,80
Total	658.743.697,06	Soma	125.389.441,05
Receitas De Capital		Total	125.389.441,05
Operações De Crédito	38.838.751,11	Reserva De Contingência	
Alienação De Bens	138.000,00	Reserva De Contingencia	2.800.000,00
Transferências De Capital	63.409.551,83	Soma	2.800.000,00
Soma	102.386.302,94	Total	2.800.000,00
Déficit Capital	23.003.138,11		
Total	125.389.441,05		
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	658.743.697,06	DESPESAS CORRENTES	632.940.558,95
RECEITAS DE CAPITAL	102.386.302,94	DESPESAS DE CAPITAL	125.389.441,05
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00
TOTAL	761.130.000,00	TOTAL	761.130.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	761.130.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	761.130.000,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	761.130.000,00	TOTAL GERAL	761.130.000,00



ANEXO 2

ORÇAMENTO DA RECEITA

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.0.0.0.00.0.0.0.000			RECEITAS CORRENTES				718.584.897,06
1.1.0.0.00.0.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			185.048.020,31	
1.1.1.0.00.0.0.0.000			IMPOSTOS		179.272.320,31		
1.1.1.2.00.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	98.444.370,31			
1.1.1.2.50.0.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	81.843.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.001	01	2660	IPTU - Principal	70.889.000,00			
1.1.1.2.50.0.2.001	01	2661	IPTU - Multas e Juros	5.946.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.001	01	2662	IPTU - Dívida Ativa	4.991.000,00			
1.1.1.2.50.0.4.001	01	2663	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.000,00			
1.1.1.2.53.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	16.601.370,31			
1.1.1.2.53.0.1.001	01	7140	ITBI - Principal	16.566.370,31			
1.1.1.2.53.0.2.001	01	7141	ITBI - Multas e Juros	35.000,00			
1.1.1.3.00.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	28.573.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	28.573.000,00			
1.1.1.3.03.1.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	26.787.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.001	01	568	IRRF - TRABALHO	26.787.000,00			
1.1.1.3.03.4.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.786.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.001	01	569	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	1.786.000,00			
1.1.1.4.00.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	52.254.950,00			
1.1.1.4.51.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	52.254.950,00			
1.1.1.4.51.1.0.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	52.254.950,00			
1.1.1.4.51.1.1.001	01	110	ISSQN FIXO - Principal	265.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.002	01	120	ISSQN VARIÁVEL - Principal	47.212.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.003	01	140	ISSQN HABITE-SE - Principal	4.179.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.002	01	121	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	418.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.003	01	141	ISSQN HABITE-SE - Multas e Juros	2.000,00			
1.1.1.4.51.1.3.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	177.850,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.1.4.51.1.3.001	01	112	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	850,00			
1.1.1.4.51.1.3.002	01	122	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	8.000,00			
1.1.1.4.51.1.3.003	01	142	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	169.000,00			
1.1.1.4.51.1.4.002	01	123	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.100,00			
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS		5.774.400,00		
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.356.580,00			
1.1.2.1.01.0.0.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.946.580,00			
1.1.2.1.01.0.1.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.085.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.001	01	220	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	2.718.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.002	01	7953	TAXA DE LICENÇA	213.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.003	01	7954	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	1.144.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.004	01	7955	TAXA DE PUBLICIDADE	10.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.001	01	221	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	2.000,00			
1.1.2.1.01.0.3.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	859.580,00			
1.1.2.1.01.0.3.001	01	222	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	1.250,00			
1.1.2.1.01.0.3.002	01	7956	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	1.330,00			
1.1.2.1.01.0.3.003	01	7957	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	857.000,00			
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	410.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.001	01	2690	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	410.000,00			
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	417.820,00			
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	417.820,00			
1.1.2.2.01.0.1.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	4.820,00			
1.1.2.2.01.0.1.002	01	360	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	1.320,00			
1.1.2.2.01.0.1.003	01	230	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	3.500,00			
1.1.2.2.01.0.2.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS	2.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.001	01	231	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	2.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.2.2.01.0.3.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	411.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.001	01	362	TAXA EDUC. MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Dívida Ativa	11.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.002	01	232	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	400.000,00			
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.300,00		
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.300,00			
1.1.3.1.99.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.300,00			
1.1.3.1.99.0.1.001	01	7958	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	1.000,00			
1.1.3.1.99.0.3.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	300,00			
1.1.3.1.99.0.3.001	01	6022	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	300,00			
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL			15.330.330,00	
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		16.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	16.000,00			
1.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	16.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.001	01	200	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	12.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.002	01	7959	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	4.000,00			
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS		15.314.330,00		
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.314.330,00			
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.314.330,00			
1.3.2.1.01.0.1.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.314.330,00			
1.3.2.1.01.0.1.001	02	7524	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	150.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.001	04	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	59.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.002	05	7525	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	138.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.003	05	7514	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	1.271.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.004	01	7523	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TESOURO	2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.005	02	7513	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	553.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.006	01	7528	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURO	1.825.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr</u>	<u>Especificação</u>	<u>Item</u>	<u>Desdobram.</u>	<u>Fontes</u>	<u>Categ. Econ.</u>
1.3.2.1.01.0.1.007	02	3140	APLICAÇÕES - FUNDEB				408.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	01	7512	APLICAÇÕES SAÚDE TESOIRO				436.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	01	7521	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOIRO				8.697.000,00
1.3.2.1.01.0.1.012	05	7510	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				639.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	01	7522	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL TESOIRO				3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.016	02	7863	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APLIC. FINANC.				580,00
1.3.2.1.01.0.1.017	02	7864	INFRA ROCHA MOUTONE - DADE 2018 - RENDIM. APLIC. FINANC.				1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.019	02	7866	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS - RENDIM. APLIC. FINANC.				2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.021	05	7868	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC. FINANC.				70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.022	02	7869	PROTEÇÃO BASICA - RENDIM. APLIC. FINANC.				21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.023	05	7870	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.				3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.024	05	7871	Convênio Plataforma + Brasil Nº 895384/2019 - RENDIM. APLIC. FINANC.				1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.025	05	7872	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.				2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.026	05	7873	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.				1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.029	05	7876	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.				150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.030	05	7877	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.				2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.032	02	7879	RECAPEAMENTO CENTRO VELHO I - RENDIM. APLIC. FINANC.				11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.033	02	7880	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.				4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.034	02	7881	ACADEMIA AO AR LIVRE - RENDIM. APLIC. FINANC.				1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.035	02	7882	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.				50,00
1.3.2.1.01.0.1.036	02	7883	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.				6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.038	05	7885	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC.				1.400,00
1.3.2.1.01.0.1.039	05	7886	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC.				70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.042	05	7889	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC.				1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.043	02	7890	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.				8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.044	01	7949	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000)				21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.045	01	7960	APLICAÇÃO - CIDE				42.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.2.1.01.0.1.046	01	7961	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	436.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.047	05	7527	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL	158.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.048	02	7526	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL	120.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS			55.558.343,66	
1.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.993.543,66		
1.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.993.543,66			
1.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.993.543,66			
1.6.1.1.01.0.1.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	62.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.001	01	451	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	62.000,00			
1.6.1.1.01.0.3.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	7.931.543,66			
1.6.1.1.01.0.3.002	01	522	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	7.931.543,66			
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS		47.564.800,00		
1.6.9.9.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	47.564.800,00			
1.6.9.9.50.1.1.000	04	21	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal	43.074.800,00			
1.6.9.9.50.1.2.000	04	22	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Multas e Juros	1.315.000,00			
1.6.9.9.50.1.3.000	04	23	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida Ativa	986.000,00			
1.6.9.9.50.1.4.000	04	24	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	426.000,00			
1.6.9.9.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	1.763.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.001	04	7	OUTROS SERVIÇOS - Principal	1.670.000,00			
1.6.9.9.99.0.3.001	04	9	OUTROS SERVIÇOS - Dívida Ativa	93.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			452.271.266,04	
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		136.901.682,12		
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	98.701.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	98.462.000,00			
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	91.615.000,00			
1.7.1.1.51.1.1.001	01	66	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	91.615.000,00			
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	6.847.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	6.847.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			DE DEZEMBRO - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.2.1.001	01	660	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% dezembro	6.847.000,00			
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	239.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.001	01	67	COTA-PARTE DO ITR	239.000,00			
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.403.000,00			
1.7.1.2.50.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	461.000,00			
1.7.1.2.50.0.1.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	461.000,00			
1.7.1.2.50.0.1.001	01	72	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	461.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	15.000,00			
1.7.1.2.51.0.1.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	15.000,00			
1.7.1.2.51.0.1.001	01	73	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	15.000,00			
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.927.000,00			
1.7.1.2.52.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.927.000,00			
1.7.1.2.52.4.1.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.927.000,00			
1.7.1.2.52.4.1.001	01	425	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.927.000,00			
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	21.707.392,12			
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	21.707.392,12			
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.792.504,12			
1.7.1.3.50.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	5.792.504,12			
1.7.1.3.50.1.1.008	05	797	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	335.603,00			
1.7.1.3.50.1.1.010	05	799	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	3.595.344,00			
1.7.1.3.50.1.1.011	05	800	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	220.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.012	05	7795	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	377.557,12			
1.7.1.3.50.1.1.026	05	7946	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.264.000,00			
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14.452.786,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.3.50.2.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	14.452.786,00			
1.7.1.3.50.2.1.001	05	596	FAEC SIA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	1.250,00			
1.7.1.3.50.2.1.007	05	453	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12.946.689,00			
1.7.1.3.50.2.1.009	05	796	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	1.150,00			
1.7.1.3.50.2.1.020	05	7994	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS - PROCESSO Nº 25000.172384/2022-14	2.545,00			
1.7.1.3.50.2.1.021	05	7993	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR - PROCESSO Nº 25000.172340/2022-86	1.152,00			
1.7.1.3.50.2.1.023	05	8024	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	1.500.000,00			
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	716.991,00			
1.7.1.3.50.3.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	716.991,00			
1.7.1.3.50.3.1.005	05	789	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	226.301,00			
1.7.1.3.50.3.1.007	05	684	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	85.200,00			
1.7.1.3.50.3.1.008	05	7859	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	116.490,00			
1.7.1.3.50.3.1.009	05	7947	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	289.000,00			
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	729.111,00			
1.7.1.3.50.4.1.001	05	463	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	700.111,00			
1.7.1.3.50.4.1.002	05	464	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	29.000,00			
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	16.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.002	05	782	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	16.000,00			
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	11.963.812,00			
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.751.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	10.751.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.001	05	467	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	10.751.000,00			
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	1.211.812,00			
1.7.1.4.52.0.1.001	05	291	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.	233.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.4.52.0.1.002	05	302	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	300.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.003	05	301	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	597.812,00			
1.7.1.4.52.0.1.004	05	656	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	60.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.005	05	792	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO	1.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.006	05	793	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00			
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	1.000,00			
1.7.1.4.53.0.1.001	05	657	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	1.000,00			
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	946.500,00			
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	946.500,00			
1.7.1.6.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	946.500,00			
1.7.1.6.50.0.1.002	05	736	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	576.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.003	05	739	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00			
1.7.1.6.50.0.1.004	05	730	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	20.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.005	05	737	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	200.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.013	05	7921	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)	20.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.016	05	8009	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS	129.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.179.978,00			
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.179.978,00			
1.7.1.9.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.179.978,00			
1.7.1.9.99.0.1.006	05	7827	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO	510.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.008	05	7847	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	483.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.009	05	7852	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	133.978,00			
1.7.1.9.99.0.1.012	05	7858	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	53.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		243.335.583,92		
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	207.386.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	163.672.000,00			
1.7.2.1.50.0.1.001	01	84	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	163.672.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	42.783.000,00			
1.7.2.1.51.0.1.001	01	85	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	42.783.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	897.000,00			
1.7.2.1.52.0.1.001	01	86	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	897.000,00			
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	34.000,00			
1.7.2.1.53.0.1.001	01	270	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	34.000,00			
1.7.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	549.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	549.000,00			
1.7.2.2.52.0.1.000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	549.000,00			
1.7.2.2.52.0.1.001	01	471	COTA-PARTE ROYALTIES – PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	549.000,00			
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	131.165,00			
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	131.165,00			
1.7.2.3.50.0.1.008	02	7950	RESOL SS-117/2022 - VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - MAC	131.165,00			
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	31.315.492,84			
1.7.2.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	19.260.292,84			
1.7.2.4.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	19.260.292,84			
1.7.2.4.50.0.1.001	02	472	GLICEMIA	59.331,00			
1.7.2.4.50.0.1.002	02	588	PAB ESTADUAL	483.196,00			
1.7.2.4.50.0.1.003	02	671	PROGRAMA DOSE CERTA	220.713,00			
1.7.2.4.50.0.1.004	02	501	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	18.497.052,84			
1.7.2.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.800.000,00			
1.7.2.4.51.0.1.001	02	475	TRANSPORTE ESTADUAL	9.800.000,00			
1.7.2.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.255.200,00			
1.7.2.4.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.255.200,00			
1.7.2.4.99.0.1.002	02	20	Outras Transferências de Convênio dos estados e DF e de Suas Entidades	2.255.200,00			
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.953.926,08			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	942.506,08			
1.7.2.9.51.0.1.001	02	308	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	146.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.002	02	510	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	169.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.007	02	7899	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	627.506,08			
1.7.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.011.420,00			
1.7.2.9.99.0.1.001	02	666	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	11.420,00			
1.7.2.9.99.0.1.004	02	7846	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	3.000.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		72.034.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	72.034.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	72.034.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	72.034.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.001	02	313	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. – FUNDEB	72.034.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.376.937,05	
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		3.293.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.293.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	74.000,00			
1.9.1.1.01.0.1.001	01	7903	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00			
1.9.1.1.01.0.1.002	01	7962	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	3.000,00			
1.9.1.1.01.0.2.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00			
1.9.1.1.01.0.2.002	01	1860	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Multas e Juros	1.000,00			
1.9.1.1.01.0.4.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.000,00			
1.9.1.1.01.0.4.001	01	1862	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Dívida Ativa	55.000,00			
1.9.1.1.06.0.0.000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	53.000,00			
1.9.1.1.06.1.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	53.000,00			
1.9.1.1.06.1.1.001	01	7904	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	53.000,00			
1.9.1.1.14.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	3.166.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Rubr</u>	<u>Especificação</u>	<u>Item</u>	<u>Desdobram.</u>	<u>Fontes</u>	<u>Categ. Econ.</u>
1.9.1.1.14.0.1.001	01	7905	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	3.166.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		35.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES	35.000,00			
1.9.2.2.01.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	35.000,00			
1.9.2.2.01.1.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	35.000,00			
1.9.2.2.01.1.1.000	01	8005	DEVOLUÇÕES REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 91/2022- IGATS	35.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES		7.048.937,05		
1.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.048.937,05			
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	7.048.937,05			
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	6.943.937,05			
1.9.9.9.99.2.1.001	04	15	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	116.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.001	01	108	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.719.137,05			
1.9.9.9.99.2.1.002	01	497	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	983.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.003	01	534	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	1.540.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.004	01	632	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	143.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.005	01	633	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	5.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.006	01	644	RECEITAS CEC	15.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.007	01	655	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	76.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.008	01	7829	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.009	01	7963	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	12.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.010	01	7964	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL	6.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.011	01	7965	DECISÃO T.C.	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.012	01	7966	HONORÁRIOS	226.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.013	01	7967	GARE	550,00			
1.9.9.9.99.2.1.014	01	7968	DESPESAS PROCESSUAIS	250,00			
1.9.9.9.99.2.1.015	01	7969	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)	34.000,00			
1.9.9.9.99.2.3.001	01	7970	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	66.000,00			
1.9.9.9.99.3.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	105.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.9.9.99.3.1.001	04	16	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	105.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS DE CAPITAL				102.386.302,94
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO			38.838.751,11	
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		38.838.751,11		
2.1.1.2.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	38.838.751,11			
2.1.1.2.52.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	38.838.751,11			
2.1.1.2.52.0.1.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	38.838.751,11			
2.1.1.2.52.0.1.003	07	7843	FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO	2.288.918,35			
2.1.1.2.52.0.1.004	07	7826	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	2.613.525,47			
2.1.1.2.52.0.1.005	07	7981	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	8.935.307,29			
2.1.1.2.52.0.1.006	07	7982	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	1.000,00			
2.1.1.2.52.0.1.007	07	8011	FINISA II - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALID. APOIO FINANC. - OP. CRÉD.	25.000.000,00			
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS			138.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		138.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	138.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	138.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.000	01	8001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	128.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.001	04	12	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.001	01	8002	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (INFORMÁTICA)	5.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.002	01	8003	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS)	14.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.003	01	8004	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS E UTENSÍLIOS)	10.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			63.409.551,83	
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		36.897.411,67		
2.4.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	4.999.400,00			
2.4.1.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.999.400,00			
2.4.1.2.50.9.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.999.400,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.1.2.50.9.1.001	05	8033	CONVÊNIO ENSINO FUNDAMENTAL	4.999.400,00			
2.4.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.206.902,61			
2.4.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00			
2.4.1.4.52.0.1.002	05	25	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.000	05	8032	RENOVAÇÃO DA FROTA - PREVISÃO DE CONVÊNIO A EXECUTAR	2.186.902,61			
2.4.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.691.109,06			
2.4.1.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.000,00			
2.4.1.9.51.0.1.001	05	8007	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CAPITÃO AUGUSTO - INVESTIMENTO	1.000,00			
2.4.1.9.51.0.1.002	05	8008	EMENDA Nº 202219970016 - DEP. VICENTINHO - INVESTIMENTO	1.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.689.109,06			
2.4.1.9.99.0.1.001	05	7848	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	20.307.578,06			
2.4.1.9.99.0.1.002	05	7853	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	1.364.900,00			
2.4.1.9.99.0.1.003	05	7854	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	5.249.400,00			
2.4.1.9.99.0.1.004	05	7855	CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM MARILIA	521.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.033	05	7980	HOSPITAL (CASA DE ACOLHIMENTO) - CONSTRUÇÃO	1.650.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.034	05	7983	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - PREVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	596.231,00			
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		26.512.140,16		
2.4.2.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	296.000,00			
2.4.2.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	296.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.000	02	7798	RESOLUÇÃO SS-55 - EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO	296.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.002	02	7842	RESOLUÇÃO SS-134 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.084.31706 - MAMOGRAFIA	135.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.005	02	8015	EMENDA - DEP. DANIEL JOSÉ - RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICA SÃO GABRIEL	1.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.006	02	8016	EMENDA - DEP. MARIA LUCIA AMARY - RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	160.000,00			
2.4.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.527.562,11			
2.4.2.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.527.562,11			
2.4.2.2.99.0.1.000	02	7910	EMENDA Nº 2020.083.18314 – DEP. RODRIGO MORAES – INFRAESTRUTURA URBANA	3.527.562,11			
2.4.2.2.99.0.1.010	02	8030	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL - PREVISÃO DE CONVÊNIO A EXECUTAR	1.000.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.2.2.99.0.1.011	02	8031	DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS	2.466.062,11			
2.4.2.2.99.0.1.012	02	8034	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.500,00			
2.4.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	22.688.578,05			
2.4.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	22.688.578,05			
2.4.2.9.99.0.1.001	02	7849	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	21.901.578,05			
2.4.2.9.99.0.1.002	02	7978	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00462-DM - CONSTRUÇÃO DE CRECHE RESIDENCIAL FABBRI	787.000,00			
90.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DA RECEITA				-59.841.200,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-59.841.200,00	
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-59.841.200,00		
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-18.370.800,00			
91.7.1.1.51.1.1.100	01	382	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-18.323.000,00			
91.7.1.1.52.0.1.100	01	381	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-47.800,00			
91.7.2.1.50.0.1.100	01	385	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-32.734.400,00			
91.7.2.1.51.0.1.100	01	415	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-8.556.600,00			
91.7.2.1.52.0.1.100	01	383	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-179.400,00			
			TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	820.971.200,00			
			TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-59.841.200,00			
			TOTAL GERAL ORÇADO :	761.130.000,00			

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	761.130.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	761.130.000,00



ANEXO 2

CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA SINTÉTICO

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2024

Natureza		Elemento de	Modalidade de	Grupo de Nat.	Categoria
Despesa	Especificação	Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				632.940.558,95
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			371.632.814,92	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		371.632.814,92		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	536.000,00			
319003	PENSÕES	1.061.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.420.529,79			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.201.520,42			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.749.524,71			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.614.240,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.564.560,83	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.564.560,83		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.564.560,83			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			257.743.183,20	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		71.355.256,62		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.011.624,59			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.004.400,00			
335085	CONTRATO DE GESTÃO-	62.339.232,03			
336700	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		16.030.492,60		
336745	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16.030.492,60			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.314.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.314.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		169.043.433,98		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	32.536.304,22			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	155.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.429.377,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.313,91			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.217.667,43			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.270.211,38			
339045	Subvenções Econômicas	12.000.000,00			
339046	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	500.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.136.329,63			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	330.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.561.480,41			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2024

Natureza		Elemento de	Modalidade de	Grupo de Nat.	Categoria
Despesa	Especificação	Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131.750,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				125.389.441,05
440000	INVESTIMENTOS			118.801.996,25	
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		221.762,62		
445039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	55.000,00			
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.762,62			
447100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		47.606,75		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	47.606,75			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		118.532.626,88		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.322.462,08			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.747.814,80			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	432.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.350,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			6.587.444,80	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.587.444,80		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.587.444,80			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.800.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.800.000,00	
999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.800.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00			

Total das Categorias:

761.130.000,00

RESUMO	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	761.130.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL	761.130.000,00



ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO SINTÉTICO

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão****Exercício de 2024**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01 CÂMARA MUNICIPAL				
300000	DESPESAS CORRENTES				9.730.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.318.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.318.000,00		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	330.000,00			
319003	PENSÕES	165.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.303.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.450.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.412.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.412.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	217.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.382.000,00			
339046	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	500.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				2.950.000,00
440000	INVESTIMENTOS			2.950.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.950.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.700.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00			
			Total do Órgão :		12.680.000,00

TOTAL GERAL**12.680.000,00**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01	GABINETE DO PREFEITO			
300000	DESPESAS CORRENTES				1.299.039,76
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.290.000,00
319000	APLICAÇÕES DIRETAS				1.290.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.037.000,00		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		244.000,00		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.039,76
339000	APLICAÇÕES DIRETAS				9.039,76
339030	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.539,76		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.500,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS				1.000,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
				Total do Órgão :	1.300.039,76



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	02	SECRETARIA DE GOVERNO			
300000	DESPESAS CORRENTES				5.534.599,18
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.907.000,00
319000	APLICAÇÕES DIRETAS				3.907.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.356.000,00		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		551.000,00		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.627.599,18
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS				1.622.599,18
339030	MATERIAL DE CONSUMO		4.927,49		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		912.241,16		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		701.180,53		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.250,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL				18.250,00
440000	INVESTIMENTOS				18.250,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				18.250,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.250,00		
Total do Órgão :					5.552.849,18



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
300000	DESPESAS CORRENTES				667.924,20
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			509.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		509.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			158.924,20	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		158.924,20		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.455,20			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.469,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
440000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
			Total do Órgão :		697.924,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
300000	DESPESAS CORRENTES				27.373.204,75
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.861.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.861.000,00		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	206.000,00			
319003	PENSÕES	896.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.360.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.338.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	61.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.512.204,75	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.512.204,75		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.207.888,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113.100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.096.821,81			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.091.394,94			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				62.944.326,82
440000	INVESTIMENTOS			62.944.326,82	
447100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		4.000,00		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.940.326,82		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.982.626,82			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533.700,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	422.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
			Total do Órgão :		90.317.531,57



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	05 SECRETARIA DE FINANÇAS				
300000	DESPESAS CORRENTES				20.554.595,55
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.881.999,99	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.881.999,99		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.973.999,99			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	908.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.564.560,83	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.564.560,83		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.564.560,83			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.108.034,73	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.108.034,73		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.737,88			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.800.267,22			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.642.029,63			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				6.777.444,80
440000	INVESTIMENTOS			190.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			6.587.444,80	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.587.444,80		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.587.444,80			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.800.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.800.000,00	
			2.800.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00			
			Total do Órgão :		30.132.040,35



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
300000	DESPESAS CORRENTES				204.335.624,45
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.107.235,98	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		152.107.235,98		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.393.875,45			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.291.120,53			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	422.240,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.228.388,47	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.363.400,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.359.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.004.400,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.864.988,47		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.036.914,62			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.430.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.430,60			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.316.070,91			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.004.572,34			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				15.825.696,88
440000	INVESTIMENTOS			15.825.696,88	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.825.696,88		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.172.996,88			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.638.700,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00			
Total do Órgão :					220.161.321,33



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	07	SECRETARIA DE CULTURA			
300000	DESPESAS CORRENTES				9.764.997,19
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.885.000,00
319000	APLICAÇÕES DIRETAS				7.885.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.009.000,00		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.869.000,00		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.879.997,19
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				70.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS				1.809.997,19
339030	MATERIAL DE CONSUMO		47.500,00		
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		105.000,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.642.497,19		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		9.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL				360.500,00
440000	INVESTIMENTOS				360.500,00
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				350.500,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		339.500,00		
				Total do Órgão :	10.125.497,19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	08	SECRETARIA DE SAÚDE			
300000	DESPESAS CORRENTES				181.406.592,07
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.740.054,24	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.740.054,24		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.501.654,35		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.656.399,89		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		582.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.666.537,83	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		65.574.672,73		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.235.440,70		
335085	CONTRATO DE GESTÃO-		62.339.232,03		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.091.865,10		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		6.180.187,08		
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.478.914,38		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		471.443,31		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.893.067,06		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.728.853,27		
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		330.000,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.400,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.545.806,12
440000	INVESTIMENTOS			5.545.806,12	
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00		
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.495.806,12		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.065.287,89		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.427.518,23		
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
				Total do Órgão :	186.952.398,19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
300000	DESPESAS CORRENTES				3.446.699,85
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.169.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.169.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.496.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	667.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.699,85	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		267.699,85		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.963,56			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	174.936,29			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.005.000,00
440000	INVESTIMENTOS			3.005.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.005.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.001.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			
			Total do Órgão :		6.451.699,85



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
300000	DESPESAS CORRENTES				10.743.937,89
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.471.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.471.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.237.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.226.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.272.937,89	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.272.937,89		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.415.096,84			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.786.169,58			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	71.671,47			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				2.172.063,12
440000	INVESTIMENTOS			2.172.063,12	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.172.063,12		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.618.550,49			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553.512,63			
				Total do Órgão :	12.916.001,01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
300000	DESPESAS CORRENTES				13.151.656,85
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.600.000,00
319000	APLICAÇÕES DIRETAS				7.600.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.994.000,00		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.592.000,00		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		14.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.551.656,85
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.779.983,89
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.779.983,89		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS				2.771.672,96
339030	MATERIAL DE CONSUMO		695.189,23		
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		110.462,62		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		590.900,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.235.121,11		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		133.000,00		
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL				2.027.939,32
440000	INVESTIMENTOS				2.027.939,32
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				161.762,62
445039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00		
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.762,62		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				1.866.176,70
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.094.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		769.176,70		
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
Total do Órgão :					15.179.596,17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	12	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
300000	DESPESAS CORRENTES				5.044.100,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.863.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.863.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.435.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.181.100,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		529.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		498.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	498.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.154.100,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	136.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	974.400,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29.600,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				390.706,75
440000	INVESTIMENTOS			390.706,75	
447100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		43.606,75		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.606,75			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		347.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
			Total do Órgão :		5.434.806,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
300000	DESPESAS CORRENTES				5.229.592,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.999.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.999.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.068.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.230.592,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.230.592,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	290.419,68			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	936.359,32			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.813,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				2.942.000,00
440000	INVESTIMENTOS			2.942.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.942.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.894.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00			
				Total do Órgão :	8.171.592,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
300000	DESPESAS CORRENTES				46.846.020,17
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.051.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.051.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.081.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.953.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.795.020,17	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.795.020,17		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.850.445,12			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.440,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.607.200,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	298.935,05			
339045	Subvenções Econômicas	12.000.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				6.619.955,84
440000	INVESTIMENTOS			6.619.955,84	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.619.955,84		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.872.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	747.955,84			
			Total do Órgão :		53.465.976,01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
300000	DESPESAS CORRENTES				21.297.276,49
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.412.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.412.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.430.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	974.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.885.276,49	
336700	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		16.030.492,60		
336745	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16.030.492,60			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		854.783,89		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	200.647,74			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477.749,36			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	136.386,79			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.642.523,40
440000	INVESTIMENTOS			1.642.523,40	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.642.523,40		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542.523,40			
				Total do Órgão :	22.939.799,89



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
300000	DESPESAS CORRENTES				16.211.555,12
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.852.524,71	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.852.524,71		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.168.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	935.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.749.524,71			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.359.030,41	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.359.030,41		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.550,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.331.480,41			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
440000	INVESTIMENTOS			3.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			
			Total do Órgão :		16.214.555,12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	17	SECRETARIA DE TURISMO			
300000	DESPESAS CORRENTES				2.209.891,43
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.516.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	924.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	589.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			693.891,43	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		23.200,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.200,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		240.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	240.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		430.691,43		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	107.288,42			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.771,53			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	62.631,48			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				60.480,00
440000	INVESTIMENTOS			60.480,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.480,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.480,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
			Total do Órgão :		2.270.371,43

TOTAL GERAL

688.284.000,00

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Anexo 2
Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2024

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01 SAAE				
300000	DESPESAS CORRENTES				48.093.252,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.200.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.200.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.300.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.893.252,00	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		576.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	576.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.317.252,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.100.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.879.952,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	482.300,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	230.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				12.072.748,00
440000	INVESTIMENTOS			12.072.748,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.072.748,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.586.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.476.748,00			
			Total do Órgão :		60.166.000,00

TOTAL GERAL
60.166.000,00



ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade..... 001 CÂMARA MUNICIPAL

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
01				LEGISLATIVA	2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00
01	31	4		GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	0,00	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
01	31	4	2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
01	31	9		PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.353.000,00	0,00	4.053.000,00
01	31	9	1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
01	31	9	2078	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.353.000,00	0,00	1.353.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00

TOTAL GERAL :	2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00
----------------------	--------------	--------------	------	---------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024**

Órgão..... 01 GABINETE DO PREFEITO									
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO									
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação		Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								Especiais	
04				ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.300.039,76	0,00	1.300.039,76
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	1.300.039,76	0,00	1.300.039,76
04	122	1		GESTÃO		0,00	1.300.039,76	0,00	1.300.039,76
04	122	1	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.300.039,76	0,00	1.300.039,76
TOTAL DA UNIDADE :						0,00	1.300.039,76	0,00	1.300.039,76
TOTAL DO ÓRGÃO :						0,00	1.300.039,76	0,00	1.300.039,76



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 02 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.547.849,18	0,00	5.547.849,18
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.547.849,18	0,00	5.547.849,18
04	122	1		GESTÃO	0,00	5.547.849,18	0,00	5.547.849,18
04	122	1	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	5.455.313,53	0,00	5.455.313,53
04	122	1	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	92.535,65	0,00	92.535,65
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
16				HABITAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	1		GESTÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	1	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	5.552.849,18	0,00	5.552.849,18
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	5.552.849,18	0,00	5.552.849,18



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024

Órgão.....						03 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
Unidade.....						002 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS			
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL	
Fun									
								Especiais	
02				JUDICIÁRIA	0,00	697.924,20	0,00	697.924,20	
02	62			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	697.924,20	0,00	697.924,20	
02	62	1		GESTÃO	0,00	697.924,20	0,00	697.924,20	
02	62	1	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	697.924,20	0,00	697.924,20	
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	697.924,20	0,00	697.924,20	
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	697.924,20	0,00	697.924,20	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.571.504,75	0,00	24.571.504,75
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.571.504,75	0,00	24.571.504,75
04	122	1		GESTÃO	0,00	24.571.504,75	0,00	24.571.504,75
04	122	1	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04	122	1	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.436.504,75	0,00	24.436.504,75
04	122	1	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	24.571.504,75	0,00	24.571.504,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024

Unidade..... 002 GESTÃO DE CONVÊNIOS								
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	3.504.000,00	0,00	3.504.000,00
06	181			POLICIAMENTO	0,00	3.504.000,00	0,00	3.504.000,00
06	181	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	3.504.000,00	0,00	3.504.000,00
06	181	11	2071	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.504.000,00	0,00	3.504.000,00
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.381,64	0,00	0,00	200.381,64
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.381,64	0,00	0,00	200.381,64
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	200.381,64	0,00	0,00	200.381,64
08	244	7	1011	CONSTRUÇÃO DO CRAS - MARÍLIA	200.381,64	0,00	0,00	200.381,64
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
15				URBANISMO	41.015.298,56	3.925.450,00	0,00	44.940.748,56
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.015.298,56	3.925.450,00	0,00	44.940.748,56
15	451	6		SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	7.250,00	0,00	397.230,96
15	451	6	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	389.980,96	0,00	0,00	389.980,96
15	451	6	2042	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	7.250,00	0,00	7.250,00
15	451	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.918.200,00	0,00	44.503.517,60
15	451	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	770.184,00	0,00	0,00	770.184,00
15	451	8	1013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	39.815.133,60	0,00	0,00	39.815.133,60
15	451	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.478.200,00	0,00	2.478.200,00
15	451	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
15	451	15		TURISMO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15	451	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
17				SANEAMENTO	30.000,00	4.000,00	0,00	34.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6		Programa de Trabalho por Órgão e Unidade						
Exercício de 2024								
17	544			RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	4.000,00	0,00	34.000,00
17	544	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	4.000,00	0,00	34.000,00
17	544	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17	544	8	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
	Fun						Especiais	
18				GESTÃO AMBIENTAL	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
18	541	12		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
18	541	12	1014	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
	Fun						Especiais	
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.447.262,11	12.000,00	0,00	7.459.262,11
23	695			TURISMO	7.447.262,11	12.000,00	0,00	7.459.262,11
23	695	15		TURISMO	0,00	12.000,00	0,00	7.459.262,11
23	695	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	7.447.262,11	0,00	0,00	7.447.262,11
23	695	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
	Fun						Especiais	
27				DESPORTO E LAZER	2.107.634,51	0,00	0,00	2.107.634,51
27	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.612.409,51	0,00	0,00	1.612.409,51
27	451	10		ESPORTE E LAZER	1.612.409,51	0,00	0,00	1.612.409,51
27	451	10	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.612.409,51	0,00	0,00	1.612.409,51
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	495.225,00	0,00	0,00	495.225,00
27	812	10		ESPORTE E LAZER	495.225,00	0,00	0,00	495.225,00
27	812	10	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	495.225,00	0,00	0,00	495.225,00
TOTAL DA UNIDADE :					58.300.576,82	7.445.450,00	0,00	65.746.026,82
TOTAL DO ÓRGÃO :					58.300.576,82	32.016.954,75	0,00	90.317.531,57



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024

Órgão.....					05 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade.....					001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>	
<u>Fun</u>					<u>Especiais</u>				
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09	
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09	
04	123	1		GESTÃO	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09	
04	123	1	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09	
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>	
<u>Fun</u>					<u>Especiais</u>				
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	16.794.035,26	16.794.035,26	
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	10.152.005,63	10.152.005,63	
28	843	1		GESTÃO	0,00	0,00	10.152.005,63	10.152.005,63	
28	843	1	0004	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	10.152.005,63	10.152.005,63	
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.642.029,63	6.642.029,63	
28	846	1		GESTÃO	0,00	0,00	6.642.029,63	6.642.029,63	
28	846	1	0003	GESTÃO DO PASEP	0,00	0,00	6.642.029,63	6.642.029,63	
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>	
<u>Fun</u>					<u>Especiais</u>				
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :					2.800.000,00	10.538.005,09	16.794.035,26	30.132.040,35	
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.800.000,00	10.538.005,09	16.794.035,26	30.132.040,35	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
12				EDUCAÇÃO	0,00	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	122	2		EDUCAÇÃO	0,00	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	122	2	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	128.870,41	0,00	128.870,41
12	122	2	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	5.853.232,33	0,00	5.853.232,33
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Unidade..... 002 EDUCAÇÃO BÁSICA

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>	<u>Fun</u>						<u>Especiais</u>	
12				EDUCAÇÃO	13.478.996,88	117.552.369,71	0,00	131.031.366,59
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000,00	45.979.188,66	0,00	55.979.188,66
12	361	2		EDUCAÇÃO	0,00	45.979.188,66	0,00	55.979.188,66
12	361	2	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDAMENTAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
12	361	2	2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.920.996,98	0,00	29.920.996,98
12	361	2	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	1.293.000,00	0,00	1.293.000,00
12	361	2	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	13.966.213,68	0,00	13.966.213,68
12	361	2	2027	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	798.978,00	0,00	798.978,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	3.478.996,88	71.446.318,43	0,00	74.925.315,31
12	365	2		EDUCAÇÃO	0,00	71.446.318,43	0,00	74.925.315,31
12	365	2	1003	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - CRECHE	3.201.796,88	0,00	0,00	3.201.796,88
12	365	2	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - PRÉ ESCOLA	277.200,00	0,00	0,00	277.200,00
12	365	2	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	980.194,15	0,00	980.194,15
12	365	2	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	49.687.927,30	0,00	49.687.927,30
12	365	2	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	19.635.196,98	0,00	19.635.196,98
12	365	2	2089	PROJETO VALE CRECHE	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
12	366	2		EDUCAÇÃO	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
12	366	2	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
12	367	2		EDUCAÇÃO	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
12	367	2	2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
TOTAL DA UNIDADE :					13.478.996,88	117.552.369,71	0,00	131.031.366,59



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Unidade..... 003 FUNDEB

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>TOTAL</u>
12				EDUCAÇÃO	0,00	72.442.000,00	0,00	72.442.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	46.658.981,35	0,00	46.658.981,35
12	361	2		EDUCAÇÃO	0,00	46.658.981,35	0,00	46.658.981,35
12	361	2	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	45.611.537,18	0,00	45.611.537,18
12	361	2	2021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - FUNDAMENTAL	0,00	1.047.444,17	0,00	1.047.444,17
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.783.018,65	0,00	25.783.018,65
12	365	2		EDUCAÇÃO	0,00	25.783.018,65	0,00	25.783.018,65
12	365	2	2016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	12.111.667,04	0,00	12.111.667,04
12	365	2	2017	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - CRECHE	0,00	593.681,33	0,00	593.681,33
12	365	2	2018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	13.023.479,07	0,00	13.023.479,07
12	365	2	2019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	54.191,21	0,00	54.191,21
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	72.442.000,00	0,00	72.442.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024

Unidade..... 004 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>TOTAL</u>
12				EDUCAÇÃO	0,00	10.705.852,00	0,00	10.705.852,00
12	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
12	242	2		EDUCAÇÃO	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
12	242	2	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.092.852,00	0,00	10.092.852,00
12	306	2		EDUCAÇÃO	0,00	10.092.852,00	0,00	10.092.852,00
12	306	2	2022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	4.361.436,28	0,00	4.361.436,28
12	306	2	2023	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.768.278,88	0,00	1.768.278,88
12	306	2	2024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	3.278.496,84	0,00	3.278.496,84
12	306	2	2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	453.100,00	0,00	453.100,00
12	306	2	2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	230.540,00	0,00	230.540,00
12	306	2	2090	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12	361	2		EDUCAÇÃO	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12	361	2	2026	GESTÃO DE APLICAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	365	2		EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	365	2	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	10.705.852,00	0,00	10.705.852,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					13.478.996,88	206.682.324,45	0,00	220.161.321,33



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 07 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>								
							<u>Especiais</u>	
13				CULTURA	142.000,00	9.777.997,19	0,00	9.919.997,19
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	142.000,00	9.777.997,19	0,00	9.919.997,19
13	392	3		CULTURA	0,00	9.777.997,19	0,00	9.919.997,19
13	392	3	1006	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DE MUSEUS	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
13	392	3	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13	392	3	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	9.737.997,19	0,00	9.737.997,19
TOTAL DA UNIDADE :					142.000,00	9.777.997,19	0,00	9.919.997,19

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>								
							<u>Especiais</u>	
13				CULTURA	0,00	201.500,00	0,00	201.500,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	201.500,00	0,00	201.500,00
13	392	3		CULTURA	0,00	201.500,00	0,00	201.500,00
13	392	3	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	201.500,00	0,00	201.500,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	201.500,00	0,00	201.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>TOTAL</u>
13				CULTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13	392	3		CULTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13	392	3	2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					142.000,00	9.983.497,19	0,00	10.125.497,19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024

Órgão.....		08 SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade.....		001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
10				SAÚDE	960.287,89	185.992.110,30	0,00	186.952.398,19
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.409.631,68	0,00	17.409.631,68
10	122	14		SAÚDE	0,00	17.409.631,68	0,00	17.409.631,68
10	122	14	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	258.166,98	0,00	258.166,98
10	122	14	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.151.464,70	0,00	17.151.464,70
10	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	242	14		SAÚDE	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	242	14	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63
10	243	14		SAÚDE	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63
10	243	14	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	833.525,26	64.355.548,17	0,00	65.189.073,43
10	301	14		SAÚDE	0,00	64.355.548,17	0,00	65.189.073,43
10	301	14	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	833.525,26	0,00	0,00	833.525,26
10	301	14	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	64.355.548,17	0,00	64.355.548,17
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	126.762,63	89.568.325,50	0,00	89.695.088,13
10	302	14		SAÚDE	0,00	89.568.325,50	0,00	89.695.088,13
10	302	14	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	126.762,63	0,00	0,00	126.762,63
10	302	14	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	89.568.325,50	0,00	89.568.325,50
10	303			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	303	14		SAÚDE	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	303	14	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	304	14		SAÚDE	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	304	14	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	5.845.316,26	0,00	5.845.316,26
10	305	14		SAÚDE	0,00	5.845.316,26	0,00	5.845.316,26



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2024

10	305	14	2010 GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	713.525,26	0,00	713.525,26
10	305	14	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	0,00	5.131.791,00	0,00	5.131.791,00
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	14	SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	14	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE :				960.287,89	185.992.110,30	0,00	186.952.398,19
TOTAL DO ÓRGÃO :				960.287,89	185.992.110,30	0,00	186.952.398,19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
15				URBANISMO	0,00	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
15	452	5		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
15	452	5	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	3.411.699,85	0,00	3.411.699,85
15	452	5	2038	ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DE URBANIZAÇÃO E PLANO DIRETOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	452	5	2039	GESTÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE USO DO SOLO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	452	5	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
16				HABITAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	482	5		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	482	5	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	6.451.699,85	0,00	6.451.699,85
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	6.451.699,85	0,00	6.451.699,85



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>TOTAL</u>
15				URBANISMO	3.778.773,27	9.137.227,74	0,00	12.916.001,01
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.778.773,27	9.137.227,74	0,00	12.916.001,01
15	451	6		SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	9.137.227,74	0,00	12.916.001,01
15	451	6	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	3.457.870,66	0,00	0,00	3.457.870,66
15	451	6	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15	451	6	1009	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15	451	6	1010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	300.902,61	0,00	0,00	300.902,61
15	451	6	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.462.822,05	0,00	6.462.822,05
15	451	6	2042	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	2.674.405,69	0,00	2.674.405,69
TOTAL DA UNIDADE :					3.778.773,27	9.137.227,74	0,00	12.916.001,01
TOTAL DO ÓRGÃO :					3.778.773,27	9.137.227,74	0,00	12.916.001,01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024

Órgão.....					11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
Unidade.....					001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>	
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>		
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.140.543,90	0,00	8.140.543,90	
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	8.140.543,90	0,00	8.140.543,90	
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	8.140.543,90	0,00	8.140.543,90	
08	244	7	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	8.104.543,90	0,00	8.104.543,90	
08	244	7	2044	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
08	244	7	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>	
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>		
12				EDUCAÇÃO	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00	
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00	
12	364	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00	
12	364	7	2088	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00	
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	8.786.443,90	0,00	8.786.443,90	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	522.000,00	4.693.627,35	0,00	5.215.627,35
08	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
08	242	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
08	242	7	2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	522.000,00	4.327.627,35	0,00	4.849.627,35
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.327.627,35	0,00	4.849.627,35
08	244	7	1011	CONSTRUÇÃO DO CRAS - MARÍLIA	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
08	244	7	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
08	244	7	2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	671.800,00	0,00	671.800,00
08	244	7	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
08	244	7	2048	ACOMPANHAMENTO DA LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08	244	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.400.150,00	0,00	1.400.150,00
08	244	7	2050	GESTÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO E SUAS	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
08	244	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.391.177,35	0,00	1.391.177,35
08	244	7	2052	COMBATE A SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	244	7	2053	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	244	7	2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					522.000,00	4.693.627,35	0,00	5.215.627,35



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	753.999,68	0,00	753.999,68
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	341.999,68	0,00	341.999,68
08	243	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	341.999,68	0,00	341.999,68
08	243	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08	243	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
08	243	7	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	90.999,68	0,00	90.999,68
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
08	244	7	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	753.999,68	0,00	753.999,68

Unidade..... 004 FUNDO MUNICIPAL IDOSO

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	423.525,24	0,00	423.525,24
08	241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	423.525,24	0,00	423.525,24
08	241	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	423.525,24	0,00	423.525,24
08	241	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
08	241	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	198.525,24	0,00	198.525,24
08	241	7	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	423.525,24	0,00	423.525,24
TOTAL DO ÓRGÃO :					522.000,00	14.657.596,17	0,00	15.179.596,17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 12 SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
15				URBANISMO	155.000,00	3.299.200,00	0,00	3.454.200,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	3.299.200,00	0,00	3.454.200,00
15	451	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.299.200,00	0,00	3.454.200,00
15	451	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15	451	8	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15	451	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.264.200,00	0,00	3.264.200,00
15	451	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
17				SANEAMENTO	0,00	541.606,75	0,00	541.606,75
17	544			RECURSOS HÍDRICOS	0,00	541.606,75	0,00	541.606,75
17	544	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	541.606,75	0,00	541.606,75
17	544	8	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	541.606,75	0,00	541.606,75
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	334	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	334	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
23	334	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	1.324.000,00	0,00	1.324.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					155.000,00	5.279.806,75	0,00	5.434.806,75
TOTAL DO ÓRGÃO :					155.000,00	5.279.806,75	0,00	5.434.806,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27				DESPORTO E LAZER	2.823.000,00	5.348.592,00	0,00	8.171.592,00
27	811			DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
27	811	10		ESPORTE E LAZER	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
27	811	10	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	2.823.000,00	5.144.417,00	0,00	7.967.417,00
27	812	10		ESPORTE E LAZER	0,00	5.144.417,00	0,00	7.967.417,00
27	812	10	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	2.823.000,00	0,00	0,00	2.823.000,00
27	812	10	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	4.389.638,00	0,00	4.389.638,00
27	812	10	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A FORMAÇÃO DE ATLETAS	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00
27	812	10	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS ATLETAS NÃO HABITUAIS	0,00	134.003,88	0,00	134.003,88
27	812	10	2067	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	133.275,12	0,00	133.275,12
TOTAL DA UNIDADE :					2.823.000,00	5.348.592,00	0,00	8.171.592,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.823.000,00	5.348.592,00	0,00	8.171.592,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Unidade..... 001 GUARDA MUNICIPAL

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
06				SEGURANÇA PÚBLICA	5.451.000,00	28.102.189,06	0,00	33.553.189,06
06	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	6.762,62	0,00	26.762,62
06	122	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	6.762,62	0,00	26.762,62
06	122	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06	122	11	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	6.762,62	0,00	6.762,62
06	181			POLICIAMENTO	5.431.000,00	28.095.426,44	0,00	33.526.426,44
06	181	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	28.095.426,44	0,00	33.526.426,44
06	181	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	5.431.000,00	0,00	0,00	5.431.000,00
06	181	11	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	25.606.000,00	0,00	25.606.000,00
06	181	11	2069	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	0,00	2.051.606,44	0,00	2.051.606,44
06	181	11	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	32.820,00	0,00	32.820,00
06	181	11	2071	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					5.451.000,00	28.102.189,06	0,00	33.553.189,06



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024

Unidade.....								
002 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE								
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>	<u>Fun</u>						<u>Especiais</u>	
26				TRANSPORTE	780.720,00	18.928.158,95	0,00	19.708.878,95
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000,00	12.000.000,00	0,00	12.060.000,00
26	453	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	12.000.000,00	0,00	12.060.000,00
26	453	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26	453	11	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
26	782			TRANSPORTE RODOVIÁRIO	720.720,00	6.928.158,95	0,00	7.648.878,95
26	782	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	6.928.158,95	0,00	7.648.878,95
26	782	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	720.720,00	0,00	0,00	720.720,00
26	782	11	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	3.346.200,00	0,00	3.346.200,00
26	782	11	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO	0,00	3.444.958,95	0,00	3.444.958,95
26	782	11	2074	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					780.720,00	18.928.158,95	0,00	19.708.878,95
Unidade.....								
003 FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS								
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>	<u>Fun</u>						<u>Especiais</u>	
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	203.908,00	0,00	203.908,00
06	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	203.908,00	0,00	203.908,00
06	122	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	203.908,00	0,00	203.908,00
06	122	11	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	203.908,00	0,00	203.908,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	203.908,00	0,00	203.908,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					6.231.720,00	47.234.256,01	0,00	53.465.976,01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024

Órgão.....					15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Unidade.....					001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE				
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>		
<u>Fun</u>										<u>Especiais</u>
17				SANEAMENTO	0,00	16.030.492,60	0,00	16.030.492,60		
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	16.030.492,60	0,00	16.030.492,60		
17	512	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	16.030.492,60	0,00	16.030.492,60		
17	512	13	2076	GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	0,00	16.030.492,60	0,00	16.030.492,60		
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>		
<u>Fun</u>										<u>Especiais</u>
18				GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	5.876.082,29	0,00	6.876.082,29		
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	5.876.082,29	0,00	6.876.082,29		
18	541	12		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	5.876.082,29	0,00	6.876.082,29		
18	541	12	1014	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
18	541	12	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.766.082,29	0,00	5.766.082,29		
18	541	12	2092	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00		
TOTAL DA UNIDADE :					1.000.000,00	21.906.574,89	0,00	22.906.574,89		
Unidade.....					002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>		
<u>Fun</u>										<u>Especiais</u>
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	33.225,00	0,00	33.225,00		
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	33.225,00	0,00	33.225,00		
18	541	12		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	33.225,00	0,00	33.225,00		
18	541	12	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	33.225,00	0,00	33.225,00		
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	33.225,00	0,00	33.225,00		
TOTAL DO ÓRGÃO :					1.000.000,00	21.939.799,89	0,00	22.939.799,89		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024
Órgão..... 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
							<u>Especiais</u>	
02				JUDICIÁRIA	0,00	3.133.550,00	0,00	3.133.550,00
02	62			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.133.550,00	0,00	3.133.550,00
02	62	1		GESTÃO	0,00	3.133.550,00	0,00	3.133.550,00
02	62	1	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	3.133.550,00	0,00	3.133.550,00
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
							<u>Especiais</u>	
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	13.081.005,12	13.081.005,12
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	13.081.005,12	13.081.005,12
28	843	1		GESTÃO	0,00	0,00	13.081.005,12	13.081.005,12
28	843	1	0001	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28	843	1	0002	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	11.581.005,12	11.581.005,12
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.133.550,00	13.081.005,12	16.214.555,12
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	3.133.550,00	13.081.005,12	16.214.555,12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2024

Órgão..... 17 SECRETARIA DE TURISMO								
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE TURISMO								
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
15				URBANISMO	40.000,00	133.631,48	0,00	173.631,48
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	133.631,48	0,00	173.631,48
15	451	15		TURISMO	0,00	133.631,48	0,00	173.631,48
15	451	15	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15	451	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	133.631,48	0,00	133.631,48
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.075.739,95	0,00	2.075.739,95
23	695			TURISMO	0,00	2.075.739,95	0,00	2.075.739,95
23	695	15		TURISMO	0,00	2.075.739,95	0,00	2.075.739,95
23	695	15	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	52.472,00	0,00	52.472,00
23	695	15	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
23	695	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	1.783.267,95	0,00	1.783.267,95
TOTAL DA UNIDADE :					40.000,00	2.209.371,43	0,00	2.249.371,43
Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
23	695			TURISMO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
23	695	15		TURISMO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
23	695	15	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					40.000,00	2.230.371,43	0,00	2.270.371,43



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024**TOTAL GERAL :**

90.232.354,86

568.176.604,76

29.875.040,38

688.284.000,00

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO
Anexo 6
**Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2024**

Órgão.....		01 SAAE						
Unidade.....		001 SAAE						
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
							<u>Especiais</u>	
17				SANEAMENTO	0,00	59.683.700,00	0,00	59.683.700,00
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	59.683.700,00	0,00	59.683.700,00
17	512	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	59.683.700,00	0,00	59.683.700,00
17	512	13	2080	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.200.000,00	0,00	19.200.000,00
17	512	13	2081	APOIO AO SERVIDOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
17	512	13	2082	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	19.339.000,00	0,00	19.339.000,00
17	512	13	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00
17	512	13	2084	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE - RESERVATÓRIO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	6.640.000,00	0,00	6.640.000,00
17	512	13	2085	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	9.478.700,00	0,00	9.478.700,00
17	512	13	2086	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
							<u>Especiais</u>	
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	482.300,00	482.300,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	482.300,00	482.300,00
28	846	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	482.300,00	482.300,00
28	846	13	0005	GESTÃO DO PASEP.	0,00	0,00	482.300,00	482.300,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	59.683.700,00	482.300,00	60.166.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	59.683.700,00	482.300,00	60.166.000,00
TOTAL GERAL :					0,00	59.683.700,00	482.300,00	60.166.000,00



ANEXO 6

CONSOLIDADO POR PROGRAMA DE TRABALHO

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
01				LEGISLATIVA	2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00
01	31	4		GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	0,00	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
01	31	4	2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
01	31	9		PROCESSO LEGISLATIVO	2.700.000,00	1.353.000,00	0,00	4.053.000,00
01	31	9	1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
01	31	9	2078	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.353.000,00	0,00	1.353.000,00
02				JUDICIÁRIA	0,00	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
02	62			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
02	62	1		GESTÃO	0,00	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
02	62	1	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	3.133.550,00	0,00	3.133.550,00
02	62	1	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	697.924,20	0,00	697.924,20
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	41.957.398,78	0,00	41.957.398,78
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.419.393,69	0,00	31.419.393,69
04	122	1		GESTÃO	0,00	31.419.393,69	0,00	31.419.393,69
04	122	1	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.300.039,76	0,00	1.300.039,76
04	122	1	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	5.455.313,53	0,00	5.455.313,53
04	122	1	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	97.535,65	0,00	97.535,65
04	122	1	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.436.504,75	0,00	24.436.504,75
04	122	1	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09
04	123	1		GESTÃO	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09
04	123	1	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09
06				SEGURANÇA PÚBLICA	5.451.000,00	31.810.097,06	0,00	37.261.097,06
06	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	210.670,62	0,00	230.670,62
06	122	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	20.000,00	210.670,62	0,00	230.670,62
06	122	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06	122	11	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	6.762,62	0,00	6.762,62



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
06	122	11	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	203.908,00	0,00	203.908,00
06	181			POLICIAMENTO	5.431.000,00	31.599.426,44	0,00	37.030.426,44
06	181	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.431.000,00	31.599.426,44	0,00	37.030.426,44
06	181	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	5.431.000,00	0,00	0,00	5.431.000,00
06	181	11	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	25.606.000,00	0,00	25.606.000,00
06	181	11	2069	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	0,00	2.051.606,44	0,00	2.051.606,44
06	181	11	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	32.820,00	0,00	32.820,00
06	181	11	2071	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.909.000,00	0,00	3.909.000,00
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	722.381,64	14.011.696,17	0,00	14.734.077,81
08	241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	423.525,24	0,00	423.525,24
08	241	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	423.525,24	0,00	423.525,24
08	241	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
08	241	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	198.525,24	0,00	198.525,24
08	241	7	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
08	242	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
08	242	7	2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	341.999,68	0,00	341.999,68
08	243	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	341.999,68	0,00	341.999,68
08	243	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08	243	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
08	243	7	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	90.999,68	0,00	90.999,68
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	722.381,64	12.880.171,25	0,00	13.602.552,89
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	722.381,64	12.880.171,25	0,00	13.602.552,89
08	244	7	1011	CONSTRUÇÃO DO CRAS - MARÍLIA	722.381,64	0,00	0,00	722.381,64
08	244	7	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
08	244	7	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	8.104.543,90	0,00	8.104.543,90
08	244	7	2044	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6		Consolidado por Programa de Trabalho						
		Exercício de 2024						
Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
08	244	7	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	244	7	2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	671.800,00	0,00	671.800,00
08	244	7	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
08	244	7	2048	ACOMPANHAMENTO DA LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08	244	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.400.150,00	0,00	1.400.150,00
08	244	7	2050	GESTÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO E SUAS	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
08	244	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.391.177,35	0,00	1.391.177,35
08	244	7	2052	COMBATE A SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	244	7	2053	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	244	7	2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
08	244	7	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
10			SAÚDE		960.287,89	185.992.110,30	0,00	186.952.398,19
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.409.631,68	0,00	17.409.631,68
10	122	14		SAÚDE	0,00	17.409.631,68	0,00	17.409.631,68
10	122	14	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	258.166,98	0,00	258.166,98
10	122	14	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.151.464,70	0,00	17.151.464,70
10	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	242	14		SAÚDE	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	242	14	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63
10	243	14		SAÚDE	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63
10	243	14	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	833.525,26	64.355.548,17	0,00	65.189.073,43
10	301	14		SAÚDE	833.525,26	64.355.548,17	0,00	65.189.073,43
10	301	14	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	833.525,26	0,00	0,00	833.525,26
10	301	14	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	64.355.548,17	0,00	64.355.548,17
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	126.762,63	89.568.325,50	0,00	89.695.088,13
10	302	14		SAÚDE	126.762,63	89.568.325,50	0,00	89.695.088,13



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
10	302	14	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	126.762,63	0,00	0,00	126.762,63
10	302	14	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	89.568.325,50	0,00	89.568.325,50
10	303			SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	303	14		SAÚDE	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	303	14	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	304	14		SAÚDE	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	304	14	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	5.845.316,26	0,00	5.845.316,26
10	305	14		SAÚDE	0,00	5.845.316,26	0,00	5.845.316,26
10	305	14	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	713.525,26	0,00	713.525,26
10	305	14	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	0,00	5.131.791,00	0,00	5.131.791,00
10	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	14		SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	14	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12				EDUCAÇÃO	13.478.996,88	207.328.224,45	0,00	220.807.221,33
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	122	2		EDUCAÇÃO	0,00	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	122	2	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	128.870,41	0,00	128.870,41
12	122	2	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	5.853.232,33	0,00	5.853.232,33
12	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
12	242	2		EDUCAÇÃO	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
12	242	2	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.092.852,00	0,00	10.092.852,00
12	306	2		EDUCAÇÃO	0,00	10.092.852,00	0,00	10.092.852,00
12	306	2	2022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	4.361.436,28	0,00	4.361.436,28
12	306	2	2023	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.768.278,88	0,00	1.768.278,88
12	306	2	2024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	3.278.496,84	0,00	3.278.496,84



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
12	306	2	2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	453.100,00	0,00	453.100,00
12	306	2	2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	230.540,00	0,00	230.540,00
12	306	2	2090	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000,00	92.675.170,01	0,00	102.675.170,01
12	361	2		EDUCAÇÃO	10.000.000,00	92.675.170,01	0,00	102.675.170,01
12	361	2	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDAMENTAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
12	361	2	2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.920.996,98	0,00	29.920.996,98
12	361	2	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	1.293.000,00	0,00	1.293.000,00
12	361	2	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	13.966.213,68	0,00	13.966.213,68
12	361	2	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	45.611.537,18	0,00	45.611.537,18
12	361	2	2021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - FUNDAMENTAL	0,00	1.047.444,17	0,00	1.047.444,17
12	361	2	2026	GESTÃO DE APLICAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12	361	2	2027	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	798.978,00	0,00	798.978,00
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00
12	364	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00
12	364	7	2088	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	3.478.996,88	97.239.337,08	0,00	100.718.333,96
12	365	2		EDUCAÇÃO	3.478.996,88	97.239.337,08	0,00	100.718.333,96
12	365	2	1003	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - CRECHE	3.201.796,88	0,00	0,00	3.201.796,88
12	365	2	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - PRÉ ESCOLA	277.200,00	0,00	0,00	277.200,00
12	365	2	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	980.194,15	0,00	980.194,15
12	365	2	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	49.687.927,30	0,00	49.687.927,30
12	365	2	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	19.645.196,98	0,00	19.645.196,98
12	365	2	2016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	12.111.667,04	0,00	12.111.667,04
12	365	2	2017	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - CRECHE	0,00	593.681,33	0,00	593.681,33
12	365	2	2018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	13.023.479,07	0,00	13.023.479,07
12	365	2	2019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	54.191,21	0,00	54.191,21
12	365	2	2089	PROJETO VALE CRECHE	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6		Consolidado por Programa de Trabalho						
		Exercício de 2024						
Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
12	366	2		EDUCAÇÃO	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
12	366	2	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
12	367	2		EDUCAÇÃO	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
12	367	2	2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
13				CULTURA	142.000,00	9.983.497,19	0,00	10.125.497,19
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	142.000,00	9.983.497,19	0,00	10.125.497,19
13	392	3		CULTURA	142.000,00	9.983.497,19	0,00	10.125.497,19
13	392	3	1006	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DE MUSEUS	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
13	392	3	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13	392	3	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	9.737.997,19	0,00	9.737.997,19
13	392	3	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	201.500,00	0,00	201.500,00
13	392	3	2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15				URBANISMO	44.989.071,83	22.937.209,07	0,00	67.926.280,90
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.989.071,83	16.495.509,22	0,00	61.484.581,05
15	451	6		SERVIÇOS PÚBLICOS	4.168.754,23	9.144.477,74	0,00	13.313.231,97
15	451	6	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	3.847.851,62	0,00	0,00	3.847.851,62
15	451	6	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15	451	6	1009	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15	451	6	1010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	300.902,61	0,00	0,00	300.902,61
15	451	6	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.462.822,05	0,00	6.462.822,05
15	451	6	2042	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	2.681.655,69	0,00	2.681.655,69
15	451	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	40.740.317,60	7.217.400,00	0,00	47.957.717,60
15	451	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	820.184,00	0,00	0,00	820.184,00
15	451	8	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15	451	8	1013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	39.815.133,60	0,00	0,00	39.815.133,60
15	451	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	5.742.400,00	0,00	5.742.400,00
15	451	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6		Consolidado por Programa de Trabalho						
		Exercício de 2024						
Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
15	451	15		TURISMO	80.000,00	133.631,48	0,00	213.631,48
15	451	15	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15	451	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15	451	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	133.631,48	0,00	133.631,48
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
15	452	5		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
15	452	5	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	3.411.699,85	0,00	3.411.699,85
15	452	5	2038	ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DE URBANIZAÇÃO E PLANO DIRETOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	452	5	2039	GESTÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE USO DO SOLO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	452	5	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
16				HABITAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16	482	1		GESTÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	1	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	5		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	482	5	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17				SANEAMENTO	30.000,00	76.259.799,35	0,00	76.289.799,35
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	75.714.192,60	0,00	75.714.192,60
17	512	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	75.714.192,60	0,00	75.714.192,60
17	512	13	2076	GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	0,00	16.030.492,60	0,00	16.030.492,60
17	512	13	2080	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.200.000,00	0,00	19.200.000,00
17	512	13	2081	APOIO AO SERVIDOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
17	512	13	2082	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	19.339.000,00	0,00	19.339.000,00
17	512	13	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00
17	512	13	2084	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE - RESERVATÓRIO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	6.640.000,00	0,00	6.640.000,00
17	512	13	2085	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	9.478.700,00	0,00	9.478.700,00
17	512	13	2086	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
17	544			RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	545.606,75	0,00	575.606,75



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
17	544	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	545.606,75	0,00	575.606,75
17	544	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17	544	8	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	545.606,75	0,00	545.606,75
18				GESTÃO AMBIENTAL	8.500.000,00	5.909.307,29	0,00	14.409.307,29
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.500.000,00	5.909.307,29	0,00	14.409.307,29
18	541	12		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	8.500.000,00	5.909.307,29	0,00	14.409.307,29
18	541	12	1014	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00
18	541	12	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.766.082,29	0,00	5.766.082,29
18	541	12	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	33.225,00	0,00	33.225,00
18	541	12	2092	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.447.262,11	3.547.739,95	0,00	10.995.002,06
23	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	334	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	334	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
23	334	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	1.324.000,00	0,00	1.324.000,00
23	695			TURISMO	7.447.262,11	2.108.739,95	0,00	9.556.002,06
23	695	15		TURISMO	7.447.262,11	2.108.739,95	0,00	9.556.002,06
23	695	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	7.447.262,11	0,00	0,00	7.447.262,11
23	695	15	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	52.472,00	0,00	52.472,00
23	695	15	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
23	695	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	1.795.267,95	0,00	1.795.267,95
23	695	15	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26				TRANSPORTE	780.720,00	18.928.158,95	0,00	19.708.878,95
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000,00	12.000.000,00	0,00	12.060.000,00
26	453	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	60.000,00	12.000.000,00	0,00	12.060.000,00
26	453	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26	453	11	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
26	782			TRANSPORTE RODOVIÁRIO	720.720,00	6.928.158,95	0,00	7.648.878,95



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6		Consolidado por Programa de Trabalho						
		Exercício de 2024						
Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
26	782	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	720.720,00	6.928.158,95	0,00	7.648.878,95
26	782	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	720.720,00	0,00	0,00	720.720,00
26	782	11	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	3.346.200,00	0,00	3.346.200,00
26	782	11	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO	0,00	3.444.958,95	0,00	3.444.958,95
26	782	11	2074	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
27				DESPORTO E LAZER	4.930.634,51	5.348.592,00	0,00	10.279.226,51
27	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.612.409,51	0,00	0,00	1.612.409,51
27	451	10		ESPORTE E LAZER	1.612.409,51	0,00	0,00	1.612.409,51
27	451	10	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.612.409,51	0,00	0,00	1.612.409,51
27	811			DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
27	811	10		ESPORTE E LAZER	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
27	811	10	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	3.318.225,00	5.144.417,00	0,00	8.462.642,00
27	812	10		ESPORTE E LAZER	3.318.225,00	5.144.417,00	0,00	8.462.642,00
27	812	10	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	495.225,00	0,00	0,00	495.225,00
27	812	10	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	2.823.000,00	0,00	0,00	2.823.000,00
27	812	10	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	4.389.638,00	0,00	4.389.638,00
27	812	10	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A FORMAÇÃO DE ATLETAS	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00
27	812	10	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS ATLETAS NÃO HABITUAIS	0,00	134.003,88	0,00	134.003,88
27	812	10	2067	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	133.275,12	0,00	133.275,12
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.357.340,38	30.357.340,38
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	23.233.010,75	23.233.010,75
28	843	1		GESTÃO	0,00	0,00	23.233.010,75	23.233.010,75
28	843	1	0001	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28	843	1	0002	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	11.581.005,12	11.581.005,12
28	843	1	0004	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	10.152.005,63	10.152.005,63
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	7.124.329,63	7.124.329,63
28	846	1		GESTÃO	0,00	0,00	6.642.029,63	6.642.029,63



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2024

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Pro</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>								
28	846	1	0003	GESTÃO DO PASEP	0,00	0,00	6.642.029,63	6.642.029,63
28	846	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	482.300,00	482.300,00
28	846	13	0005	GESTÃO DO PASEP.	0,00	0,00	482.300,00	482.300,00
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00

TOTAL GERAL :

92.932.354,86

637.840.304,76

30.357.340,38

761.130.000,00

ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2024

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	2.700.000,00	9.980.000,00	0,00	12.680.000,00
01	031	0004	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	0,00	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
01	031	0009	PROCESSO LEGISLATIVO	2.700.000,00	1.353.000,00	0,00	4.053.000,00
02			JUDICIÁRIA	0,00	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
02	062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
02	062	0001	GESTÃO	0,00	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	41.957.398,78	0,00	41.957.398,78
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.419.393,69	0,00	31.419.393,69
04	122	0001	GESTÃO	0,00	31.419.393,69	0,00	31.419.393,69
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09
04	123	0001	GESTÃO	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09
06			SEGURANÇA PÚBLICA	5.451.000,00	31.810.097,06	0,00	37.261.097,06
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	210.670,62	0,00	230.670,62
06	122	0011	SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	20.000,00	210.670,62	0,00	230.670,62
06	181		POLICIAMENTO	5.431.000,00	31.599.426,44	0,00	37.030.426,44
06	181	0011	SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.431.000,00	31.599.426,44	0,00	37.030.426,44
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	722.381,64	14.011.696,17	0,00	14.734.077,81
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	423.525,24	0,00	423.525,24
08	241	0007	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	423.525,24	0,00	423.525,24
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
08	242	0007	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	341.999,68	0,00	341.999,68
08	243	0007	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	341.999,68	0,00	341.999,68
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	722.381,64	12.880.171,25	0,00	13.602.552,89
08	244	0007	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	722.381,64	12.880.171,25	0,00	13.602.552,89



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2024

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10			SAÚDE	960.287,89	185.992.110,30	0,00	186.952.398,19
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.409.631,68	0,00	17.409.631,68
10	122	0014	SAÚDE	0,00	17.409.631,68	0,00	17.409.631,68
10	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	242	0014	SAÚDE	0,00	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63
10	243	0014	SAÚDE	0,00	94.462,63	0,00	94.462,63
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	833.525,26	64.355.548,17	0,00	65.189.073,43
10	301	0014	SAÚDE	833.525,26	64.355.548,17	0,00	65.189.073,43
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	126.762,63	89.568.325,50	0,00	89.695.088,13
10	302	0014	SAÚDE	126.762,63	89.568.325,50	0,00	89.695.088,13
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	303	0014	SAÚDE	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	304	0014	SAÚDE	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	5.845.316,26	0,00	5.845.316,26
10	305	0014	SAÚDE	0,00	5.845.316,26	0,00	5.845.316,26
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	0014	SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12			EDUCAÇÃO	13.478.996,88	207.328.224,45	0,00	220.807.221,33
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	122	0002	EDUCAÇÃO	0,00	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
12	242	0002	EDUCAÇÃO	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.092.852,00	0,00	10.092.852,00
12	306	0002	EDUCAÇÃO	0,00	10.092.852,00	0,00	10.092.852,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000,00	92.675.170,01	0,00	102.675.170,01
12	361	0002	EDUCAÇÃO	10.000.000,00	92.675.170,01	0,00	102.675.170,01



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2024

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00
12	364	0007	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	3.478.996,88	97.239.337,08	0,00	100.718.333,96
12	365	0002	EDUCAÇÃO	3.478.996,88	97.239.337,08	0,00	100.718.333,96
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
12	366	0002	EDUCAÇÃO	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
12	367	0002	EDUCAÇÃO	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
13			CULTURA	142.000,00	9.983.497,19	0,00	10.125.497,19
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	142.000,00	9.983.497,19	0,00	10.125.497,19
13	392	0003	CULTURA	142.000,00	9.983.497,19	0,00	10.125.497,19
15			URBANISMO	44.989.071,83	22.937.209,07	0,00	67.926.280,90
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.989.071,83	16.495.509,22	0,00	61.484.581,05
15	451	0006	SERVIÇOS PÚBLICOS	4.168.754,23	9.144.477,74	0,00	13.313.231,97
15	451	0008	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	40.740.317,60	7.217.400,00	0,00	47.957.717,60
15	451	0015	TURISMO	80.000,00	133.631,48	0,00	213.631,48
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
15	452	0005	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
16			HABITAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16	482	0001	GESTÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	0005	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17			SANEAMENTO	30.000,00	76.259.799,35	0,00	76.289.799,35
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	75.714.192,60	0,00	75.714.192,60
17	512	0013	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	75.714.192,60	0,00	75.714.192,60
17	544		RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	545.606,75	0,00	575.606,75
17	544	0008	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00	545.606,75	0,00	575.606,75



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2024

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18			GESTÃO AMBIENTAL	8.500.000,00	5.909.307,29	0,00	14.409.307,29
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.500.000,00	5.909.307,29	0,00	14.409.307,29
18	541	0012	MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	8.500.000,00	5.909.307,29	0,00	14.409.307,29
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.447.262,11	3.547.739,95	0,00	10.995.002,06
23	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	334	0008	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	695		TURISMO	7.447.262,11	2.108.739,95	0,00	9.556.002,06
23	695	0015	TURISMO	7.447.262,11	2.108.739,95	0,00	9.556.002,06
26			TRANSPORTE	780.720,00	18.928.158,95	0,00	19.708.878,95
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000,00	12.000.000,00	0,00	12.060.000,00
26	453	0011	SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	60.000,00	12.000.000,00	0,00	12.060.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	720.720,00	6.928.158,95	0,00	7.648.878,95
26	782	0011	SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	720.720,00	6.928.158,95	0,00	7.648.878,95
27			DESPORTO E LAZER	4.930.634,51	5.348.592,00	0,00	10.279.226,51
27	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.612.409,51	0,00	0,00	1.612.409,51
27	451	0010	ESPORTE E LAZER	1.612.409,51	0,00	0,00	1.612.409,51
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
27	811	0010	ESPORTE E LAZER	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	3.318.225,00	5.144.417,00	0,00	8.462.642,00
27	812	0010	ESPORTE E LAZER	3.318.225,00	5.144.417,00	0,00	8.462.642,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	30.357.340,38	30.357.340,38
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	23.233.010,75	23.233.010,75
28	843	0001	GESTÃO	0,00	0,00	23.233.010,75	23.233.010,75
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	7.124.329,63	7.124.329,63
28	846	0001	GESTÃO	0,00	0,00	6.642.029,63	6.642.029,63
28	846	0013	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	482.300,00	482.300,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2024

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00

TOTAL DAS FUNÇÕES	92.932.354,86	637.840.304,76	30.357.340,38	761.130.000,00
--------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	761.130.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	761.130.000,00



ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo/ os Recursos
Exercício de 2024**

Função	Sub Fun	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
01			LEGISLATIVA	12.680.000,00	0,00	12.680.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	12.680.000,00	0,00	12.680.000,00
01	031	0004	Gestão Do Sistema Administrativo Da Câmara	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
01	031	0009	Processo Legislativo	4.053.000,00	0,00	4.053.000,00
02			JUDICIÁRIA	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
02	062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
02	062	0001	Gestão	3.831.474,20	0,00	3.831.474,20
04			ADMINISTRAÇÃO	41.957.398,78	0,00	41.957.398,78
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.419.393,69	0,00	31.419.393,69
04	122	0001	Gestão	31.419.393,69	0,00	31.419.393,69
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09
04	123	0001	Gestão	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09
06			SEGURANÇA PÚBLICA	37.261.097,06	0,00	37.261.097,06
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.670,62	0,00	230.670,62
06	122	0011	Segurança Pública, Trânsito E Transporte	230.670,62	0,00	230.670,62
06	181		POLICIAMENTO	37.030.426,44	0,00	37.030.426,44
06	181	0011	Segurança Pública, Trânsito E Transporte	37.030.426,44	0,00	37.030.426,44
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.734.077,81	0,00	14.734.077,81
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	423.525,24	0,00	423.525,24
08	241	0007	Ação De Desenvolvimento Social	423.525,24	0,00	423.525,24
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	366.000,00	0,00	366.000,00
08	242	0007	Ação De Desenvolvimento Social	366.000,00	0,00	366.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.999,68	0,00	341.999,68
08	243	0007	Ação De Desenvolvimento Social	341.999,68	0,00	341.999,68
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.602.552,89	0,00	13.602.552,89
08	244	0007	Ação De Desenvolvimento Social	13.602.552,89	0,00	13.602.552,89
10			SAÚDE	186.952.398,19	0,00	186.952.398,19
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.409.631,68	0,00	17.409.631,68
10	122	0014	Saúde	17.409.631,68	0,00	17.409.631,68
10	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	242	0014	Saúde	1.605.287,89	0,00	1.605.287,89
10	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	94.462,63	0,00	94.462,63
10	243	0014	Saúde	94.462,63	0,00	94.462,63
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	65.189.073,43	0,00	65.189.073,43
10	301	0014	Saúde	65.189.073,43	0,00	65.189.073,43
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.695.088,13	0,00	89.695.088,13
10	302	0014	Saúde	89.695.088,13	0,00	89.695.088,13
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
10	303	0014	Saúde	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo/ os Recursos
Exercício de 2024**

Função	Sub Fun	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	304	0014	Saúde	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.845.316,26	0,00	5.845.316,26
10	305	0014	Saúde	5.845.316,26	0,00	5.845.316,26
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	0014	Saúde	16.000,00	0,00	16.000,00
12			EDUCAÇÃO	220.807.221,33	0,00	220.807.221,33
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	122	0002	Educação	5.982.102,74	0,00	5.982.102,74
12	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	566.000,00	0,00	566.000,00
12	242	0002	Educação	566.000,00	0,00	566.000,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.092.852,00	0,00	10.092.852,00
12	306	0002	Educação	10.092.852,00	0,00	10.092.852,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	102.675.170,01	0,00	102.675.170,01
12	361	0002	Educação	102.675.170,01	0,00	102.675.170,01
12	364		ENSINO SUPERIOR	645.900,00	0,00	645.900,00
12	364	0007	Ação De Desenvolvimento Social	645.900,00	0,00	645.900,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	100.718.333,96	0,00	100.718.333,96
12	365	0002	Educação	100.718.333,96	0,00	100.718.333,96
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.300,00	0,00	27.300,00
12	366	0002	Educação	27.300,00	0,00	27.300,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.562,62	0,00	99.562,62
12	367	0002	Educação	99.562,62	0,00	99.562,62
13			CULTURA	10.125.497,19	0,00	10.125.497,19
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	10.125.497,19	0,00	10.125.497,19
13	392	0003	Cultura	10.125.497,19	0,00	10.125.497,19
15			URBANISMO	67.926.280,90	0,00	67.926.280,90
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.484.581,05	0,00	61.484.581,05
15	451	0006	Serviços Públicos	13.313.231,97	0,00	13.313.231,97
15	451	0008	Desenvolvimento Econômico	47.957.717,60	0,00	47.957.717,60
15	451	0015	Turismo	213.631,48	0,00	213.631,48
15	452		SERVIÇOS URBANOS	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
15	452	0005	Desenvolvimento E Planejamento Urbano	6.441.699,85	0,00	6.441.699,85
16			HABITAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	0,00	15.000,00
16	482	0001	Gestão	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	0005	Desenvolvimento E Planejamento Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17			SANEAMENTO	76.289.799,35	0,00	76.289.799,35
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.714.192,60	0,00	75.714.192,60
17	512	0013	Saneamento Básico	75.714.192,60	0,00	75.714.192,60

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo/ os Recursos
Exercício de 2024**

Função	Sub Fun	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
17	544		RECURSOS HÍDRICOS	575.606,75	0,00	575.606,75
17	544	0008	Desenvolvimento Econômico	575.606,75	0,00	575.606,75
18			GESTÃO AMBIENTAL	14.409.307,29	0,00	14.409.307,29
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.409.307,29	0,00	14.409.307,29
18	541	0012	Meio Ambiente E Bem Estar Animal	14.409.307,29	0,00	14.409.307,29
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.995.002,06	0,00	10.995.002,06
23	334		FOMENTO AO TRABALHO	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	334	0008	Desenvolvimento Econômico	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
23	695		TURISMO	9.556.002,06	0,00	9.556.002,06
23	695	0015	Turismo	9.556.002,06	0,00	9.556.002,06
26			TRANSPORTE	19.708.878,95	0,00	19.708.878,95
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	12.060.000,00	0,00	12.060.000,00
26	453	0011	Segurança Pública, Trânsito E Transporte	12.060.000,00	0,00	12.060.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.648.878,95	0,00	7.648.878,95
26	782	0011	Segurança Pública, Trânsito E Transporte	7.648.878,95	0,00	7.648.878,95
27			DESPORTO E LAZER	10.279.226,51	0,00	10.279.226,51
27	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.612.409,51	0,00	1.612.409,51
27	451	0010	Esporte E Lazer	1.612.409,51	0,00	1.612.409,51
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO	204.175,00	0,00	204.175,00
27	811	0010	Esporte E Lazer	204.175,00	0,00	204.175,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	8.462.642,00	0,00	8.462.642,00
27	812	0010	Esporte E Lazer	8.462.642,00	0,00	8.462.642,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	30.357.340,38	0,00	30.357.340,38
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.233.010,75	0,00	23.233.010,75
28	843	0001	Gestão	23.233.010,75	0,00	23.233.010,75
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.124.329,63	0,00	7.124.329,63
28	846	0001	Gestão	6.642.029,63	0,00	6.642.029,63
28	846	0013	Saneamento Básico	482.300,00	0,00	482.300,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
99	999	9999	Reserva De Contingência	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo/ os Recursos

Exercício de 2024

Função	Sub Fun	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
--------	---------	------	---------------	------------	------------	-------

TOTAL DAS FUNÇÕES : **761.130.000,00** **0,00** **761.130.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	761.130.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	761.130.000,00

ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 9
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Exercício de 2024

<u>Órgão / Função</u>	<u>Especificação</u>	<u>Função</u>	<u>Total do</u>
01	CÂMARA MUNICIPAL		12.680.000,00
1	LEGISLATIVA	12.680.000,00	
Total dos Órgãos :			12.680.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	12.680.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	12.680.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Exercício de 2024

<u>Órgão / Função</u>	<u>Especificação</u>	<u>Função</u>	<u>Total do</u>
01	GABINETE DO PREFEITO		1.300.039,76
4	ADMINISTRAÇÃO	1.300.039,76	
02	SECRETARIA DE GOVERNO		5.552.849,18
4	ADMINISTRAÇÃO	5.547.849,18	
16	HABITAÇÃO	5.000,00	
03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		697.924,20
2	JUDICIÁRIA	697.924,20	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		90.317.531,57
4	ADMINISTRAÇÃO	24.571.504,75	
6	SEGURANÇA PÚBLICA	3.504.000,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.381,64	
15	URBANISMO	44.940.748,56	
17	SANEAMENTO	34.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.500.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.459.262,11	
27	DESPORTO E LAZER	2.107.634,51	
05	SECRETARIA DE FINANÇAS		30.132.040,35
4	ADMINISTRAÇÃO	10.538.005,09	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.794.035,26	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.800.000,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		220.161.321,33
12	EDUCAÇÃO	220.161.321,33	
07	SECRETARIA DE CULTURA		10.125.497,19
13	CULTURA	10.125.497,19	
08	SECRETARIA DE SAÚDE		186.952.398,19
10	SAÚDE	186.952.398,19	
09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		6.451.699,85
15	URBANISMO	6.441.699,85	
16	HABITAÇÃO	10.000,00	
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		12.916.001,01
15	URBANISMO	12.916.001,01	
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		15.179.596,17
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.533.696,17	
12	EDUCAÇÃO	645.900,00	
12	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E		5.434.806,75
15	URBANISMO	3.454.200,00	
17	SANEAMENTO	541.606,75	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.439.000,00	
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		8.171.592,00
27	DESPORTO E LAZER	8.171.592,00	
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		53.465.976,01
6	SEGURANÇA PÚBLICA	33.757.097,06	
26	TRANSPORTE	19.708.878,95	
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		22.939.799,89
17	SANEAMENTO	16.030.492,60	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Exercício de 2024

<u>Órgão / Função</u>	<u>Especificação</u>	<u>Função</u>	<u>Total do</u>
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.909.307,29	
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		16.214.555,12
2	JUDICIÁRIA	3.133.550,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.081.005,12	
17	SECRETARIA DE TURISMO		2.270.371,43
15	URBANISMO	173.631,48	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.096.739,95	
Total dos Órgãos :			688.284.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	688.284.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	688.284.000,00

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO**Anexo 9****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função****Exercício de 2024**

<u>Órgão / Função</u>	<u>Especificação</u>	<u>Função</u>	<u>Total do</u>
01 SAAE			60.166.000,00
17	SANEAMENTO	59.683.700,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	482.300,00	
Total dos Órgãos :			60.166.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	60.166.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	60.166.000,00



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPABILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

LOA 2024

Art. 5º - Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS LDO 2024	LOA 2024	DIFERENÇA
Receita Total	833.909.000,00	761.130.000,00	-72.779.000,00
Receitas Primárias (I)	779.533.824,60	706.838.918,89	-72.694.905,71
Receitas Primárias Correntes	697.535.919,94	647.030.429,17	-50.505.490,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.849.000,00	185.048.020,31	-2.800.979,69
Transferências Correntes	445.774.000,00	396.031.128,15	-49.742.871,85
Demais Receitas Primárias Correntes	63.912.919,94	65.951.280,71	2.038.360,77
Receitas Primárias de Capital	81.997.904,66	59.808.489,72	-22.189.414,94
Despesa Total	833.909.000,00	761.130.000,00	-72.779.000,00
Despesas Primárias (II)	824.366.277,34	748.177.994,37	-76.188.282,96
Despesas Primárias Correntes	682.947.959,94	629.375.998,12	-53.571.961,81
Pessoal e Encargos Sociais	332.669.464,37	371.632.814,92	38.963.350,55
Outras Despesas Correntes	350.278.495,57	257.743.183,20	-92.535.312,37
Despesas Primárias de Capital	141.418.317,40	118.801.996,25	-22.616.321,15
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	22.901.065,77	22.901.065,77	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) (III) = (I - II)	-44.832.452,74	-41.339.075,48	3.493.377,25
Dívida Pública Consolidada (DC)	75.897.719,19	79.873.294,90	3.975.575,71
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-58.418.672,42	-54.443.096,71	3.975.575,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-37.530.234,97	41.505.810,68	79.036.045,65



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Integração do PPA com o Orçamento Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º Exercício de 2024

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0001	GESTÃO		0,00	45.793.872,98	29.875.040,38	75.668.913,36
	0001	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	0002	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	11.581.005,12	11.581.005,12
	0003	GESTÃO DO PASEP	0,00	0,00	6.642.029,63	6.642.029,63
	0004	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	10.152.005,63	10.152.005,63
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.300.039,76	0,00	1.300.039,76
	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	5.455.313,53	0,00	5.455.313,53
	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	97.535,65	0,00	97.535,65
	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.436.504,75	0,00	24.436.504,75
	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	10.538.005,09	0,00	10.538.005,09
	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	3.133.550,00	0,00	3.133.550,00
	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	697.924,20	0,00	697.924,20
0002	EDUCAÇÃO		13.478.996,88	206.682.324,45	0,00	220.161.321,33
	1003	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - CRECHE	3.201.796,88	0,00	0,00	3.201.796,88
	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - PRÉ ESCOLA	277.200,00	0,00	0,00	277.200,00
	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDAMENTAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	128.870,41	0,00	128.870,41
	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	5.853.232,33	0,00	5.853.232,33
	2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.920.996,98	0,00	29.920.996,98
	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	1.859.000,00	0,00	1.859.000,00
	2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	99.562,62	0,00	99.562,62
	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	14.946.407,83	0,00	14.946.407,83
	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	49.687.927,30	0,00	49.687.927,30
	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	19.645.196,98	0,00	19.645.196,98
	2016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	12.111.667,04	0,00	12.111.667,04
	2017	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - CRECHE	0,00	593.681,33	0,00	593.681,33
	2018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	13.023.479,07	0,00	13.023.479,07
	2019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	54.191,21	0,00	54.191,21
	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	45.611.537,18	0,00	45.611.537,18
	2021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - FUNDAMENTAL	0,00	1.047.444,17	0,00	1.047.444,17
	2022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	4.361.436,28	0,00	4.361.436,28
	2023	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.768.278,88	0,00	1.768.278,88
	2024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	3.278.496,84	0,00	3.278.496,84



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Integração do PPA com o Orçamento Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º Exercício de 2024

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	453.100,00	0,00	453.100,00
		2026 GESTÃO DE APLICAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
		2027 INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	798.978,00	0,00	798.978,00
		2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	230.540,00	0,00	230.540,00
		2089 PROJETO VALE CRECHE	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
		2090 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0003	CULTURA		142.000,00	9.983.497,19	0,00	10.125.497,19
		1006 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DE MUSEUS	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
		2010 GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	9.737.997,19	0,00	9.737.997,19
		2030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	201.500,00	0,00	201.500,00
		2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0004	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA		0,00	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
		2079 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
0005	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		0,00	6.451.699,85	0,00	6.451.699,85
		2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	3.411.699,85	0,00	3.411.699,85
		2038 ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DE URBANIZAÇÃO E PLANO DIRETOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		2039 GESTÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE USO DO SOLO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		2040 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
0006	SERVIÇOS PÚBLICOS		4.168.754,23	9.144.477,74	0,00	13.313.231,97
		1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	3.847.851,62	0,00	0,00	3.847.851,62
		1007 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1009 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	300.902,61	0,00	0,00	300.902,61
		2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.462.822,05	0,00	6.462.822,05
		2042 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	2.681.655,69	0,00	2.681.655,69
0007	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		722.381,64	14.657.596,17	0,00	15.379.977,81
		1011 CONSTRUÇÃO DO CRAS - MARÍLIA	722.381,64	0,00	0,00	722.381,64
		2010 GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
		2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	8.104.543,90	0,00	8.104.543,90
		2044 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
		2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.037.800,00	0,00	1.037.800,00
		2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
		2048 ACOMPANHAMENTO DA LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
		2049 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.621.150,00	0,00	1.621.150,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2024

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
	2050	GESTÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO E SUAS	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.680.702,59	0,00	1.680.702,59
	2052	COMBATE A SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2053	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	90.999,68	0,00	90.999,68
	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
	2088	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	0,00	645.900,00	0,00	645.900,00
	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
0008		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	40.770.317,60	9.202.006,75	0,00	49.972.324,35
	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	850.184,00	0,00	0,00	850.184,00
	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
	1013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	39.815.133,60	0,00	0,00	39.815.133,60
	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	5.857.400,00	0,00	5.857.400,00
	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	2.799.000,00	0,00	2.799.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	545.606,75	0,00	545.606,75
0009		PROCESSO LEGISLATIVO	2.700.000,00	1.353.000,00	0,00	4.053.000,00
	1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	2078	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.353.000,00	0,00	1.353.000,00
0010		ESPORTE E LAZER	4.930.634,51	5.348.592,00	0,00	10.279.226,51
	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	2.107.634,51	0,00	0,00	2.107.634,51
	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	2.823.000,00	0,00	0,00	2.823.000,00
	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	4.389.638,00	0,00	4.389.638,00
	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0,00	204.175,00	0,00	204.175,00
	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A FORMAÇÃO DE ATLETAS	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00
	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS ATLETAS NÃO HABITUAIS	0,00	134.003,88	0,00	134.003,88
	2067	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	133.275,12	0,00	133.275,12
0011		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	6.231.720,00	50.738.256,01	0,00	56.969.976,01
	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	6.231.720,00	0,00	0,00	6.231.720,00
	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	25.612.762,62	0,00	25.612.762,62
	2069	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	0,00	2.051.606,44	0,00	2.051.606,44
	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	236.728,00	0,00	236.728,00
	2071	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.909.000,00	0,00	3.909.000,00
	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	15.346.200,00	0,00	15.346.200,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Integração do PPA com o Orçamento Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2024

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total		
		2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO	0,00	3.444.958,95	0,00	3.444.958,95
		2074		IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
0012		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	8.500.000,00	5.909.307,29	0,00	14.409.307,29	0,00	14.409.307,29
		1014		CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00
		2075		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.766.082,29	0,00	5.766.082,29
		2077		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	33.225,00	0,00	33.225,00
		2092		CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0013		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	75.714.192,60	482.300,00	76.196.492,60	482.300,00	76.196.492,60
		0005		GESTÃO DO PASEP.	0,00	0,00	482.300,00	482.300,00
		2076		GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	0,00	16.030.492,60	0,00	16.030.492,60
		2080		PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.200.000,00	0,00	19.200.000,00
		2081		APOIO AO SERVIDOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
		2082		MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	19.339.000,00	0,00	19.339.000,00
		2083		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00
		2084		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE - RESERVATÓRIO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	6.640.000,00	0,00	6.640.000,00
		2085		MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	9.478.700,00	0,00	9.478.700,00
		2086		IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
0014		SAÚDE	960.287,89	185.992.110,30	0,00	186.952.398,19	0,00	186.952.398,19
		1008		CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	960.287,89	0,00	0,00	960.287,89
		2006		PUBLICIDADE LEGAL	0,00	258.166,98	0,00	258.166,98
		2010		GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	2.413.275,78	0,00	2.413.275,78
		2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.151.464,70	0,00	17.151.464,70
		2032		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	64.355.548,17	0,00	64.355.548,17
		2033		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	89.568.325,50	0,00	89.568.325,50
		2034		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.057.903,73	0,00	5.057.903,73
		2035		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0,00	2.039.634,44	0,00	2.039.634,44
		2036		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
		2087		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	0,00	5.131.791,00	0,00	5.131.791,00
0015		TURISMO	7.527.262,11	2.242.371,43	0,00	9.769.633,54	0,00	9.769.633,54
		1002		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1007		CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	7.487.262,11	0,00	0,00	7.487.262,11
		2003		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	52.472,00	0,00	52.472,00
		2060		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
		2061		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	1.928.899,43	0,00	1.928.899,43
		2062		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Integração do PPA com o Orçamento Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º Exercício de 2024

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00

Total Geral : 92.932.354,86 637.840.304,76 30.357.340,38 761.130.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	761.130.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	761.130.000,00



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas

MUNICÍPIO DE SALTO

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2024	
ITBI, IPTU, ISSQN taxas de funcionamento e taxas de construção	Lei Municipal nº 3.073/11 alterada pela Lei nº 3.529/15	Comércio - Indústria - Prestadoras de Serviços (*1)	3.250.000,00	Os valores da renúncia já foram considerados na estimativa da receita. Na eventual ocorrência de déficit orçamentário poder-se-á adotar a limitação de empenhos nos moldes previstos da LDO.
ITBI, IPTU, ISSQN taxas de funcionamento e taxas de construção	Lei Municipal nº 3.976/22	Empreendimentos - Investimento - Geração de Trabalho (*2)	3.109.000,00	Os valores da renúncia já foram considerados na estimativa da receita. Na eventual ocorrência de déficit orçamentário poder-se-á adotar a limitação de empenhos nos moldes previstos da LDO.
TOTAL			6.359.000,00	

Fonte / Informações complementares: 1) FONTE: As estimativas de renúncia de receita são feitas com base nos valores previstos de arrecadação. 2) (*1) Beneficiários: empresas que se instalarem no Município; empresas que ampliarem suas unidades já existentes no Município objetivando o aumento da produção e de empregos diretos: indústria, comércio, prestadoras de serviços, etc. Conforme Lei Municipal nº 3.073/2011 e sua alteração (Lei Municipal nº 3.529/2015). 3) (*2) Definição: Atração de investimentos e empreendimentos que estimulem a atividade econômica na cidade, presente e futura, de qualquer porte e natureza, garantindo, nos termos da lei, tratamento privilegiado às pequenas e microempresas.



EMENDAS

PARLAMENTARES

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas

Emendas Parlamentares - Apuração dos Valores Totais - 2024

RCL - Receita Corrente Líquida	557.438.888,80	RREO 6º Bimestre 2022
Despesa com Pessoal		RGF 3º Quadrimestre 2022
Base de Cálculo	557.438.888,80	
Base para Limite	11.148.777,77	2,00%
Limite (Total Câmara)	11.148.777,77	2,00%
Saúde	5.574.388,89	50,00%
Geral	5.574.388,89	50,00%
Total de Vereadores	11	
Totais Por Vereador	1.013.525,25	100,00%
Saúde	506.762,63	50,00%



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas

MUNICÍPIO DE SALTO (PODER EXECUTIVO)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Demonstrativo e Memória de Cálculo

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado	Valores Previstos 2023 (LDO_2023)	Valores Estimados para 2024	Valores Em 2024
			Aumento / (Redução)
CSO - (Previsão constante da LDO_2023)	47.000.000,00	61.020.492,60	14.020.492,60
Despesa de Pessoal (Prefeitura + SAAE) - Conf. Previsões da LDO_2024	218.945.600,00	364.314.814,92	145.369.214,92
Total	265.945.600,00	425.335.307,52	159.389.707,52

Notas Explicativas:

1) As Despesas de Pessoal estão consolidadas com a Autarquia Municipal - SAAE.

2) Para CSO, utilizado o valor previsto conforme informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente para o exercício de 2024.



PRECATÓRIOS: BALANCETE DA DESPESA E MAPAS TRT-15 E TJSP

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2024 à 01/01/2024

Exercício de 2024

Ação 0002-GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1016	02.16.01.319091.28.843.0001.0.002.01.110000Gestão Dos Precatórios	10.654.524,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.654.524,71	0,00
	0		0,00									
1017	02.16.01.339091.28.843.0001.0.002.01.110000Gestão Dos Precatórios	926.480,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926.480,41	0,00
	0		0,00									
Total Geral :		11.581.005,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.581.005,12	0,00
			0,00									



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

 SAMIR
SOARES
LIMA
25/04/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL
Ente Devedor: MUNICÍPIO DE SALTO
CNPJ: 46.634.507/0001-06
Vencimento: 2024

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Nos termos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência o(s) seguinte(s) valor(es) para pagamento do(s) precatório(s) expedido(s) nos autos do(s) processo(s) em referência. Esclareço que, observados os dispositivos supracitados e as Resoluções CNJ 303/2019 e CSJT 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
18863/2022	0010805-84.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	10/05/2022	R\$ 1.104.124,87
22250/2022	0011774-36.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	07/06/2022	R\$ 34.354,19
22239/2022	0011536-17.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	07/06/2022	R\$ 224.881,88
22237/2022	0011084-70.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	07/06/2022	R\$ 129.476,22
22655/2022	0010582-68.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	07/06/2022	R\$ 49.858,11
22240/2022	0011636-69.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	07/06/2022	R\$ 27.199,23
22242/2022	0012028-72.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	07/06/2022	R\$ 23.005,93
22231/2022	0011924-17.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	07/06/2022	R\$ 79.539,49
22954/2022	0011967-51.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	13/06/2022	R\$ 20.637,86
22952/2022	0011511-04.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	13/06/2022	R\$ 167.503,79
23657/2022	0012278-42.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	21/06/2022	R\$ 15.904,77
24722/2022	0011371-28.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	28/06/2022	R\$ 25.714,27
24719/2022	0011083-80.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	28/06/2022	R\$ 25.915,60
24437/2022	0011709-07.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	28/06/2022	R\$ 21.437,10
24436/2022	0010313-53.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	28/06/2022	R\$ 57.875,00
24434/2022	0012185-11.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	28/06/2022	R\$ 70.199,14
24441/2022	0010865-91.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	28/06/2022	R\$ 26.731,32
25879/2022	0010571-39.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	05/07/2022	R\$ 80.668,00
25878/2022	0010823-71.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	05/07/2022	R\$ 103.908,35
25877/2022	0011937-16.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	05/07/2022	R\$ 22.492,57
33501/2022	0012282-06.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	02/09/2022	R\$ 37.095,71
33732/2022	0011705-04.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 19.442,36





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

25/04/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL
Ente Devedor: MUNICÍPIO DE SALTO
CNPJ: 46.634.507/0001-06
Vencimento: 2024

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
33592/2022	0011187-14.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 37.099,43
33589/2022	0011225-26.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 20.502,16
33580/2022	0011703-34.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 33.637,67
33739/2022	0011897-34.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 19.341,65
33785/2022	0011915-55.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 19.407,87
33666/2022	0011949-30.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 49.258,21
33570/2022	0010535-94.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 43.732,71
33629/2022	0011893-89.2017.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 80.487,37
33982/2022	0001871-45.2012.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 264.840,14
33672/2022	0011999-56.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 17.598,27
33586/2022	0011619-33.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 18.722,44
33591/2022	0011649-34.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 174.216,36
33786/2022	0011943-23.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 36.895,52
33596/2022	0010631-41.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 55.342,09
33528/2022	0010079-71.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 52.408,29
33628/2022	0010173-53.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	04/09/2022	R\$ 34.530,45
34001/2022	0010589-26.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	08/09/2022	R\$ 37.701,96
35270/2022	0010419-20.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	18/09/2022	R\$ 24.954,24
35323/2022	0010589-60.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	18/09/2022	R\$ 23.664,02
35968/2022	0011618-72.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	23/09/2022	R\$ 69.083,48
35877/2022	0010290-73.2020.5.15.0085	2024	Alimentar	23/09/2022	R\$ 64.920,67
35840/2022	0010580-98.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	23/09/2022	R\$ 26.690,26
35782/2022	0012078-35.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	23/09/2022	R\$ 339.177,96
35780/2022	0011920-43.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	23/09/2022	R\$ 92.173,02
36055/2022	0011326-24.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	26/09/2022	R\$ 78.917,62
38944/2022	0010410-53.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	25/10/2022	R\$ 76.467,55





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

25/04/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL
Ente Devedor: MUNICÍPIO DE SALTO
CNPJ: 46.634.507/0001-06
Vencimento: 2024

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
40502/2022	0012146-48.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	10/11/2022	R\$ 160.943,89
40656/2022	0010405-65.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	14/11/2022	R\$ 35.069,14
40660/2022	0059000-18.2006.5.15.0085	2024	Alimentar	14/11/2022	R\$ 22.771,65
40672/2022	0011425-62.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	14/11/2022	R\$ 102.376,77
41226/2022	0011488-87.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	22/11/2022	R\$ 50.847,02
41234/2022	0011327-09.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	22/11/2022	R\$ 67.832,45
41235/2022	0011021-40.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	22/11/2022	R\$ 29.892,61
41237/2022	0011121-24.2020.5.15.0085	2024	Alimentar	22/11/2022	R\$ 19.286,85
41243/2022	0010747-42.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	22/11/2022	R\$ 67.738,42
41398/2022	0010915-83.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	23/11/2022	R\$ 87.566,57
41400/2022	0011099-97.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	23/11/2022	R\$ 78.605,92
42083/2022	0010395-89.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 20.026,16
42115/2022	0010109-48.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 19.438,48
42105/2022	0011295-04.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 36.402,29
42120/2022	0010787-58.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 69.040,17
42172/2022	0011021-40.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 33.858,97
42149/2022	0011909-48.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 17.577,59
42157/2022	0010483-59.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 40.077,51
42159/2022	0136800-20.2009.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 87.525,75
42160/2022	0010094-79.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	30/11/2022	R\$ 19.294,75
42218/2022	0001674-90.2012.5.15.0085	2024	Alimentar	01/12/2022	R\$ 31.264,96
42223/2022	0011634-02.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	01/12/2022	R\$ 115.835,60
42225/2022	0010096-49.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	01/12/2022	R\$ 46.271,29
00510/2023	0010711-34.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	15/01/2023	R\$ 75.680,95
00768/2023	0011208-14.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	17/01/2023	R\$ 62.005,51
00770/2023	0010710-49.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	17/01/2023	R\$ 80.938,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

25/04/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL
Ente Devedor: MUNICÍPIO DE SALTO
CNPJ: 46.634.507/0001-06
Vencimento: 2024

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
00942/2023	0011521-48.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	19/01/2023	R\$ 33.278,21
00944/2023	0010123-56.2020.5.15.0085	2024	Alimentar	19/01/2023	R\$ 33.037,47
01119/2023	0012269-80.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	20/01/2023	R\$ 36.136,11
01127/2023	0012039-38.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	20/01/2023	R\$ 21.129,00
01128/2023	0012025-54.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	20/01/2023	R\$ 28.671,18
01129/2023	0001869-75.2012.5.15.0085	2024	Alimentar	20/01/2023	R\$ 31.114,63
02186/2023	0011813-57.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	31/01/2023	R\$ 24.805,43
02214/2023	0010746-57.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	31/01/2023	R\$ 80.988,76
02844/2023	0011612-41.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	03/02/2023	R\$ 43.844,48
02845/2023	0011388-30.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	03/02/2023	R\$ 65.133,01
02846/2023	0010108-63.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	03/02/2023	R\$ 53.242,28
02847/2023	0011644-12.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	03/02/2023	R\$ 80.406,21
02916/2023	0010198-32.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	03/02/2023	R\$ 70.986,89
03045/2023	0010509-86.2020.5.15.0085	2024	Alimentar	05/02/2023	R\$ 24.507,73
03069/2023	0010551-48.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	06/02/2023	R\$ 18.803,03
03279/2023	0010123-90.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	07/02/2023	R\$ 167.967,11
03666/2023	0010423-86.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	12/02/2023	R\$ 72.108,21
04163/2023	0011780-43.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 22.105,43
04196/2023	0010604-92.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 29.923,17
04154/2023	0010826-26.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 73.551,31
04155/2023	0011262-48.2017.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 42.716,61
04160/2023	0010138-25.2020.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 48.573,61
04161/2023	0010610-36.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 23.097,03
04181/2023	0011180-22.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 55.708,46
04189/2023	0011632-32.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 13.097,45
04204/2023	0011922-47.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 51.337,32





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

25/04/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL
Ente Devedor: MUNICÍPIO DE SALTO
CNPJ: 46.634.507/0001-06
Vencimento: 2024

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
04188/2023	0011932-91.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 24.305,83
04195/2023	0012060-14.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 21.564,13
04212/2023	0010576-27.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 72.429,12
04216/2023	0011922-13.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 68.365,60
04294/2023	0010070-17.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 23.358,28
04462/2023	0011680-83.2017.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 169.115,00
04172/2023	0010534-41.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 77.167,27
04213/2023	0010582-92.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 45.857,80
04519/2023	0010672-03.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 48.525,50
04450/2023	0011182-89.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 15.624,28
04218/2023	0011760-52.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 134.244,60
04214/2023	0011680-54.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 23.106,45
04451/2023	0011778-73.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 275.607,04
04458/2023	0011570-89.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 269.740,27
04501/2023	0011720-94.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	14/02/2023	R\$ 72.173,26
04557/2023	0000889-94.2013.5.15.0085	2024	Alimentar	16/02/2023	R\$ 34.362,78
05175/2023	0011815-95.2017.5.15.0085	2024	Alimentar	23/02/2023	R\$ 15.048,60
05173/2023	0010297-70.2017.5.15.0085	2024	Alimentar	23/02/2023	R\$ 16.349,69
05208/2023	0010153-91.2020.5.15.0085	2024	Alimentar	23/02/2023	R\$ 68.416,79
05193/2023	0010523-07.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	23/02/2023	R\$ 69.774,75
05806/2023	0011479-23.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	02/03/2023	R\$ 78.070,21
06553/2023	0010403-61.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	07/03/2023	R\$ 40.750,97
06556/2023	0011923-32.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	07/03/2023	R\$ 21.647,62
06687/2023	0010357-48.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	07/03/2023	R\$ 57.339,43
07102/2023	0010523-07.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	09/03/2023	R\$ 11.680,24
08921/2023	0010549-78.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	15/03/2023	R\$ 50.603,92





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

25/04/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL
Ente Devedor: MUNICÍPIO DE SALTO
CNPJ: 46.634.507/0001-06
Vencimento: 2024

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
08967/2023	0011509-34.2014.5.15.0085	2024	Alimentar	15/03/2023	R\$ 156.223,53
08626/2023	0010857-46.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	15/03/2023	R\$ 138.921,68
11854/2023	0011086-06.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	24/03/2023	R\$ 21.127,51
11855/2023	0010432-48.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	24/03/2023	R\$ 30.034,38
11856/2023	0011368-73.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	24/03/2023	R\$ 249.625,83
11857/2023	0010238-14.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	24/03/2023	R\$ 20.584,39
11693/2023	0000616-23.2010.5.15.0085	2024	Alimentar	24/03/2023	R\$ 41.850,33
12259/2023	0011361-18.2017.5.15.0085	2024	Alimentar	27/03/2023	R\$ 18.317,43
12698/2023	0010568-79.2017.5.15.0085	2024	Alimentar	28/03/2023	R\$ 31.903,39
12690/2023	0010198-95.2020.5.15.0085	2024	Alimentar	28/03/2023	R\$ 35.810,16
12670/2023	0010560-39.2016.5.15.0085	2024	Alimentar	28/03/2023	R\$ 17.862,31
12662/2023	0011368-73.2018.5.15.0085	2024	Alimentar	28/03/2023	R\$ 20.543,09
13348/2023	0011360-62.2019.5.15.0085	2024	Alimentar	29/03/2023	R\$ 73.037,28
13766/2023	0010241-08.2015.5.15.0085	2024	Alimentar	30/03/2023	R\$ 18.972,16

*Utilizado critério único para atualização dos valores dos precatórios; no momento do pagamento serão observados os parâmetros estabelecidos pela decisão transitada em julgado.

Valor total estimado da dívida: R\$ 9.564.219,47

Data da atualização do cálculo: 03/04/2023

Nº da Conta Judicial de Ordem Cronológica: 2.800.128.477.056

Nº da Conta Judicial de Acordo: 1.500.128.477.131

Documento emitido às 14:27:59 do dia 25 de Abril de 2023

SAMIR SOARES LIMA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 03/04/2022 a 02/04/2023
Valor atualizado até: 02/04/2023

Finalizado em 03/05/2023 - 09:28:25

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Ações de natureza: Alimentar

Ordem	Processo	Recebido em	Tipo ação	Processo de origem - Vara/Comarca Devedor(a) originário	Credor	Valor
1/2024	0148606-56.2022.8.26.0500	09/05/2022 - 09:36:42	339091-10	0000106-38.2020.8.26.0526/0003 - 1ª Vara/Salto	Roberasmo Felix do Nascimento	290.762,45
2/2024	0207641-44.2022.8.26.0500	06/07/2022 - 12:39:29	339091-10	0003109-98.2020.8.26.0526/0003 - 1ª Vara/Salto	Ciro Jorge Cunha	17.598,89
3/2024	0307239-68.2022.8.26.0500	05/10/2022 - 19:14:26	339091-10	0004197-45.2018.8.26.0526/0001 - 1ª Vara/Salto	Fernando Benedito Galvão de Oliveira	101.121,66
4/2024	0331298-23.2022.8.26.0500	02/11/2022 - 13:40:11	339091-10	0001423-03.2022.8.26.0526/0003 - 1ª Vara/Salto	Maria Lúcia da Silva	18.424,88
5/2024	0029619-27.2023.8.26.0500	31/01/2023 - 18:13:35	339091-10	0002490-37.2021.8.26.0526/0001 - 2ª Vara/Salto	Marcia Regina dos Santos Diniz	98.013,41
Subtotal R\$						525.921,29

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 03/04/2022 a 02/04/2023
Valor atualizado até: 02/04/2023

Finalizado em 03/05/2023 - 09:28:25

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Ações de natureza: Outras espécies

Ordem	Processo	Recebido em	Tipo ação	Processo de origem - Vara/Comarca Devedor(a) originário	Credor	Valor
1/2024	0307242-23.2022.8.26.0500	05/10/2022 - 19:15:20	339091-20	0001009-10.2019.8.26.0526/0001 - 1ª Vara/Salto	Ronei Dalla Vecchia	132.320,77
2/2024	0333150-82.2022.8.26.0500	04/11/2022 - 11:53:31	339091-20	0000505-33.2021.8.26.0526/0002 - 3ª Vara/Salto	Idamar Cristina Garcia Buzo	21.935,73
3/2024	0035241-87.2023.8.26.0500	03/02/2023 - 20:50:03	339091-20	0003333-02.2021.8.26.0526/0002 - 3ª Vara/Salto	Murilo Cesar Aparecido do Santos Souza	38.580,74
4/2024	0059349-83.2023.8.26.0500	06/03/2023 - 11:53:00	339091-20	0000932-64.2020.8.26.0526/0002 - 2ª Vara/Salto	Claudia lara Lopes de Oliveira Lamana	101.007,63

Subtotal R\$ 293.844,87
Total Geral R\$ 819.766,16

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 03/04/2022 a 02/04/2023
Valor atualizado até: 02/04/2023

Finalizado em 03/05/2023 - 09:28:25

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	525.921,29
	339091-10	0,00
	339091-10	0,00

Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	293.844,87
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 819.766,16



METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2024

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS E FIXAÇÃO DAS DESPESAS

METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

I – Considerações Iniciais

1) Apresentação

Preliminarmente, cumpre consignar que o presente documento compõe o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA referente ao exercício de 2024 e tornar-se-á, automaticamente, parte integrante e indissociável da Lei Orçamentária Anual – LOA_2024, uma vez que esta última for regularmente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo ser alterado somente em decorrência de eventuais modificações propostas pelo Poder Legislativo que afetem as apurações ora descritas.

A oportuna juntada das Emendas Parlamentares Municipais, por si só, não ensejará modificações desta peça técnica, haja vista que essas tratam de detalhamento dos valores já destacados no orçamento referentes a tais emendas.

O trabalho sob comento tem a pretensão de propiciar a transparência dos atos públicos da administração, no que tange às estimativas de arrecadação e alocação dos recursos públicos, aos órgãos de controle externo e à própria comunidade, visando a atender às normas de planejamento e controle das contas públicas, bem como promovendo a transparência dos planos e resultados da Administração Pública Municipal.

2) Comentários Gerais Sobre as Projeções

Por via de regra, toda projeção possui certa carga de incertezas, as quais são inerentes a todo processo de previsões e estimativas futuras, mesmo

em períodos de normalidade, sem a ocorrência visível de eventos com efeitos significativos sobre as contas públicas, em especial os ingressos de recursos diretos e indiretos.

Como é de conhecimento geral, no ano de 2020 eclodiu a pandemia mundial pelo *Coronavírus - COVID-19*, a qual trouxe impacto direto e praticamente imediato sobre a economia mundial, irradiando-se pelos estados e municípios brasileiros, sendo que os seus efeitos (a pandemia ainda não foi erradicada), ainda que de forma mitigada, são ainda percebidos em 2023, ano da elaboração da LOA_2024 e, certamente, porém com intensidade desconhecida, ainda se arrastarão pelos anos seguintes.

Outro aspecto importante, esse ocorrido no exercício de 2022, foi a eclosão da guerra entre Rússia e Ucrânia, ainda em andamento, e cujos efeitos estão sendo sentidos por todo o mundo, como os aumentos significativos dos valores relativos aos combustíveis, gás, energia elétrica e insumos diversos que, por seu turno, impactaram nos custos gerais dos produtos e serviços, em especial dos transportes e da produção, refletindo diretamente no desempenho econômico de todo o país e, por conseguinte, na arrecadação tributária dos municípios.

Internamente no Brasil, a redução de ICMS promovida pelo Governo do Estado de São Paulo (Decreto Estadual), por um lado, trouxe certo alento a tais custos; por outro, reduziu a arrecadação do referido tributo pelos Estados e, por consequência, dos Entes Federativos. Em tempo, ainda que o Governo Estadual afirme *"que esse custo será compensado por ganhos de arrecadação decorrentes do impulso da medida à atividade."*¹, os seus efeitos práticos da mencionada redução ainda são incertos no momento das projeções ora realizadas para a LOA_2024. Ainda, há a Reforma Tributária, cujo relatório final, o qual não foi finalizado, tendo em vista a apresentação de mais de 200 emendas, as quais se encontram em análise pelo relator.

¹ <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2023/02/27/tarcisio-anuncia-decretos-de-reducao-de-icms-em-sp-ate-o-fim-de-2024.htm?cmpid=copiaecola>

Os fatos relatados, entre outros, elevaram consideravelmente o grau de incerteza sobre quaisquer previsões até mesmo para órgãos nacionais e internacionais especializados em estimativas futuras de PIB, efeitos inflacionários, etc., exigindo esforço de todos os profissionais envolvidos em projeções.

Com o Município de Salto não foi diferente. Assim, com o fito de reduzir as probabilidades de erros de projeção, a Secretaria de Finanças, conjuntamente com os Dirigentes Municipais, do Sr. Prefeito aos Srs. Secretários Responsáveis pelas suas respectivas pastas, empreendeu acurada análise sobre o comportamento das diversas rubricas de receitas, levando em conta as particularidades e peculiaridades de cada uma delas, bem como fatores previstos importantes, como redução e posterior retomada e reaquecimento gradativo da economia decorrentes da diminuição gradual dos efeitos da pandemia (aumento de arrecadação de ICMS, IPTU, ISSQN e transferências correntes), as expectativas de melhoria no sistema de fiscalização tributária municipal (implantação de novo sistema de apoio operacional à fiscalização), eficiência observada nos atuais resultados da dívida ativa, operações de crédito aprovadas, etc.

Ainda, as estimativas e projeções ora apresentadas orientaram-se, como se verá mais adiante, pelo quanto disposto nos diversos artigos da Constituição Federal de 1988, na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei 4.320/1964), na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como no Manual Básico Lei Orçamentária Anual – LOA (2009 – 1ª Revisão) e no Manual de Planejamento Público TCESP, esses dois últimos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponíveis no sítio eletrônico do TCESP², observadas as vicissitudes de cada receita estimada e despesa fixada.

Quanto à aplicação dos recursos, importa destacar que o Projeto de Lei Orçamentária em tela foi construído em consonância com os planos, programas e metas definidos na Lei Municipal Nº 3.902/2021 (Plano

² <https://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/manual-loa-rev-2009.pdf>

<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Planejamento%20Pu%CC%81blico%20%28vf-200121%29.pdf>

Plurianual para o quadriênio 2022/2025) e sua alteração (Projeto de Lei Nº 94/2021), bem como em observância às orientações contidas na Lei Nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO_2024). Além dos elementos elencados acima, a alocação das despesas observou as necessidades e expectativas de cada secretaria municipal, observado o limite total geral dos recursos estimados.

Ainda, foram considerados os limites legais mínimos e máximos quanto às despesas de pessoal, endividamento, garantias concedidas, aplicação de recursos próprios da Educação, incluindo aqueles provenientes do FUNDEB, Saúde, Assistência Social, etc.

Por fim, quanto a este tópico, sem perder de vista as questões acima expostas sobre estimativas futuras, é entendimento da Administração Pública Municipal que a metodologia e os critérios aplicados nas mencionadas projeções de receitas e fixação de despesas da LOA_2024 são conservadores.

Isto posto, passa-se à apresentação da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas propriamente ditas, devidamente detalhadas e esposadas nos tópicos que se apresentam logo mais a seguir.

II – Metodologia de Cálculo e Premissas Adotadas – Descritivo

O presente tópico apresenta o descritivo detalhado dos trabalhos desenvolvidos para a construção das projeções orçamentárias e correspondente alocação de recursos, os quais tomaram por base as orientações constantes dos manuais anteriormente citados.

1) Receitas - Projeções

1.1) Projeções das Receitas Para 2024 – Prefeitura Municipal

1.1.1) Projeções com Base Histórica e Comportamento da Receita (Por Rubrica)

a) adequação inicial / compatibilização ("De-Para") das classificações das receitas, observando as reclassificações contábeis determinadas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao longo dos exercícios analisados.

b) Apuração e análise da variação havida a partir das receitas auferidas pelo Município de Salto no período de 01/06/2022 a 31/12/2022 (2022-2), em confronto com a arrecadação observada no período de 01/01/2022 a 31/05/2022 (2022-1), apurando-se os fatores de crescimento do segundo semestre do exercício em relação ao anterior. Para tanto, foram consideradas as receitas em seu menor nível de agregação, ou seja, em seu nível mais analítico (por Rubrica).

c) As taxas de incremento apuradas (variações) foram aplicadas sobre os valores auferidos pelo Município no período de 01/01/2023 a 30/05/2023 (2023-1), projetando-se a estimativa dos valores para 31/12/2023 (2023-2), por Rubrica de receita.

d) Para os casos em que se observou receita em 2023-1 sem correspondência nos exercícios anteriores (2022-1 e 2022-2), considerou-se o valor constante em 2023-1, observada a perspectiva real para arrecadação da respectiva receita.

e) Para as situações em que se houve receita somente no período 2022-2, verificou-se que os fatores de variação resultaram demasiadamente elevados, nitidamente não correspondendo à realidade. Aplicar tal variação sobre valores referentes a 2023-1 resultaria em valores estimados irrealistas. Para essas situações foram considerados os valores registrados em 2022-2 ou em 2023-1, dos dois o maior, pois que mais recentes e, portanto, mais prováveis de ocorrerem novamente em 2024, sempre observando a perspectiva real de arrecadação.

1.1.2) Ajustes Realizados

Antes de proceder à aplicação de qualquer índice, foram realizados diversos ajustes em algumas das rubricas de receitas, para maior ou para menor, considerando-se situações e ou fatores específicos que recaem sobre as mesmas.

Apenas a título exemplificativo, apresentamos a seguir algumas das receitas ajustadas.

Receitas COVID-19

É altamente provável que diversos dos recursos auferidos pelo município em exercícios anteriores referentes ao COVID-19 não se repitam no exercício de 2024, de forma que tais valores foram excluídos da projeção orçamentária para 2024. As exceções ficaram por conta das receitas de Rubricas 7872 (PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.) e 7873 (PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.), as quais não foram excluídas do cômputo, sendo consideradas, portanto, para o exercício de 2024. Foi realizado desta forma porque se tratam de recursos de rendimentos de aplicação financeira previstos.

Receitas Vinculadas à Saúde

As receitas projetadas vinculadas à Saúde, em especial de Fontes de Recurso 2 (Estadual) e 5 (Federal) foram submetidas à análise da Secretaria de Saúde, haja vista as particularidades de cada uma delas, peculiaridades essas de notório domínio da mencionada pasta. Justificativa: nos últimos exercícios, a Secretaria de Saúde tem observado significativa oscilação na arrecadação por transferência federais e estaduais diversas, as quais, quando reduzidas, aumentam a demanda por recursos próprios, haja vista a necessidade de manutenção de serviços essenciais à Saúde. Os ajustes sugeridos pela mencionada secretaria foram considerados nas projeções realizadas.

Receitas de Operações de Crédito

Foram incluídos os valores previstos para as Operações de Créditos referentes ao FINISA (Lei Municipal Nº 3.784-2019), ao FINISA (LEI Nº 4.038/2023, ao Projeto Avançar Cidades (lei Municipal Nº 3800/2020) e junto à DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, considerando os seus respectivos cronogramas - base nas previsões de liberação de recursos para 2024.

Receitas de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e Transferências de Capital

As rubricas de receitas decorrentes de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais em curso foram ajustadas para atender às determinações do TCE/SP quanto aos seus códigos de aplicação (800xxx e 801xxx, respectivamente). Dessa forma, eventuais rubricas com códigos de aplicação diferentes foram substituídas por novas rubricas com o código de aplicação 800xxx ou 801xxx, conforme o caso.

Em relação aos valores, tanto para as Emendas Parlamentares Federais quanto para as Estaduais, como para as Transferências de Capital, os mesmos foram ajustados com base nas informações prestadas por cada secretaria responsável. Aquelas com boa probabilidade de continuar a ocorrer foram mantidas ou ampliadas no orçamento, conforme o caso. As demais, com baixa probabilidade de ocorrer no exercício 2024, foram deduzidas do câmputo. Foram considerados, também, os valores decorrentes das Emendas Substitutivas números 01 e 02 ao Projeto de Lei Municipal Nº 50 (emendas à LDO_2024), constantes do Autógrafo Nº 71/2023.

Ainda, foram considerados os valores definidos pelos Secretários Municipais e pelo Senhor Prefeito relativos a convênios já firmados e pretendidos. Do mesmo modo, foram incluídos os valores eleitos pela Administração Municipal referentes aos projetos inicialmente previstos no PPA – Plano Plurianual em vigor (lei já citada), considerando os objetivos definidos no Plano de Governo para o exercício de 2024.

Renúncia de Receita

Nas projeções realizadas pela Administração Municipal está contemplado o valor de R\$ 6.359.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta e nove mil reais) a título de Renúncia de Receita em virtude de eventuais programas que beneficiem setores da economia como comércio, indústria e prestadores de serviços, receita essa cujo código, em seu maior nível, é: 1.1.0.0.00.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

Os beneficiários dessas medidas serão empresas que vierem a se instalar no Município; e empresas que ampliarem suas unidades já existentes no Município objetivando o aumento da produção e de empregos diretos, conforme Lei Municipal nº 3.073/2011 e sua alteração (Lei Municipal nº 3.529/2015) e Lei Municipal nº 3.976/2022, a qual tem por definição a atração de investimentos e empreendimentos que estimulem a atividade econômica na cidade, presente e futura, de qualquer porte e natureza, garantindo, nos termos da lei, tratamento privilegiado às pequenas e microempresas.

A estimativa de renúncia de receita foi feita com base nos valores previstos de arrecadação e levam em conta:

- ✓ o percentual médio histórico aproximado dos exercícios anteriores, conforme descrito no anexo Renúncia de Receita da Lei Municipal Nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 - LDO_2024;
- ✓ o valor no Projeto de Lei que dispõe Programa "Investe Salto", de incentivos a investimentos e geração de trabalho na Estância Turística de Salto.

Ainda, na eventual ocorrência de déficit orçamentário poderá a Gestão Municipal adotar a limitação de empenhos nos moldes previstos da LDO.

A memória de cálculo encontra-se explicitada no Anexo intitulado ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA da referida LDO_2024 e no anexo de mesmo título constante da presente peça orçamentária (PLOA_2024).

1.1.3) Aplicação dos Índices para Correção pela Inflação e Determinação da Taxa de Crescimento (IPCA + PIB)

Conforme demonstrado nos itens anteriores, para a projeção das receitas para o exercício de 2024, foi considerado, entre fatores diversos, o comportamento (tendência) de cada uma das receitas municipais, observada a variação de um exercício para outro, conforme preceitua o Art. 30, da Lei 4.320/1964, *in verbis*:

() Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.*

Uma vez apurados tais valores com base nas tendências projetadas para o exercício em questão, necessário se levar também em conta o efeito inflacionário e o crescimento real esperados. Para tanto, foram considerados os índices divulgados no Relatório Focus, do Banco Central do Brasil³, quais sejam, o IPCA – Índice de Preços ao Consumido – Amplo (índice inflacionário) e PIB – Produto Interno Bruto (crescimento real), da seguinte forma:

IPCA (variação %): 4,00

PIB Total (variação % sobre ano anterior): 1,20

O índice total adotado, portanto, foi de 5,20%, o qual corresponde à soma dos índices acima citados foi convertido em fator multiplicador, o qual foi aplicado sobre os valores das rubricas de receita ajustadas, considerados os ajustes realizados e descritos anteriormente.

Para os casos em que o índice determinado se revelou inadequado para a projeção, adotou-se a análise da probabilidade de manutenção futura de tais receitas, considerando-se a tendência de cada uma delas para o exercício em questão, para o Município de Salto. Por exemplo, não

³ <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/29042022>

houve aplicação de Fatores Multiplicadores sobre os valores referentes aos projetos FINISA, Avançar Cidades e DESENVOLVE, haja vista que esses foram estimados com base nas previsões de liberação dos respectivos recursos no decorrer do exercício de 2024, não devendo, portanto, ser tais valores atualizados.

Tal método teve por objetivo tentar evitar previsões distorcidas da realidade observada, para maior ou para menor.

É entendimento da Administração Municipal que a metodologia descrita nas linhas acima é cuidadosa e conservadora na medida do necessário para as projeções em questão.

Concluindo quanto a esse tópico, considerando somente a Administração Direta (Prefeitura), o valor da Receita Total Líquida projetada, a qual é composta pelas Receitas Correntes (+) Receitas de Capital (-) Deduções, importa em R\$ 711.000.000,00 (setecentos e onze milhões de reais). Vide demonstrativo apresentado no tópico 1.3 seguinte.

1.2. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Administração Indireta - Receitas

A Autarquia Municipal adotou procedimentos semelhantes para as suas projeções de ingressos e alocação de recursos, apurando o valor projetado para o exercício de 2024, realizando os ajustes que entendeu necessários.

A principal diferença em relação aos critérios adotados pela Prefeitura Municipal reside na aplicação dos índices de projeções (sobre os seus valores ajustados), os quais guardam relação direta com as características das suas receitas, em especial aquelas sujeitas àqueles (índices) previstos pela ARES - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento.

Assim, para as receitas decorrentes de água e esgoto, adotou a autarquia o índice 9,13% (nove inteiros e treze centésimos por cento), que corresponde ao fator 1,0913. Para as demais receitas aplicou o índice de 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), o qual remete ao fator 1,0587.

Finalmente, foram considerados os valores determinados na EMENDA SUBSTITUTIVA nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 50/2023 (emenda legislativa

Em termos totais, as receitas do SAAE se encerram em R\$ 50.130.000,00 (cinquenta milhões cento e trinta mil reais). Vide tópico seguinte.

1.3. Composição das Receitas - Categoria Econômica e Origens – Consolidado

Consolidando-se as informações de todo o Poder Executivo (Prefeitura + SAAE), apuram-se os seguintes valores relativos às receitas previstas, as quais totalizam, em valores líquidos, R\$ 761.130.000,00 (setecentos e sessenta e um milhões e cento e trinta mil reais):

Composição das Receitas - Categoria Econômica e Origem - Consolidado			LOA_2024
	Prefeitura	SAAE	Consolidado
Receitas Correntes	672.085.959,17	50.100.000,00	722.185.959,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.048.020,31	-	185.048.020,31
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	15.271.330,00	59.000,00	15.330.330,00
Receita de Serviços	7.993.543,66	47.564.800,00	55.558.343,66
Transferências Correntes	453.617.128,15	2.255.200,00	455.872.328,15
Outras Receitas Correntes	10.155.937,05	221.000,00	10.376.937,05
Receitas de Capital	98.755.240,83	30.000,00	98.785.240,83
Operações de Crédito	38.838.751,11	-	38.838.751,11
Alienação de Bens	128.000,00	10.000,00	138.000,00
Transferências de Capital	59.788.489,72	20.000,00	59.808.489,72
Receita Total Bruta	770.841.200,00	50.130.000,00	820.971.200,00
(-) Deduções da Receita	(59.841.200,00)	0,00	(59.841.200,00)
Receita Total Líquida	711.000.000,00	50.130.000,00	761.130.000,00
Receita Corrente Líquida	612.244.759,17	50.100.000,00	662.344.759,17
RCL Para Cálculo dos Limites de Endividamento	612.083.759,17	50.100.000,00	662.183.759,17
RCL Para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	609.191.759,17	50.100.000,00	659.291.759,17

2) Despesas – Alocação dos Recursos

Inicialmente quanto a esse tema, ressalta-se que, em que pese as despesas venham sendo majoradas significativamente, seja pela pressão inflacionária, ou pelo aumento da demanda por serviços públicos, o valor total das receitas de recursos próprios (Fonte 1) previstos para o exercício de 2024 (R\$ 464.001.301,02) se apresenta apenas um pouco acima do previsto para o exercício de 2023, exigindo grande esforço das diversas secretarias municipais para adequar suas previsões e estimativas de gastos à disponibilidade orçamentária, relegando suportar eventuais complementos necessários, a medidas alternativas de aportes de recursos, como emendas parlamentares e parcerias com a iniciativa privada.

Dessa forma, procedeu-se à elaboração dos cálculos e respectivos demonstrativos, utilizando as seguintes principais premissas:

- (a) construção em forma de conta corrente, a fim de facilitar a verificação do consumo dos recursos à medida em que as despesas são consideradas;
- (b) redução do valor do Duodécimo da Câmara Municipal, de R\$ 14.390.600,00 para R\$ 9.680.000,00 (corte de R\$ 4.610.600,00), conforme determinação da Administração;
- (c) redução de R\$ 6 milhões do valor inicialmente projetado referente à Folha de Pagamento, considerando planejamento de ações para redução de gastos com pessoal para 2024;
- (d) redução de R\$ 15 milhões do valor previsto para as despesas com juros e encargos previstos para o exercício (dívidas), em decorrência de esperados retardos em procedimentos licitatórios;
- (e) redução de R\$ 21 milhões do valor estimado para o contrato do Hospital, estimulando a utilização de verbas de fonte 5 (União) pela própria Secretaria de Saúde;
- (f) redução de R\$ 45 milhões do valor estimado para o contrato da CSO, sob a expectativa de obtenção de receitas acessórias e complementares que permitam o aporte de recursos;
- (g) análises individualizadas dos diversos contratos e despesas reportadas pelas secretarias, as quais nortearam a supressão de todas as despesas,

de forma proporcionalizada, dentro do possível, considerando: (a) a mínima redução possível para as despesas essenciais; (b) supressão ou exclusão de despesas informadas pelas secretarias como intenções (não obrigatórias);

(h) conversão da fonte de recurso para diversas despesas de capital para fontes 2 e 5, preservando-se valor mínimo para fonte 1 (contrapartidas), conforme definido pelo Sr. Prefeito.

Após a apresentação do Projeto de Lei nº 92/2023 (PLOA_2024), a Câmara Municipal, através do Ofício nº 073/2023 EPR_PRES, solicitou ampliação do valor do seu duodécimo em R\$ 3.000.000,00, o que foi acatado pelo Executivo Municipal, considerando o detalhamento da distribuição da referida importância em conformidade com o contido no aludido ofício legislativo.

Para suportar tal aumento de despesa, restou definido pela Administração a ampliação da supressão do mencionado valor do contrato do Hospital, cuja dotação se encerrou com despesa fixada em R\$ 33.707.572,44.

É importante destacar que a metodologia acima descrita visou a evitar que a Administração Municipal deixasse de incluir em seu orçamento inúmeras despesas imprescindíveis à gestão dos serviços públicos. Contudo, insta salientar que será exigido da administração municipal um grande esforço para buscar recursos adicionais, seja para custeio necessário, ou para novos investimentos.

Ressaltamos aos senhores Gestores que é previsto no Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) a vedação, nos últimos dois quadrimestres do mandato, para a formalização de despesas que não possam ser cumpridas integralmente dentro do exercício em questão (2024), ou que possuam parcelas a serem pagas no exercício seguinte (2025) sem que haja suficiente disponibilidade de caixa comprovada no final do exercício de 2024; como ponto de alerta, a Administração Municipal deverá empreender todos os esforços necessários com vistas à redução das despesas, estabelecimento de prioridades dos gastos,

suprimento das despesas essenciais subdimensionadas, bem como a evitar incorrer em cenário de desatendimento do Art. 42 da LRF.

2.1) Demonstração da Alocação dos Recursos Orçamentários – Exercício 2024 - Por Fonte de Recurso e Por Órgão

O valor da receita líquida totaliza R\$ 761.130.000,00 (setecentos e sessenta e um milhões cento e trinta mil reais) e ficaram assim distribuídos:

- Por Fonte de Recurso

TOTAL DAS DESPESAS	
Descrição da Fonte de Recurso	Valor
Tesouro	440.172.523,24
Câmara Municipal	12.680.000,00
Emendas Parlamentares	11.148.777,77
Vinculado - Federal	66.183.193,80
Vinculado - Estadual	131.976.754,08
Operação de Crédito	38.838.751,11
Total da Despesa da Administração Direta (Prefeitura + Câmara)	701.000.000,00
Total da Despesa da Administração Indireta (SAAE)	60.130.000,00
Total Geral das Despesas	761.130.000,00

- Por Órgão (visualização na página seguinte)

Órgão	Valor
1 - Câmara Municipal	12.680.000,00
1 - Saae	60.130.000,00
1 - Gabinete Do Prefeito	6.874.428,64
2 - Secretaria De Governo	5.542.849,18
3 - Secretaria De Assuntos Jurídicos	697.924,20
4 - Secretaria De Administração E Governo Digital	90.317.531,57
5 - Secretaria De Finanças	30.132.040,35
6 - Secretaria De Educação	218.912.858,71
7 - Secretaria De Cultura	9.965.497,19
8 - Secretaria De Saúde	186.563.635,52
9 - Secretaria Do Desenvolvimento Urbano	6.451.699,85
10 - Secretaria De Obras E Serviços Públicos	11.336.450,52
11 - Secretaria De Ação Social E Cidadania	13.935.745,69
12 - Secretaria Do Desenv. Econômico, Trabalho, Tecnologia E Inovação	5.384.806,75
13 - Secretaria De Esportes E Lazer	7.595.592,00
14 - Secretaria De Defesa Social	53.324.213,39
15 - Secretaria De Meio Ambiente	22.809.799,89
16 - Procuradoria Geral Do Município	16.214.555,12
17 - Secretaria De Turismo	2.260.371,43
Total Geral	761.130.000,00

2.2) Limites Mínimos e Máximos Legais

2.2.1) Recursos Destinados à Educação

- Recursos próprios:
 - Mínimo de 25% (obrigatório)
 - Projetado: 34,92%

O valor total das despesas projetadas importa em 169.479.068,71, sendo que o valor mínimo obrigatório é de R\$ 121.331.330,08, ou seja, a aplicação prevista supera o valor mínimo obrigatório em R\$ 48.147.738,63 (quarenta e oito milhões cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

Vide demonstrativo a seguir.

RECEITA	
Impostos	179.272.320,31
FPM	91.615.000,00
FPM 1%	6.847.000,00
ITR	239.000,00
ICMS	163.672.000,00
IPVA	42.783.000,00
IPI	897.000,00
TOTAL	485.325.320,31

DESPESAS			
FUNÇÃO	FONTE	C.A.	VALOR
12	Tesouro	2000000	6.256.642,74
12	Tesouro	2100000	68.099.818,43
12	Tesouro	2100017	927.696,88
12	Tesouro	2200000	31.411.496,98
12	Tesouro	2200002	2.762.213,68
12	Tesouro	2200034	60.000,00
12	Tesouro	2200038	100.000,00
12	Tesouro	2100090	10.000,00
12	Tesouro	2100091	10.000,00
12	Tesouro	3120001	-
TOTAL			109.637.868,71
DEDUÇÃO DO FUNDEB			59.841.200,00
TOTAL GERAL			169.479.068,71

As aplicações relativas ao FUNDEB contemplam os mínimos obrigatórios pertinentes ao total (100,00%) e ao Magistério (70%).

2.2.2) Limite Mínimo de Recursos Destinados à Saúde

- Recursos próprios:
 - Mínimo de 15% (obrigatório)
 - Projetado: 32,58%

O valor total das despesas projetadas importa em R\$ 136.389.990,66, sendo que o valor mínimo obrigatório é de R\$ 62.795.568,05, ou seja, a aplicação prevista supera o valor mínimo obrigatório em R\$ 73.594.422,61 (setenta e três milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

Vide demonstrativo a seguir.

RECEITA	
Impostos	179.272.320,31
FPM	91.615.000,00
Deduções FUNDEB	- 59.841.200,00
FPM 1%	-
ITR	239.000,00
ICMS	163.672.000,00
IPVA	42.783.000,00
IPI	897.000,00
TOTAL	418.637.120,31

DESPESAS			
FUNÇÃO	FONTE	C.A.	VALOR
10	Tesouro	3100000	129.210.529,08
10	Tesouro	3120001	7.159.461,58
10	Tesouro	3000023	10.000,00
10	Tesouro	3020021	10.000,00
10	Tesouro	3000182	-
11	Tesouro	3000181	-
12	Tesouro	3000180	-
13	Tesouro	3000166	-
10	Tesouro	3000183	-
10	Tesouro	3000169	-
TOTAL			136.389.990,66
TOTAL GERAL			136.389.990,66

2.2.3) Limite de Despesas com Pessoal – 52,47%

Para a peça orçamentária ora apresentada, foi projetado montante de gastos com pessoal utilizando-se de critérios técnicos contábeis, tendo como referência a base histórica de gastos e a previsão de reajustes, culminando-se em um percentual projetado de 52,47%, qual se encontra abaixo do limite máximo legal permitido (54%), porém, acima dos limites de alerta (48,60%) e prudencial (51,30%):

RECEITA	
Receitas Correntes	672.085.959,17
Deduções FUNDEB	- 59.841.200,00
Deduções 313 - ACS e ACE	- 1.553.000,00
Deduções 370 - Enfermagem	- 1.500.000,00
S.A.A.E.	50.100.000,00
TOTAL	659.291.759,17

DESPESAS		
CATEGORIA ECON.		VALOR
31	PM	330.171.050,21
	Dedução 313 e 370	- 3.053.000,00
31	S.A.A.E.	18.800.000,00
TOTAL		345.918.050,21
TOTAL GERAL		345.918.050,21
		52,47%

Não obstante, a Administração Municipal promoverá medidas de contenção e redução de despesas com pessoal, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, o que certamente implicará em redução do percentual projetado sob critérios técnicos.

2.2.4) Artigo 167-A da Constituição Federal /1988 – Consolidado

De acordo com o referido dispositivo legal, tomando as contas consolidadas de determinado ente federativo, deve-se realizar um comparativo entre as receitas correntes realizadas e as despesas correntes aplicadas, com a finalidade de se verificar eventual necessidade de se adotar as medidas constantes daquele mandamento legal.

Conforme demonstrado no quadro a seguir, as despesas correntes projetadas para 2023 são, no Município de Salto, representam 95,59% das receitas correntes.

RECEITA	
Receitas Correntes	672.085.959,17
Deduções FUNDEB	- 59.841.200,00
S.A.A.E.	50.100.000,00
TOTAL	662.344.759,17

DESPESAS			
CATEGORIA ECON.			VALOR
31	PM		345.114.814,92
32	PM		3.564.560,83
33	PM		226.655.868,58
31	S.A.A.E.		19.200.000,00
33	S.A.A.E.		28.893.252,00
31 E 33	CM		9.730.000,00
TOTAL			633.158.496,33
TOTAL GERAL		633.158.496,33	95,59%

O resultado apurado ficou acima do limite estabelecido no referido (95,00%), o que será escoimado com as medidas já previstas para redução de gastos com pessoal.

2.2.5) Despesa com PPP – Parceria Público Privada

O Demonstrativo tem por função dar transparência ao cumprimento do limite das despesas derivadas das parcerias público-privadas em relação à receita corrente líquida, além de evidenciar os contratos de PPP existentes e o montante a ser firmado e informa os impactos das contratações de PPP nas contas do ente.

De acordo com os valores projetados para o exercício de 2023, o percentual das despesas com PPP é de 9,21%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Despesas com Parceria Público Privada		
Receita Corrente Líquida Projetada	662.344.759,17	
Despesa com PPP Projetada (conforme contrato)	61.020.492,60	9,21%

Destaque-se entendimento pessoal do Sr. Prefeito, sustentada em aplicação estrita da Lei, de que esse limite não enseja qualquer irregularidade nem impõe qualquer penalidade ao gestor ou à Municipalidade, permitindo, tão somente, a vedação de **transferência voluntárias** da União ao Município – nada refletindo nas transferências obrigatórias – sendo essa a exata interpretação do art. 28 da Lei 11079/04 (*verba cum effectu sunt accipienda*).

2.3) Metas Fiscais

2.3.1) Resultado Primário – Consolidado

O Resultado Primário é obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida pública do ente.

Considerando os valores consolidados do Município de Salto, o valor do Resultado Primário Projetado para o exercício de 2024 importa em (R\$ 44.139.075,48) (quarenta e quatro milhões cento e trinta e nove mil setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) negativos. Vide quadro a seguir:

Resultado Primário Consolidado (Prefeitura + Câmara + SAAE)	
Receitas Primárias	706.838.918,89
Despesas Primárias	750.977.994,37
Resultado Primário Projetado	(44.139.075,48)

O valor negativo projetado se deve ao fato de o total das despesas primárias superarem as receitas primárias, o que, por seu turno, decorre da projeção de realização de operações de crédito (receitas de capital) pela Administração Municipal.

Levando em conta que a metodologia determinada para a construção de tal demonstrativo considera as despesas de capital, mas despreza as receitas de capital, naturalmente, o resultado se torna negativo, pois que os valores das despesas são computados, mas os da receita são desconsiderados.

2.3.2) Resultado Nominal – Consolidado

O Resultado Nominal representa a variação da DCL – Dívida Consolidada Líquida em dado período e também pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

O valor do Resultado Nominal Projetado, consolidado, considerando a metodologia adotada pelo TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu modelo de demonstrativo, importa em R\$ 41.505.810,68 (quarenta e um milhões quinhentos e cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) positivos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Resultado Nominal Consolidado (Prefeitura + Câmara + SAAE)	
Resultado Primário Projetado	(44.139.075,48)
Dívida Pública Consolidada (DC)	79.873.294,90
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(54.443.096,71)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Metodologia AUDESP	41.505.810,68

Referido valor representa a evolução da Dívida Consolidada Líquida esperado para o período.

2.4) SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Administração Indireta – Despesas

A Autarquia Municipal adotou procedimentos semelhantes para a realização das alocações dos seus recursos estimados, considerando as suas respectivas pretensões e necessidades de prestação de serviços, bem como as particularidades e minudências de cada uma das suas despesas.

Isoladamente, o valor total isolado das despesas da Autarquia Municipal importa em R\$ 60.130.000,00 (sessenta milhões cento e trinta mil reais).

3) Publicidade da Elaboração da Lei Orçamentária

Audiências Públicas e Banner Digital

Com o fito de atender às orientações do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o tema, bem como às disposições legais que regem a matéria, realizou-se audiência pública para apresentação à população da referida peça orçamentária, então em fase de construção.

Referida audiência pública, na oportunidade, foi dada a oportunidade aos munícipes da participação, com a apresentação de eventuais sugestões, foi realizada no CEC - Centro de Educação e Cultura da cidade de Salto, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 580, centro, às 19:00h, na sala Paulo Freire.

Com os mesmos propósitos acima, foi disponibilizado à população saltense um *Banner* Digital, destinado à coleta de informações e sugestões para a LOA_2024 por meio digital, estimulando a participação popular de forma remota.

Participação dos Conselhos Municipais

Visando a possibilitar a participação dos Conselhos Municipais na elaboração da LOA_2024, a Secretaria de Finanças sugeriu às demais secretarias municipais convidar os conselhos vinculados a cada uma delas, respectivamente (sugestão efetuada por meio eletrônico).

Estimativas de Receita e Receita Corrente Líquida

Finalmente quanto a esse tema, visando a atender o quanto consta no art. 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na página nº 21 do Manual TCESP, foi efetuada publicação no Portal da Transparência Municipal dos estudos de estimativas da receita e da receita corrente líquida: "*(...)No mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, o Poder*



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Executivo de cada ente deverá colocar à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo”.

Sendo o que cumpria à Administração Municipal apresentar e informar quanto às Previsões de Receitas e Fixação de Despesas referentes ao exercício de 2024, procede-se ao encerramento do presente documento, frisando tratar-se o mesmo de parte componente da LOA_2024, nos termos indicados no tópico I – Considerações Iniciais deste trabalho.

Salto, 08 de novembro de 2023.

Adriana Senhora Lourenço
Secretária de Finanças

Arildo Guadagnini
Secretário de Governo

Laerte Sonsin Júnior
Prefeito Municipal



APURAÇÃO DAS RECEITAS DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISAS ADOTADAS

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS, DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

BASE 2023				Aumento IPCA + PIB
Rubrica	F.R	Classificação	Descrição	5,20% LOA 2024
		1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	672.085.959,17
		1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	185.048.020,31
		1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	179.272.320,31
		1.1.1.2.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	98.444.370,31
		1.1.1.2.50.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	81.843.000,00
2660	1	1.1.1.2.50.0.1.001	IPTU - Principal	70.889.000,00
2661	1	1.1.1.2.50.0.2.001	IPTU - Multas e Juros	5.946.000,00
2662	1	1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU - Dívida Ativa	4.991.000,00
2663	1	1.1.1.2.50.0.4.001	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.000,00
		1.1.1.2.53.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	16.601.370,31
7140	1	1.1.1.2.53.0.1.001	ITBI - Principal	16.566.370,31
7141	1	1.1.1.2.53.0.2.001	ITBI - Multas e Juros	35.000,00
		1.1.1.3.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	28.573.000,00
		1.1.1.3.03.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	28.573.000,00
		1.1.1.3.03.1.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	26.787.000,00
568	1	1.1.1.3.03.1.1.001	IRRF - TRABALHO	26.787.000,00
		1.1.1.3.03.4.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.786.000,00
569	1	1.1.1.3.03.4.1.001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	1.786.000,00
		1.1.1.4.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	52.254.950,00
		1.1.1.4.51.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	52.254.950,00
		1.1.1.4.51.1.0.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	52.076.000,00
110	1	1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN FIXO - Principal	265.000,00
120	1	1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	47.212.000,00
140	1	1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN HABITE-SE - Principal	4.179.000,00
121	1	1.1.1.4.51.1.2.002	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	418.000,00
141	1	1.1.1.4.51.1.2.003	ISSQN HABITE-SE - Multas e Juros	2.000,00
		1.1.1.4.51.1.3.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	178.950,00
112	1	1.1.1.4.51.1.3.001	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	850,00
122	1	1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	8.000,00
142	1	1.1.1.4.51.1.3.003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	169.000,00
123	1	1.1.1.4.51.1.4.002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.100,00
		1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	5.774.400,00
		1.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.356.580,00
		1.1.2.1.01.0.0.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.946.580,00
		1.1.2.1.01.0.1.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.085.000,00
220	1	1.1.2.1.01.0.1.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	2.718.000,00
7953	1	1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE LICENÇA	213.000,00
7954	1	1.1.2.1.01.0.1.003	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	1.144.000,00
7955	1	1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA DE PUBLICIDADE	10.000,00
		1.1.2.1.01.0.2.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00
221	1	1.1.2.1.01.0.2.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	2.000,00
		1.1.2.1.01.0.3.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	859.580,00
222	1	1.1.2.1.01.0.3.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	1.250,00
7956	1	1.1.2.1.01.0.3.002	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	1.330,00
7957	1	1.1.2.1.01.0.3.003	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	857.000,00
		1.1.2.1.50.0.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	410.000,00
		1.1.2.1.50.0.1.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00
2690	1	1.1.2.1.50.0.1.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	410.000,00
		1.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	417.820,00
		1.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	417.820,00
		1.1.2.2.01.0.1.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	4.820,00
360	1	1.1.2.2.01.0.1.002	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	1.320,00
230	1	1.1.2.2.01.0.1.003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	3.500,00
		1.1.2.2.01.0.2.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS	2.000,00
231	1	1.1.2.2.01.0.2.001	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	2.000,00
		1.1.2.2.01.0.3.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	411.000,00
362	1	1.1.2.2.01.0.3.001	TAXA EDUC. MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Dívida Ativa	11.000,00
232	1	1.1.2.2.01.0.3.002	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	400.000,00
		1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.300,00
		1.1.3.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.300,00
		1.1.3.1.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS, DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

BASE 2023				Aumento IPCA + PIB
Rubrica	F.R	Classificação	Descrição	5,20% LOA 2024
7958	1	1.1.3.1.99.0.1.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	1.000,00
		1.1.3.1.99.0.3.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	300,00
6022	1	1.1.3.1.99.0.3.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	300,00
		1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	15.271.330,00
		1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.000,00
		1.3.1.1.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.000,00
		1.3.1.1.01.0.0.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	16.000,00
		1.3.1.1.01.1.0.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.000,00
		1.3.1.1.01.1.1.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	16.000,00
200	1	1.3.1.1.01.1.1.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	12.000,00
7959	1	1.3.1.1.01.1.1.002	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	4.000,00
		1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS	15.255.330,00
		1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.255.330,00
		1.3.2.1.01.0.0.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.255.330,00
		1.3.2.1.01.0.1.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.255.330,00
7524	2	1.3.2.1.01.0.1.001	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	150.000,00
7525	5	1.3.2.1.01.0.1.002	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	138.000,00
7514	5	1.3.2.1.01.0.1.003	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	1.271.000,00
7523	1	1.3.2.1.01.0.1.004	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TESOURO	2.000,00
7513	2	1.3.2.1.01.0.1.005	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	553.000,00
7528	1	1.3.2.1.01.0.1.006	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURO	1.825.000,00
3140	2	1.3.2.1.01.0.1.007	APLICAÇÕES - FUNDEB	408.000,00
7512	1	1.3.2.1.01.0.1.008	APLICAÇÕES SAÚDE TESOURO	436.000,00
7521	1	1.3.2.1.01.0.1.011	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	8.697.000,00
7510	5	1.3.2.1.01.0.1.012	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	639.000,00
7522	1	1.3.2.1.01.0.1.013	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL TESOURO	3.000,00
7861	2	1.3.2.1.01.0.1.014	PONTE ESTAIADA 1ª ETAPA CONV 142-12 - RENDIM. APLIC. FINANC.	-
7862	2	1.3.2.1.01.0.1.015	OBRAS COMPL. PONTE ESTAIADA 2ª ETAPA CONV 147-12 - RENDIM. APLIC. FINANC.	-
7863	2	1.3.2.1.01.0.1.016	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APLIC. FINANC.	580,00
7864	2	1.3.2.1.01.0.1.017	INFRA ROCHA MOUTONE - DADE 2018 - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00
7865	2	1.3.2.1.01.0.1.018	DADE 2019 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	-
7866	2	1.3.2.1.01.0.1.019	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.000,00
7867	5	1.3.2.1.01.0.1.020	COBERTURA DE QUADRA - MIGUEL HADDAD - RENDIM. APLIC. FINANC.	-
7868	5	1.3.2.1.01.0.1.021	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC.	70.000,00
7869	2	1.3.2.1.01.0.1.022	PROTEÇÃO BASICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	21.000,00
7870	5	1.3.2.1.01.0.1.023	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	3.000,00
7871	5	1.3.2.1.01.0.1.024	Convênio Plataforma + Brasil Nº 895384/2019 - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00
7872	5	1.3.2.1.01.0.1.025	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC.	2.000,00
7873	5	1.3.2.1.01.0.1.026	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.100,00
7876	5	1.3.2.1.01.0.1.029	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	150.000,00
7877	5	1.3.2.1.01.0.1.030	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.000,00
7879	2	1.3.2.1.01.0.1.032	RECAPEAMENTO CENTRO VELHO I - RENDIM. APLIC. FINANC.	11.000,00
7880	2	1.3.2.1.01.0.1.033	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.	4.000,00
7881	2	1.3.2.1.01.0.1.034	ACADEMIA AO AR LIVRE - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.200,00
7882	2	1.3.2.1.01.0.1.035	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.	50,00
7883	2	1.3.2.1.01.0.1.036	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.	6.000,00
7884	2	1.3.2.1.01.0.1.037	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. APLIC. FINANC.	-
7885	5	1.3.2.1.01.0.1.038	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.400,00
7886	5	1.3.2.1.01.0.1.039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC.	70.000,00
7887	5	1.3.2.1.01.0.1.040	SIGTV BLMAC4 - RENDIM. APLIC. FINANC.	-
7888	5	1.3.2.1.01.0.1.041	SIGTV BLMAC3 - RENDIM. APLIC. FINANC.	-
7889	5	1.3.2.1.01.0.1.042	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00
7890	2	1.3.2.1.01.0.1.043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	8.000,00
7949	1	1.3.2.1.01.0.1.044	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000)	21.000,00
7960	1	1.3.2.1.01.0.1.045	APLICAÇÃO - CIDE	42.000,00
7961	1	1.3.2.1.01.0.1.046	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	436.000,00
7527	5	1.3.2.1.01.0.1.047	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL	158.000,00
7526	2	1.3.2.1.01.0.1.048	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL	120.000,00
		1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS	7.993.543,66
		1.6.1.0.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.993.543,66
		1.6.1.1.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.993.543,66

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS, DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

BASE 2023				Aumento IPCA + PIB
Rubrica	F.R	Classificação	Descrição	5,20% LOA 2024
		1.6.1.1.01.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.993.543,66
		1.6.1.1.01.0.1.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	62.000,00
451	1	1.6.1.1.01.0.1.001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	62.000,00
		1.6.1.1.01.0.3.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	7.931.543,66
522	1	1.6.1.1.01.0.3.002	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	7.931.543,66
		1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	453.617.128,15
		1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	136.901.682,12
		1.7.1.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	98.701.000,00
		1.7.1.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	98.701.000,00
		1.7.1.1.51.1.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	91.615.000,00
66	1	1.7.1.1.51.1.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	91.615.000,00
		1.7.1.1.51.2.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	6.847.000,00
		1.7.1.1.51.2.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NA RECEITA	6.847.000,00
660	1	1.7.1.1.51.2.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% dezembro	6.847.000,00
		1.7.1.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	239.000,00
67	1	1.7.1.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO ITR	239.000,00
		1.7.1.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.403.000,00
		1.7.1.2.50.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	461.000,00
		1.7.1.2.50.0.1.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	461.000,00
72	1	1.7.1.2.50.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	461.000,00
		1.7.1.2.51.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	15.000,00
		1.7.1.2.51.0.1.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	15.000,00
73	1	1.7.1.2.51.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	15.000,00
		1.7.1.2.52.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.927.000,00
		1.7.1.2.52.4.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.927.000,00
		1.7.1.2.52.4.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.927.000,00
425	1	1.7.1.2.52.4.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.927.000,00
		1.7.1.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	21.707.392,12
		1.7.1.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FINANCEIROS	20.207.392,12
		1.7.1.3.50.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	5.792.504,12
		1.7.1.3.50.1.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	5.792.504,12
786	5	1.7.1.3.50.1.1.003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E ENDEMIAS	-
797	5	1.7.1.3.50.1.1.008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	335.603,00
799	5	1.7.1.3.50.1.1.010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	3.595.344,00
800	5	1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	220.000,00
7795	5	1.7.1.3.50.1.1.012	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	377.557,12
7946	5	1.7.1.3.50.1.1.026	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS APOSENTADOS	1.264.000,00
		1.7.1.3.50.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	12.952.786,00
		1.7.1.3.50.2.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	12.952.786,00
596	5	1.7.1.3.50.2.1.001	FAEC SIA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	1.250,00
453	5	1.7.1.3.50.2.1.007	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12.946.689,00
796	5	1.7.1.3.50.2.1.009	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	1.150,00
7906	5	1.7.1.3.50.2.1.014	PORT. GM/MS Nº 177/2022 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO	-
7994	5	1.7.1.3.50.2.1.020	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS - PROCESSO Nº 25000.172384/2022	2.545,00
7993	5	1.7.1.3.50.2.1.021	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR - PROCESSO Nº 25000.172340/2022-86	1.152,00
		1.7.1.3.50.3.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	716.991,00
		1.7.1.3.50.3.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	716.991,00
789	5	1.7.1.3.50.3.1.005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	226.301,00
790	5	1.7.1.3.50.3.1.006	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	-
684	5	1.7.1.3.50.3.1.007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	85.200,00
7859	5	1.7.1.3.50.3.1.008	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	116.490,00
7947	5	1.7.1.3.50.3.1.009	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS APOSENTADOS	289.000,00
		1.7.1.3.50.4.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	729.111,00
463	5	1.7.1.3.50.4.1.001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	700.111,00
464	5	1.7.1.3.50.4.1.002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	29.000,00
		1.7.1.3.50.5.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	16.000,00
		1.7.1.3.50.5.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	16.000,00
782	5	1.7.1.3.50.5.1.002	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	16.000,00
		1.7.1.3.51.5.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	1.500.000,00
		1.7.1.3.51.5.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	1.500.000,00
8024	5	1.7.1.3.50.2.1.023	TRANSFERÊNCIA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - PISO DA ENFERMAGEM	1.500.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS, DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

BASE 2023				Aumento IPCA + PIB
Rubrica	F.R	Classificação	Descrição	5,20% LOA 2024
		1.7.1.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	11.963.812,00
		1.7.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.751.000,00
		1.7.1.4.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	10.751.000,00
467	5	1.7.1.4.50.0.1.001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	10.751.000,00
		1.7.1.4.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.211.812,00
291	5	1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.	233.000,00
302	5	1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	300.000,00
301	5	1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	597.812,00
656	5	1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	60.000,00
792	5	1.7.1.4.52.0.1.005	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO M	1.000,00
793	5	1.7.1.4.52.0.1.006	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃ	20.000,00
		1.7.1.4.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOR	1.000,00
657	5	1.7.1.4.53.0.1.001	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	1.000,00
		1.7.1.6.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FN	946.500,00
		1.7.1.6.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FN	946.500,00
		1.7.1.6.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FN	946.500,00
736	5	1.7.1.6.50.0.1.002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	576.000,00
739	5	1.7.1.6.50.0.1.003	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
730	5	1.7.1.6.50.0.1.004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	20.000,00
737	5	1.7.1.6.50.0.1.005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	200.000,00
7921	5	1.7.1.6.50.0.1.013	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E C	20.000,00
8009	5	1.7.1.6.50.0.1.016	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS	129.000,00
		1.7.1.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.179.978,00
		1.7.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.179.978,00
		1.7.1.9.99.0.1.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCI	1.179.978,00
7827	5	1.7.1.9.99.0.1.006	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO	510.000,00
7847	5	1.7.1.9.99.0.1.008	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	483.000,00
7852	5	1.7.1.9.99.0.1.009	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	133.978,00
7857	5	1.7.1.9.99.0.1.011	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO	-
7858	5	1.7.1.9.99.0.1.012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	53.000,00
		1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	244.681.446,03
		1.7.2.1.00.0.0.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	207.386.000,00
		1.7.2.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO ICMS	163.672.000,00
84	1	1.7.2.1.50.0.1.001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	163.672.000,00
		1.7.2.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO IPVA	42.783.000,00
85	1	1.7.2.1.51.0.1.001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	42.783.000,00
		1.7.2.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	897.000,00
86	1	1.7.2.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	897.000,00
		1.7.2.1.53.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	34.000,00
270	1	1.7.2.1.53.0.1.001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	34.000,00
		1.7.2.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECUR	549.000,00
		1.7.2.2.52.0.0.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓ	549.000,00
		1.7.2.2.52.0.1.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓ	549.000,00
471	1	1.7.2.2.52.0.1.001	COTA-PARTE ROYALTIES – PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	549.000,00
		1.7.2.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	266.165,00
		1.7.2.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	266.165,00
7950	2	1.7.2.3.50.0.1.008	RESOL SS-117/2022 - VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELE	131.165,00
7971	2	1.7.2.3.50.0.1.012	RESOLUÇÃO SS-86 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.033.20579 - CUSTEIO	-
7972	2	1.7.2.3.50.0.1.013	RESOLUÇÃO SS-86 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.083.21275 - CUSTEIO	-
7973	2	1.7.2.3.50.0.1.014	RESOLUÇÃO SS-95 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.135.25234 - CUSTEIO	-
7974	2	1.7.2.3.50.0.1.015	RESOLUÇÃO SS-95 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.061.24156 - CUSTEIO	-
7975	2	1.7.2.3.50.0.1.016	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAMENTAR 2022.015.35061 - DEP. BRUNO GANEM - C	-
7976	2	1.7.2.3.50.0.1.017	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAMENTAR 2022.084.38358 - DEP. ROGÉRIO NOGUEIR	-
8006	2	1.7.2.3.50.0.1.019	RESOLUÇÃO SS-27/2023 - INCREMENTO DA COBERTURA VACINAL	-
8017	2	1.7.2.3.50.0.1.020	EMENDA - DEP. MARINA HELOU - RESOL. SS Nº 65/2023 - CUSTEIO HOSPITAL MUNICI	-
7842	2	2.4.2.1.50.0.1.002	RESOLUÇÃO SS-134 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.084.31706 - MAMOGRAFIA	135.000,00
		1.7.2.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	29.060.292,84
		1.7.2.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SA	19.260.292,84
		1.7.2.4.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SA	19.260.292,84
472	2	1.7.2.4.50.0.1.001	GLICEMIA	59.331,00
588	2	1.7.2.4.50.0.1.002	PAB ESTADUAL	483.196,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS, DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

BASE 2023				Aumento IPCA + PIB
Rubrica	F.R	Classificação	Descrição	5,20% LOA 2024
671	2	1.7.2.4.50.0.1.003	PROGRAMA DOSE CERTA	220.713,00
501	2	1.7.2.4.50.0.1.004	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	18.497.052,84
7977	2	1.7.2.4.50.0.1.007	CONV. Nº 109/2021 - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	-
7999	2	1.7.2.4.50.0.1.008	EMENDA 2022.066.36781 DEP. MARINA HELOU - CONV. 1594/2022 REFORMA CENTR	-
		1.7.2.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED	9.800.000,00
475	2	1.7.2.4.51.0.1.001	TRANSPORTE ESTADUAL	9.800.000,00
		1.7.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.419.988,19
		1.7.2.9.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	315.000,00
308	2	1.7.2.9.51.0.1.001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	146.000,00
510	2	1.7.2.9.51.0.1.002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	169.000,00
		1.7.2.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	7.104.988,19
666	2	1.7.2.9.99.0.1.001	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	11.420,00
7846	2	1.7.2.9.99.0.1.004	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	3.000.000,00
8030	2	2.4.2.2.99.0.1.010	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL - PREVISÃO DE CONVÊNIO A EXECUTAR	1.000.000,00
8031	2	2.4.2.2.99.0.1.011	DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS	2.466.062,11
7899	2	1.7.2.9.51.0.1.007	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - VULN	627.506,08
		1.7.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	72.034.000,00
		1.7.5.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	72.034.000,00
		1.7.5.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	72.034.000,00
		1.7.5.1.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	72.034.000,00
313	2	1.7.5.1.50.0.1.001	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC	72.034.000,00
		1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.155.937,05
		1.9.1.0.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.293.000,00
		1.9.1.1.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	74.000,00
		1.9.1.1.01.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	18.000,00
7903	1	1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00
7962	1	1.9.1.1.01.0.1.002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	3.000,00
		1.9.1.1.01.0.2.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1860	1	1.9.1.1.01.0.2.002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Multas e Juros	1.000,00
		1.9.1.1.01.0.4.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.000,00
1862	1	1.9.1.1.01.0.4.001	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Dívida Ativa	55.000,00
		1.9.1.1.06.0.0.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	53.000,00
		1.9.1.1.06.1.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	53.000,00
7904	1	1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	53.000,00
		1.9.1.1.14.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	3.166.000,00
7905	1	1.9.1.1.14.0.1.001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	3.166.000,00
		1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	35.000,00
		1.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUIÇÕES	35.000,00
		1.9.2.2.01.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	35.000,00
		1.9.2.2.01.1.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	35.000,00
8005	1	1.9.2.2.01.1.1.000	DEVOLUÇÕES REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 91/2022- IGATS	35.000,00
		1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.827.937,05
		1.9.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.827.937,05
		1.9.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	6.827.937,05
		1.9.9.9.99.2.0.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	6.827.937,05
108	1	1.9.9.9.99.2.1.001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.719.137,05
497	1	1.9.9.9.99.2.1.002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	983.000,00
534	1	1.9.9.9.99.2.1.003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	1.540.000,00
632	1	1.9.9.9.99.2.1.004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	143.000,00
633	1	1.9.9.9.99.2.1.005	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	5.000,00
644	1	1.9.9.9.99.2.1.006	RECEITAS CEC	15.000,00
655	1	1.9.9.9.99.2.1.007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	76.000,00
7829	1	1.9.9.9.99.2.1.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	1.000,00
7963	1	1.9.9.9.99.2.1.009	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	12.000,00
7964	1	1.9.9.9.99.2.1.010	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL	6.000,00
7965	1	1.9.9.9.99.2.1.011	DECISÃO T.C.	1.000,00
7966	1	1.9.9.9.99.2.1.012	HONORÁRIOS	226.000,00
7967	1	1.9.9.9.99.2.1.013	GARE	550,00
7968	1	1.9.9.9.99.2.1.014	DESPESAS PROCESSUAIS	250,00
7969	1	1.9.9.9.99.2.1.015	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)	34.000,00
7970	1	1.9.9.9.99.2.3.001	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	66.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS, DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

BASE 2023				Aumento IPCA + PIB
Rubrica	F.R	Classificação	Descrição	5,20% LOA 2024
		2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	98.755.240,83
		2.1.0.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.838.751,11
		2.1.1.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	38.838.751,11
		2.1.1.2.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	38.838.751,11
		2.1.1.2.52.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	38.838.751,11
		2.1.1.2.52.0.1.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIP	38.838.751,11
7843	7	2.1.1.2.52.0.1.003	FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALID. APOI	2.288.918,35
7826	7	2.1.1.2.52.0.1.004	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	2.613.525,47
7981	7	2.1.1.2.52.0.1.005	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº	8.935.307,29
7982	7	2.1.1.2.52.0.1.006	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	1.000,00
8011	7	2.1.1.2.52.0.1.007	NOVO FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODALID	25.000.000,00
		2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS	128.000,00
		2.2.1.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	128.000,00
		2.2.1.3.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	128.000,00
		2.2.1.3.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	128.000,00
8001	1	2.2.1.3.01.0.1.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	99.000,00
8002	1	2.2.1.3.01.0.1.001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (INFORMÁTICA)	5.000,00
8003	1	2.2.1.3.01.0.1.002	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	14.000,00
8004	1	2.2.1.3.01.0.1.003	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS E UTENSÍLIOS)	10.000,00
		2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.788.489,72
		2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.878.011,67
		2.4.1.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.878.011,67
		2.4.1.9.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.000,00
8007	5	2.4.1.9.51.0.1.001	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CAPITÃO AUGUSTO - INVESTIMENTO	1.000,00
8008	5	2.4.1.9.51.0.1.002	EMENDA Nº 202219970016 - DEP. VICENTINHO - INVESTIMENTO	1.000,00
		2.4.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.876.011,67
7848	5	2.4.1.9.99.0.1.001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	20.307.578,06
7853	5	2.4.1.9.99.0.1.002	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	1.364.900,00
7854	5	2.4.1.9.99.0.1.003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	5.249.400,00
7855	5	2.4.1.9.99.0.1.004	CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM MARILIA	521.000,00
7980	5	2.4.1.9.99.0.1.033	HOSPITAL (CASA DE ACOLHIMENTO) - CONSTRUÇÃO	1.650.000,00
7983	5	2.4.1.9.99.0.1.034	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - PREVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FED	596.231,00
8032	5	2.4.1.4.99.0.1.000	RENOVAÇÃO DA FROTA - PREVISÃO DE CONVÊNIO A EXECUTAR	2.186.902,61
		2.4.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	27.910.478,05
		2.4.2.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS	161.000,00
		2.4.2.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	161.000,00
8015	2	2.4.2.1.50.0.1.005	EMENDA - DEP. DANIEL JOSÉ - RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00
8016	2	2.4.2.1.50.0.1.006	EMENDA - DEP. MARIA LUCIA AMARY - RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE AMBUL	160.000,00
		2.4.2.2.0.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.786.400,00
		2.4.2.2.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED	5.786.400,00
7978	2	2.4.2.2.51.0.1.003	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00462-DM - CONSTRUÇÃO DE CRECHE RESIDENCIAL P	787.000,00
8033	5	2.4.1.2.50.9.1.001	CONVÊNIO ENSINO FUNDAMENTAL	4.999.400,00
		2.4.2.2.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	-
7910	2	2.4.2.2.99.0.1.000	EMENDA Nº 2020.083.18314 – DEP. RODRIGO MORAES – INFRAESTRUTURA URBANA	-
7917	2	2.4.2.2.99.0.1.003	CONVÊNIO Nº 100324/2021 - SDR/SCMENG - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO	-
8010	2	2.4.2.2.99.0.1.006	EMENDA Nº 2020.058.17931 – DEP. LUIZ FERNANDO – INFRAEST. URBANA - JD. STA C	-
8012	2	2.4.2.2.99.0.1.007	EMENDA Nº 2021.065.31411 DEP. MARIA LUCIA AMARY CONV. Nº 101458/2022 - RUA	-
8013	2	2.4.2.2.99.0.1.008	CONV. Nº 101530/2022 – INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS	-
8014	2	2.4.2.2.99.0.1.009	EMENDA Nº 2021.010.31268 – DEP. ANDRÉ DO PRADO – CONV. Nº 1015312022-RUA	-
		2.4.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	21.963.078,05
		2.4.2.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	21.963.078,05
7849	2	2.4.2.9.99.0.1.001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	21.901.578,05
7979	2	2.4.2.9.99.0.1.003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - SAÚDE	-
8034	2	2.4.2.2.99.0.1.012	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.500,00
		90.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 59.841.200,00
		91.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 59.841.200,00
		91.7.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 59.841.200,00
382	1	91.7.1.1.51.1.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 18.323.000,00
381	1	91.7.1.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 47.800,00
385	1	91.7.2.1.50.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 32.734.400,00
415	1	91.7.2.1.51.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 8.556.600,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS, DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

BASE 2023				Aumento IPCA + PIB
Rubrica	F.R	Classificação	Descrição	5,20%
				LOA 2024
383	1	91.7.2.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 179.400,00
				711.000.000,00



DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES LOA 2024

Com as alterações propostas através do Ofício 073/2023 EPR-PRES, da Câmara da Estância Turística de Salto, acrescido das Emendas Impositivas

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1512	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000384	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DE BELEM - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1608	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000385	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1609	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000386	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1610	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000387	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1611	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000388	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1613	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000389	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEVISA - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1614	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000390	ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1615	02.10.01.449052.15.451.0006.1.010.08.1000539	URBANISMO	12.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - SEC. DE OBRAS - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1617	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000540	URBANISMO	10.000,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PLAYGROUND PARA O BAIRRO JD. AMÉRICA - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1618	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000541	URBANISMO	10.000,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PLAYGROUND PARA O BAIRRO MORRO DA MATA - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1619	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000542	URBANISMO	99.500,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO SANTA RITA - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1620	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000543	URBANISMO	20.000,00	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA MUNICIPAL SLT413 BAIRRO SECO - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1622	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000544	URBANISMO	21.000,00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED NAS PRINCIPAIS RUAS DO BOM RETIRO - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1623	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000548	URBANISMO	4.000,00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED NA ÁREA DE LAZER DO BOM RETIRO - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1625	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000549	URBANISMO	3.000,00	COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO NA VIELA DO BOM RETIRO - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1626	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000550	URBANISMO	3.000,00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED NA VIELA DE ACESSO AO BOM RETIRO / SÃO JUDAS - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1629	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000551	URBANISMO	35.000,00	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PET NA ÁREA DE LAZER SÃO GABRIEL AO LADO DO ARENINHA - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1631	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000552	URBANISMO	5.000,00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED NA RUA SANTA ROSÁLIA E DEMAIS RUAS DO BAIRRO NOVA ERA - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1632	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000553	URBANISMO	36.062,63	INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NA ÁREA DE LAZER TAQUARAL - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1634	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000235	SAÚDE	506.762,63	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1694	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100124	EDUCAÇÃO	31.200,00	REFORMA/ PINTURA DA QUADRA - CEMUS VIII "PROF. MARIA FLORINDA ZANNI" - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1696	02.06.02.449052.12.365.0002.1.003.08.2100125	EDUCAÇÃO	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CEMEI "PROF. IDINO JOSÉ TADEU PERUGINI" - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1704	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100126	EDUCAÇÃO	15.000,00	TROCA DE PISOS - CEMUS VI "PROFª. Mª DA CONCEIÇÃO LOPES GALVÃO PISCIOTTA" - ADS

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1705	02.06.02.339030.12.365.0002.1.003.08.2100127	EDUCAÇÃO	6.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VI - EDUCAÇÃO INFANTIL I – “PROF. LUZIA RAQUEL ROVERI” - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1706	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100128	EDUCAÇÃO	15.000,00	COBERTURA DA ENTRADA DA UNIDADE - CEMUS XIV “PROF. MARCIA REGINA BERTAGNA” - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1707	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100129	EDUCAÇÃO	10.000,00	COBERTURA LATERAL DO CORREDOR - CEMUS XIV - “FLORISBELA AUGUSTA DA SILVA CASTRO - CRECHE - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1708	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100130	EDUCAÇÃO	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS V “LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA” - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1709	02.06.02.339030.12.365.0002.2.014.08.2100131	EDUCAÇÃO	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS V “IVANI DE LIMA FLAUZINO” CRECHE SÃO GABRIEL - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1710	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100132	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS III “PROF. JOÃO BATISTA CÉSAR” - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1711	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100133	EDUCAÇÃO	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS IX “PROF. MARIA DE LOURDES GUARDA” - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	1712	02.06.02.449052.12.367.0002.2.011.08.2100134	EDUCAÇÃO	15.000,00	AQUIS MATERIAL PERMANENTE - CEMAAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPEC - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS	60	03.01.01.449051.17.512.0013.2.085.08.1000453	SANEAMENTO	36.000,00	BLINDAGEM DE VALAS PARA PROTEÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVAÇÃO E IMPRESSORA - ADS
Alessandro Dernival da Silva - ADS Total				1.013.525,26	
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1635	02.13.01.339039.27.812.0010.2.063.08.1000515	DESPORTO E LAZER	100.000,00	ARBITRAGEM DO CAMPEONATO AMADOR SÉRIES A, B E C - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1636	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000516	DESPORTO E LAZER	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO UNISSEX E COBERTURA DE ÁREA EXTERNA NA PRAÇA DO JD. SANTO ANTÔNIO - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1637	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000517	DESPORTO E LAZER	25.000,00	REFORMA DO CAMPO NA RUA CARAMURU NO BAIRRO VILA NORMA - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1638	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000501	CULTURA	30.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - EVENTO SEMANA DA DIVERSIDADE SALTO - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1639	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000502	CULTURA	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - EVENTO DIA NACIONAL DAS TRADIÇÕES DE RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1640	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000554	URBANISMO	45.000,00	INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA, BANCOS E GRAMAS - ÁREA PÚBLICA DA RUA SÃO CLEÓFAS - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1641	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000555	URBANISMO	36.762,62	INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA - ÁREA PÚBLICA DA RUA TAUBATÉ - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1642	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000391	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1643	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000392	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ÂNGELIS - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1644	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000447	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1646	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000236	SAÚDE	100.000,00	REFORMAS, MANUTENÇÕES E MELHORIAS NA ESTRUTURA DA CLÍNICA BELA VISTA - ACS

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1647	02.08.01.339032.10.303.0014.2.034.08.3000237	SAÚDE	406.762,63	APLICAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA CIDADÃ - HOSPITAL MUNICIPAL - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1702	02.07.01.335039.13.392.0003.2.010.08.1000500	CULTURA	30.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1713	02.06.02.449051.12.365.0002.2.014.08.2100135	EDUCAÇÃO	50.000,00	MANUTENÇÕES / REFORMAS - CEMUS XV EDUCAÇÃO INFANTIL I, II E III – CAIC - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1714	02.06.02.449051.12.365.0002.2.014.08.2100136	EDUCAÇÃO	50.000,00	MANUTENÇÕES / REFORMAS - CEMUS V “IVANI DE LIMA FLAUZINO” CRECHE SÃO GABRIEL - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS	1715	02.06.02.449051.12.365.0002.2.015.08.2100137	EDUCAÇÃO	50.000,00	AMPLIAÇÃO / REFORMAS - CEMUS V “LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA” - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos - ACS Total				1.013.525,25	
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1648	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000393	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEFIS - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1649	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000394	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1650	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000395	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DE BELEM - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1651	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000448	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1652	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000396	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1654	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000397	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1655	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000398	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1657	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000556	URBANISMO	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM BRINQUEDOS E ACADEMIA NO BAIRRO MORRO DA MATA - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1659	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000557	URBANISMO	70.000,00	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL (ALAMBRADOS) NA PRAÇA TOSHIO SASAKI DO S. PEDRO E S. PAULO - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1660	02.07.01.449052.13.392.0003.2.029.08.1000504	CULTURA	12.000,00	AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES - SALA PALMA DE OURO - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1661	02.10.01.449051.15.451.0006.2.042.08.1000558	URBANISMO	5.000,00	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS E APARELHOS DA ÁREA DE LAZER NO JD. MARÍLIA - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1662	02.15.01.449052.18.541.0012.2.075.08.1000509	GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	IMPLEMENTAÇÃO DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS - SEC. DE MEIO AMBIENTE - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1666	02.14.01.449052.06.122.0011.1.007.08.1000534	SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - SEC. DE DEFESA SOCIAL - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1667	02.11.01.339032.08.244.0007.2.043.08.5000449	ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.562,62	PROJETO MAMÃE PRESENTE - SEC. DE AÇÃO SOCIAL - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1668	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000238	SAÚDE	150.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1669	02.08.01.335039.10.243.0014.2.010.08.3000239	SAÚDE	54.462,63	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1670	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000240	SAÚDE	84.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - APAE - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1671	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000241	SAÚDE	11.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CLÍNICA SÃO GABRIEL - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1672	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000242	SAÚDE	50.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITAL MUNICIPAL - CGL

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1673	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000243	SAÚDE	41.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CLÍNICA SALTENSE - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1674	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000244	SAÚDE	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CENTRO DE SAÚDE II - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1675	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000245	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - CLÍNICA NAÇÕES - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1676	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000246	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - CLÍNICA BELA VISTA - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1677	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000247	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - UBS DO JARDIM DONALÍSIO - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1678	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000248	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - CENTRO DE SAÚDE II - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1680	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000249	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - CLÍNICA SÃO GABRIEL - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1681	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000250	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - CLÍNICA MOUTONNÉE - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1682	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000251	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - CLÍNICA SANTA CRUZ - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1683	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000252	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - CLÍNICA SALTENSE - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1684	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000253	SAÚDE	700,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS - CLÍNICA CECAP - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1685	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000254	SAÚDE	100.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CLÍNICA NAÇÕES - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1701	02.07.01.445052.13.392.0003.2.010.08.1000503	CULTURA	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1716	02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.08.2100138	EDUCAÇÃO	5.200,00	AQUISIÇÃO DE CORTINAS - CEMUS XII CECAP E JD SANTA MARTA - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1718	02.06.02.449052.12.361.0002.2.009.08.2200039	EDUCAÇÃO	30.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CEMUS VII "PROFª. Mª JESUINA NASCIMENTO DE MORAES"- CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1719	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000074	EDUCAÇÃO	25.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1721	02.06.02.449052.12.365.0002.2.014.08.2100140	EDUCAÇÃO	45.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CEMUS III - CRECHE JD. MARILIA I - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1725	02.06.02.449052.12.365.0002.2.014.08.2100141	EDUCAÇÃO	15.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CEMUS III - JD MARECHAL RONDON - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1726	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100139	EDUCAÇÃO	10.000,00	PINTURA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA - CEMUS VIII CEMEI - JD. SÃO JUDAS - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL	1727	02.06.02.339039.12.365.0002.2.015.08.2100149	EDUCAÇÃO	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VIII "PROFª. Mª FLORINDA ZANNI" - CGL
Cícero Granjeiro Landim - CGL Total				1.013.525,25	
Daniel Fraga Moreira Bertani - DFMB	1698	02.08.01.335039.10.305.0014.2.010.08.3000255	SAÚDE	356.762,63	DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOC. DEFENSORA DOS ANIMAIS AJUDA ANJOS - DFMB

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Daniel Fraga Moreira Bertani - DFMB	1699	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000283	SAÚDE	150.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - DFMB
Daniel Fraga Moreira Bertani - DFMB	1772	02.08.01.335039.10.305.0014.2.010.08.3000282	SAÚDE	356.762,63	DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOC. DEFENSORA DOS ANIMAIS AJUDA ANJOS - DFMB
Daniel Fraga Moreira Bertani - DFMB	1773	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000451	ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - DFMB
Daniel Fraga Moreira Bertani - DFMB Total				1.013.525,26	
Edival Pereira Rosa - EPR	1653	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000256	SAÚDE	100.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA SÃO GABRIEL - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1656	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000257	SAÚDE	100.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA NAÇÕES - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1658	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000258	SAÚDE	100.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA SANTA CRUZ - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1663	02.08.01.449051.10.302.0014.1.008.08.3000259	SAÚDE	126.762,63	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO - HOSPITAL MUNICIPAL - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1664	02.08.01.335039.10.243.0014.2.010.08.3000260	SAÚDE	30.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CASA NAIM - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1665	02.08.01.445052.10.242.0014.2.010.08.3000261	SAÚDE	20.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - INSTITUTO ZOOM - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1679	02.08.01.445052.10.242.0014.2.010.08.3000262	SAÚDE	30.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - APAE - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1686	02.15.01.339030.18.541.0012.2.075.08.1000511	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - PROJETO DE CRIAÇÃO DE MELIPONÁRIOS - SEC. DE MEIO AMBIENTE - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1687	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000559	URBANISMO	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E PLAYGROUND NO BOSQUE DO BAIRRO VILA FLORA - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1688	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000560	URBANISMO	140.000,00	ILUMINAÇÃO DE LED NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1689	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000399	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1690	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000400	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1691	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000401	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEFIS - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1692	02.11.04.335039.08.241.0007.2.049.08.5000402	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - RENASCER - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1693	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000404	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1695	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000518	DESPORTO E LAZER	20.000,00	REFORMA CAMPO DE BOCHA, QUADRA DE AREIA E CAMPO DE MALHA NO CENTRO DE LAZER ARLINDO BONARDI - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1697	02.11.04.445052.08.241.0007.2.051.08.5000405	ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.762,62	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - LAR FREDERICO OZANAM - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1717	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000075	EDUCAÇÃO	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1733	02.06.02.449051.12.365.0002.2.015.08.2100142	EDUCAÇÃO	20.000,00	AMPLIAÇÃO / REFORMA- CEMUS VIII "PROF. MARIA FLORINDA ZANNI" - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1736	02.06.02.449051.12.365.0002.2.015.08.2100143	EDUCAÇÃO	20.000,00	AMPLIAÇÃO / REFORMA - CEMUS IX "PROF. MARIA DE LOURDES GUARDA" - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1737	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100144	EDUCAÇÃO	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XI "PROFª. LÁZARA Mª LARA BEGOSSI" - EPR

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Edival Pereira Rosa - EPR	1739	02.06.02.339030.12.365.0002.2.014.08.2100145	EDUCAÇÃO	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS II JD. INDEPENDÊNCIA "ANASTACIA ISSE RIGOLIN" - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR	1740	02.06.02.449051.12.365.0002.2.014.08.2100146	EDUCAÇÃO	20.000,00	AMPLIAÇÃO / REFORMA - CEMUS II EDUCAÇÃO INFANTIL II E III – JARDIM DONALÍSIO - EPR
Edival Pereira Rosa - EPR Total				1.013.525,25	
Ezequiel de Souza Damasceno - ESD	1624	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000263	SAÚDE	506.762,63	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno - ESD	1627	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000561	URBANISMO	390.000,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED - SEC. DE OBRAS - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno - ESD	1628	02.15.01.339039.18.541.0012.2.075.08.1000512	GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	CASTRACÃO DE ANIMAIS - SEC. DE MEIO AMBIENTE - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno - ESD	1630	02.02.01.449052.04.122.0001.2.002.08.1000545	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTO E VÍDEO - SEC. DE GOVERNO - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno - ESD	1633	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000406	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno - ESD	1645	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000407	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.762,62	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno - ESD Total				1.013.525,25	
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1595	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000264	SAÚDE	54.000,00	AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILADOR PARA CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1596	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000265	SAÚDE	77.762,63	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1597	02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.08.3000266	SAÚDE	375.000,00	EXAMES OFTALMOLÓGICOS PARA ALUNOS DOS CEMUS, EJA E CURSO DE CONTABILIDADE - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1598	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000408	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1599	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000409	ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1600	02.14.01.339030.06.181.0011.2.071.08.1000535	SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	AQUISIÇÃO DE TORNIQUETE E PORTA TORNIQUETE PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1601	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000410	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEFIS - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1602	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000519	DESPORTO E LAZER	79.000,00	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE DUAS TABELAS - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1603	02.14.02.449051.26.453.0011.1.007.08.1000536	TRANSPORTE	60.000,00	INSTALACAO DE ILUMINAÇÃO LED NOS PONTOS DE ÔNIBUS COM PLACA SOLAR - TRANSPORTE PUBLICO - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1604	02.15.01.449052.18.541.0012.2.075.08.1000513	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HORTA COMUNITÁRIA - SEC. DE MEIO AMBIENTE - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1605	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000411	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1606	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000412	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1607	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000413	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1612	02.11.01.339030.08.244.0007.2.043.08.5000450	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	PROJETO DE MEMÓRIA E PREVENÇÃO AO ALZHEIMER - CRAS - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1616	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000562	URBANISMO	11.200,00	TROCA DE ILUMINAÇÃO LED EM TORNO DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1621	02.11.04.335039.08.241.0007.2.049.08.5000414	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - RENASCER - FJR

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1738	02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.08.2100150	EDUCAÇÃO	40.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CEMUS XI "PROFª. LÁZARA Mª LARA BEGOSSI - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1742	02.06.02.339039.12.367.0002.2.011.08.2100148	EDUCAÇÃO	12.000,00	TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS - CEMAEE - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1747	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100151	EDUCAÇÃO	8.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - CEMUS XIII "PROFª. JOSÉ CARLOS KEILLER" - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1751	02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.08.2100152	EDUCAÇÃO	15.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CEMUS IX "PROFª. Mª DE LOURDES GUARDA" - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR	1755	02.06.02.339030.12.367.0002.2.011.08.2100147	EDUCAÇÃO	3.562,62	DESPEAS DE CUSTEIO - CEMAEE CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - FJR
Fabio Jorge Rodrigues - FJR Total				1.013.525,25	
Gideon Tavares - GT	1574	02.08.01.449051.10.302.0014.2.033.08.3000267	SAÚDE	506.762,63	HOSPITAL MUNICIPAL - REFORMA E AMPLIAÇÃO - PRONTO SOCORRO INFANTIL - GT
Gideon Tavares - GT	1575	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000520	DESPORTO E LAZER	30.000,00	PISTA DE BICICROSS NA RUA ESPANHA Nº 301 NO JD. ELIZABETH - GT
Gideon Tavares - GT	1576	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000521	DESPORTO E LAZER	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA EXTENSÃO DO PRÉDIO DA SEDE NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO RONDON - GT
Gideon Tavares - GT	1577	02.08.01.449051.10.302.0014.2.033.08.3000281	SAÚDE	20.000,00	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA - GT
Gideon Tavares - GT	1578	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000523	DESPORTO E LAZER	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO SANTA LUCIA - GT
Gideon Tavares - GT	1579	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000563	URBANISMO	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO LADO DA PONTE DO CÔRREGO STA CRUZ E LOMBOFAIXA NA RUA BOTUCATU - GT
Gideon Tavares - GT	1580	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000524	DESPORTO E LAZER	20.000,00	IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA DE LAZER PEDRO CIZO WANDERLEY - GT
Gideon Tavares - GT	1581	02.12.01.449051.15.451.0008.1.007.08.1000546	URBANISMO	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ELÉTRICO NO IFSP CAMPUS SALTO - GT
Gideon Tavares - GT	1582	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000415	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - GT
Gideon Tavares - GT	1583	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000416	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - GT
Gideon Tavares - GT	1584	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000417	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - GT
Gideon Tavares - GT	1585	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000418	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO - GT
Gideon Tavares - GT	1586	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000419	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - APAE - GT
Gideon Tavares - GT	1587	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000420	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - ADEFIS - GT
Gideon Tavares - GT	1588	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000421	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - CASA DE BELEM - GT
Gideon Tavares - GT	1589	02.11.04.335039.08.241.0007.2.049.08.5000422	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - RENASCER - GT
Gideon Tavares - GT	1590	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000423	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - GT
Gideon Tavares - GT	1591	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000424	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	DESPEAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - GT
Gideon Tavares - GT	1592	02.14.01.339030.06.122.0011.2.068.08.1000537	SEGURANÇA PÚBLICA	6.762,62	DESPEAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - GT

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Gideon Tavares - GT	1593	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000564	URBANISMO	40.000,00	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NA AV. MARÍLIA E REGIÃO DO JD. MARÍLIA - GT
Gideon Tavares - GT	1594	02.07.01.449052.13.392.0003.2.029.08.1000505	CULTURA	15.000,00	AQUISIÇÃO DE PROJETOR - SALA PALMA DE OURO - GT
Gideon Tavares - GT	1743	02.06.02.449051.12.367.0002.2.011.08.2100153	EDUCAÇÃO	20.000,00	CONST DE UMA PISCINA - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPEC I - CEMAAE I - GT
Gideon Tavares - GT	1745	02.06.02.339030.12.365.0002.1.003.08.2100154	EDUCAÇÃO	10.000,00	PINTURA EXTERNA - CEMUS IX EDUCAÇÃO INFANTIL I - CRECHE SANTA EFIGÊNIA - GT
Gideon Tavares - GT	1746	02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.08.2100155	EDUCAÇÃO	10.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CEMUS XII EDUCAÇÃO INFANTIL II E III - CECAP - GT
Gideon Tavares - GT	1748	02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.08.2100156	EDUCAÇÃO	30.000,00	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND - CEMUS XII "PROF. ANTONIETA DE CAMPOS BULDRIM SONTAG" - GT
Gideon Tavares - GT	1750	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100157	EDUCAÇÃO	20.000,00	PINTURA EXTERNA - CEMUS IX "PROFESSORA MARIA DE LOURDES GUARDA" - GT
Gideon Tavares - GT	1753	02.06.02.339039.12.365.0002.2.014.08.2100158	EDUCAÇÃO	10.000,00	PINTURA EXTERNA - CEMUS III EDUCAÇÃO INFANTIL - JARDIM MARÍLIA - GT
Gideon Tavares - GT	1771	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000076	EDUCAÇÃO	6.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - GT
Gideon Tavares - GT Total				1.013.525,25	
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1565	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000268	SAÚDE	250.000,00	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DO A.M.I - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1566	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000269	SAÚDE	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CENTRO DE SAÚDE II - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1567	02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.08.3000270	SAÚDE	150.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1568	02.08.01.449052.10.301.0014.1.008.08.3000271	SAÚDE	86.762,63	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA TRATAR FERIDAS E ESTOMIAS - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1569	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000525	DESPORTO E LAZER	80.000,00	CERCA DE PROTEÇÃO NA ÀREA DE LAZER TOSHIO SASAKI NO BAIRRO S. PEDRO E S. PAULO - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1570	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000425	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1571	02.13.01.339039.27.812.0010.1.007.08.1000526	DESPORTO E LAZER	29.000,00	MANUTENÇÃO DA PISTA DE BICICROSS - SEC. DE ESPORTES - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1572	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000426	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1573	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000565	URBANISMO	3.262,62	INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO FINAL DA RUA CAMBARÁ NO BAIRRO VILA FLORA - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1756	02.06.02.339030.12.361.0002.2.009.08.2200040	EDUCAÇÃO	39.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VII "PROFª. Mª JESUINA NASCIMENTO DE MORAES" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1761	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100159	EDUCAÇÃO	79.000,00	COBERTURA DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS - CEMUS III PROF. JOÃO BATISTA CESAR - HBCN

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1762	02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.08.2100160	EDUCAÇÃO	29.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CEMUS IV "PROF. ODÍLO DELLA PASCHOA" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1763	02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.08.2100161	EDUCAÇÃO	87.500,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA PLAYGROUND - CEMUS X "JOÃO BAPTISTA FERARRI" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1764	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100162	EDUCAÇÃO	16.000,00	COBERT DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS - CEMUS XV - "PROF. DANIEL GASPARINI" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1765	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100163	EDUCAÇÃO	14.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS I "PROF. JOÃO BATISTA DALLA VECCHIA" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1766	02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.08.2100164	EDUCAÇÃO	19.000,00	EQUIP VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - CEMUS II "MAESTRO PROF. SILVESTRE PEREIRA DE OLIVEIRA" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1767	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100165	EDUCAÇÃO	24.000,00	CONST DE UM QUIOSQUE - CEMUS IX EDUCAÇÃO INFANTIL II E III - CRECHE SANTA EFIGÊNIA - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1768	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100166	EDUCAÇÃO	14.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XII "PROF. ANTONIETA DE CAMPOS BULDRIM SONTAG" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1769	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100167	EDUCAÇÃO	39.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS V "LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN	1770	02.06.02.339030.12.367.0002.2.011.08.2100168	EDUCAÇÃO	9.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMAEE CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto - HBCN Total				1.013.525,25	
José Benedito de Carvalho - JBC	1540	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000272	SAÚDE	40.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - APAE - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1541	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000273	SAÚDE	40.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1542	02.08.01.335039.10.243.0014.2.010.08.3000274	SAÚDE	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1543	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000275	SAÚDE	70.000,00	AQUISIÇÃO DE DUAS CADEIRAS DE DENTISTA PARA A CLÍNICA SANTA CRUZ - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1544	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000276	SAÚDE	200.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA O SETOR DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1545	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000277	SAÚDE	60.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CLÍNICA NAÇÕES - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1546	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000278	SAÚDE	86.762,63	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CLÍNICA NAÇÕES - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1547	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000427	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEVISA - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1548	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000428	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1549	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000429	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1550	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000430	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1551	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000431	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1552	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000446	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - GRUPO ESCOTEIRO TAPERÁ - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1553	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000432	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEFIS - JBC

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
José Benedito de Carvalho - JBC	1554	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000566	URBANISMO	165.000,00	SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1555	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000527	DESPORTO E LAZER	20.000,00	REFORMA DO TELHADO DO GALPÃO DE TREINAMENTO DE SUMÔ - CENTRO ESPORTIVO JOÃO LUIZ GUARDA - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1556	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000528	DESPORTO E LAZER	15.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA ANEXA AO VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO JD. MARÍLIA - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1557	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000567	URBANISMO	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O CÓRREGO SANTA CRUZ NA RUA BOTUCATU - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1558	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000568	URBANISMO	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO MORRO DA MATA - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1559	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000569	URBANISMO	35.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA DA RUA HILÁRIO FERRARI NO RONDON - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1560	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000570	URBANISMO	20.000,00	REFORMA DA CANCHA DE BOCHA DO JD, NOVA ERA - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1561	02.13.01.449052.27.812.0010.2.063.08.1000529	DESPORTO E LAZER	7.500,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ESTÁDIO JOÃO DE ALMEIDA - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1562	02.13.01.449052.27.812.0010.2.063.08.1000530	DESPORTO E LAZER	7.500,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ESTÁDIO JOSÉ FLORIANO DE OLIVEIRA - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1563	02.15.01.339030.18.541.0012.2.075.08.1000514	GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA A CONST. DE HORTAS COMUNITÁRIAS - SEC. DE MEIO AMBIENTE - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1564	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000571	URBANISMO	86.762,62	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO POLIESPORTIVO COM ALAMBRADO - RUA MANOEL ÁLVARES MORAES NAVARRO - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1757	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000077	EDUCAÇÃO	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1758	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100169	EDUCAÇÃO	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XV "PROF. DANIEL GASPARINI" - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1759	02.06.02.339030.12.361.0002.2.009.08.2200041	EDUCAÇÃO	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VII "PROFª. Mª JESUINA NASCIMENTO DE MORAES"- JBC
José Benedito de Carvalho - JBC	1760	02.06.02.339030.12.365.0002.2.014.08.2100170	EDUCAÇÃO	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS III "PROF. JOÃO BATISTA CÉSAR" - JBC
José Benedito de Carvalho - JBC Total				1.013.525,25	
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1513	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000280	SAÚDE	506.762,63	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1514	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000433	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1515	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000434	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1516	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000435	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1517	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000436	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1518	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000437	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1519	02.11.04.335039.08.241.0007.2.049.08.5000438	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - RENASCER - VSM

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1520	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000439	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1521	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000440	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEFIS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1522	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000441	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DE BELEM - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1523	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000442	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEVISA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1524	02.11.01.449052.08.244.0007.2.043.08.5000444	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SEC. DE AÇÃO SOCIAL - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1525	02.11.01.449052.08.244.0007.2.043.08.5000445	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA GINÁSTICA - CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1526	02.11.01.339030.08.244.0007.2.043.08.5000443	ASSISTÊNCIA SOCIAL	762,62	DESPESAS DE CUSTEIO - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1527	02.14.01.449052.06.122.0011.1.007.08.1000538	SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1528	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000506	CULTURA	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO – EVENTO SEMANA DO HIP HOP - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1529	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000507	CULTURA	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - EVENTO MARCHA PARA JESUS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1530	02.17.01.335039.23.695.0015.2.061.08.1000547	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE ORQUIDÓFILOS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1531	02.13.01.339039.27.812.0010.2.063.08.1000531	DESPORTO E LAZER	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CAMPO DO BAIRRO SANTA EFIGÊNIA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1532	02.13.01.339039.27.812.0010.2.063.08.1000532	DESPORTO E LAZER	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CAMPO DE BOCHA DO JD. MARIA JOSÉ - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1533	02.13.01.449052.27.812.0010.2.063.08.1000533	DESPORTO E LAZER	3.000,00	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ACADEMIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL AMADEU MOSCA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1534	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000279	SAÚDE	12.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PARA A CLÍNICA SALTENSE - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1535	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000572	URBANISMO	10.000,00	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A PRAÇA DO BAIRRO MORRO DA MATA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1536	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000573	URBANISMO	10.000,00	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A PRAÇA DO BAIRRO JD. AMÉRICA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1537	02.10.01.339030.15.451.0006.2.041.08.1000574	URBANISMO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA - SEC. DE OBRAS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1538	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000575	URBANISMO	20.000,00	ILUMINAÇÃO LED NA RUA SANTA MARIA GORETTI NO BAIRRO SANTA EDWIGES - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1539	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000576	URBANISMO	30.000,00	ILUMINAÇÃO LED NA RUA SANTA ROSÁLIA NO JD. NOVA ERA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1700	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000078	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1703	02.07.01.335039.13.392.0003.2.029.08.1000508	CULTURA	40.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1720	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100171	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS I “PROF. JOÃO BATISTA DALLA VECCHIA” - VSM

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2024

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1722	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100172	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS II "MAESTRO PROF. SILVESTRE PEREIRA DE OLIVEIRA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1723	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100173	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS III "PROF. JOÃO BATISTA CÉSAR" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1724	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100174	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS IV "PROF. ODÍLO DELLA PASCHOA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1728	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100175	EDUCAÇÃO	6.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS V "LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1729	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100176	EDUCAÇÃO	6.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VI "PROFª. Mª DA CONCEIÇÃO LOPES GALVÃO PISCIOTTA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1730	02.06.02.339030.12.361.0002.2.009.08.2200042	EDUCAÇÃO	7.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VII "PROFª. Mª JESUINA NASCIMENTO DE MORAES"- VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1731	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100177	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VIII "PROFª. Mª FLORINDA ZANNI" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1732	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100178	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS IX "PROFª. Mª DE LOURDES GUARDA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1734	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100179	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS X "JOÃO BAPTISTA FERARRI" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1735	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100180	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XI "PROFª. LÁZARA Mª LARA BEGOSSI" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1741	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100181	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XII "PROFª. ANTONIETA DE CAMPOS BULDRIN SONTAG" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1744	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100182	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XIII "PROFª. JOSÉ CARLOS KEILLER" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1749	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100183	EDUCAÇÃO	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XIV "PROFª. MÁRCIA REGINA BERTAGNA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1752	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100184	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XV – "PROF. DANIEL GASPARINI" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM	1754	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100185	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ESCOLA MUNICIPAL "PROF. MARIA CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes - VSM Total				1.013.525,25	
Total Geral das Emendas Impositivas				11.148.777,77	